SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0075/2013, Pregão Presencial n.º 0034/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e VITA COMERCIAL LTDA ME. **Valor do Contrato: R$ 23.172,74 (vinte e tres mil e cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).** Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA CONFECÇAO DE ARTESANATO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E AÇAO SOCIAL. Assinatura: Vigência: 29/04/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:8B7C11C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO - AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS - O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **29 de maio de 2013 às 10:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 023/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0.370.960-33 / OGU / 2011 / MAPA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E O MUNICÍPIO DE ARAÇAÍ. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA
Pregoeiro.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:FAF0E2C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 00036/2013

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso IV e, considerando as razões apresentadas na justificativa que se integra ao Processo em epigrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a analise e laudos referentes ao processo de esgotamento sanitário deste Município, para realização de contraprova às analises técnicas fornecidas pela concessionária de Saneamento Básico SANARJ, conforme Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministerio Público e SANARJ e oficio nº 429/2013/PJNS.

Araujos, 16 de Maio de 2013.

SONIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:FC9DA985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.022/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.022/2013. Aquisição de relógio de ponto para controle de freqüência de funcionários, para atender a diversas secretarias. Vencedora: Dimep Comércio e Assistência Técnica LTDA, item: 01, valor global: R$ 159.999,75.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 16/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B56E096B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.021/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.021/2013. Aquisição de relógios de ponto digitais biométricos para as unidades de Saúde da Família, Vigilância Sanitária, Zoonoses e Epidemiologia do Município afim de atender Legislação Trabalhista em vigência. Vencedora: Kelly Cristina Felício Soares ME, item: 01, valor global: R$ 75.600,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 16/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:143BBAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL F8.002/2013

Ext. Rescisão Unilateral de Contrato. F8.002/2013. Município Araxá/MG, rescinde a contratação de profissionais da área médica, cirurgiões, para atendimento à população de Araxá e Microrregião, através das Diversas Unidades de Saúde, firmado com a empresa Centro Especializado em Oftalmologia LTDA ME em 08/02/13, a partir 25/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 25/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6A9D8EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.011/2012

Ext. T.A. 02.011/2012. Município Araxá/MG e Construtora Adineor LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 26/11/12, vencendo 25/05/13, e acréscimo de serviço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 01/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:28786319

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.048/2011

Ext. T.A. 08.048/2011. Município Araxá/MG e Lincetractor Comércio Importação e Exportação LTDA; Poloni Peças e Tratores LTDA; Retro – Minas Comércio de Peças LTDA; Sintractor Peças e Serviços LTDA – ME, firmam aditamento contrato celebrado 09/05/11, vencendo 27/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 05/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:270C6112

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.144/2012

Ext. T.A. 08.144/2012. Município Araxá/MG e Arcepatos Distribuidora LTDA; Madeigon LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 19/11/12, vencendo 18/05//13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:36BDB62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.024/2011

Ext. T.A. 08.024/2011. Município Araxá/MG e Eduardo Ismael Torturello S. J. do Rio Preto ME, firmam aditamento contrato celebrado 05/04/11, vencendo 02/12/13, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C83D0B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.016/2013

Ext. Contrato 08.016/2013 – O Município de Araxá e Art's Pel Distribuidora LTDA ME, firmam aquisição de kit escolar para atender as escolas municipais de Ensino Fundamental, valor global: R$ 32.360,00. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 15/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0BF6B4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.010/2013

Ext. Contrato 08.010/2013 – O Município de Araxá e Agro – Rio Comércio e Indústria Metalúrgica LTDA, firmam aquisição de caçamba estacionária nova para uso nos serviços de limpeza urbana – retirada de entulho, valor global: R$ 15.000,00. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 29/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:76BD5DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.081/2012

Ext. T.A. 08.081/2012. Município Araxá/MG e Sevv Comércio e Sistemas Industriais LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 25/06/13, vencendo 20/06/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 21/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1098E79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.014/2013

Ext. Contrato 08.014/2013 – O Município de Araxá e Ivone Pereira de Oliveira - ME , firmam aquisição de toner original para atender as diversas atividades do Programa "Bolsa Família", valor global: R$ 3.600,00. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 17/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:869863A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.033/2012

Ext. T.A. 08.033/2012. Município Araxá/MG e Zn Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais para Construções LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 24/04/12, vencendo 17/08/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C01B8A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.159/2011

Ext. T.A. 08.159/2011. Município Araxá/MG e Casa Franca LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 26/09/11, vencendo 16/08/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7EAB45C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 07.003/2012

Ext. T.A. 07.003/2012. Município Araxá/MG e R.Z. de Oliveira Diagnósticos EPP, firmam aditamento contrato celebrado 04/04/12, vencendo 01/08/13, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 01/04/2013.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8BD79FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.208/2011

Ext. T.A. 08.208/2011. Município Araxá/MG e Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 02/02/12, vencendo 31/07/13, c/ alteração do valor global contratado, acrescentando 25% nas quatidades inicialmente contratadas.

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO
Prefeita Municipal em exercício, 15/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EA95D46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.173/2011

Ext. T.A. 08.173/2011. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; Comercial Lima Araxá LTDA; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 28/09/11, vencendo 30/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 26/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:68AD42F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.028/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.028/2013, Aquisição de ar medicinal e oxigênio para atender o Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Saúde e pessoas carentes. Abertura 03/06/13 15:00 hs. Edital disponível: 20/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 15/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:61B55350

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.029/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.029/2013, Registro de preços para aquisição de material médico, hospitalar e descartável para manutenção das atividades das diversas Unidades de Saúde da Prefeitura de Araxá. Abertura 04/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 21/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 16/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:183D7B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.027/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.027/2013, Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as escolas de ensino infantil e cemeis. Abertura 06/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 21/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal - 15/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5C1E6EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.028/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.028/2013, Aquisição de papel A4 e ofício 2 para atender as escolas municipais de ensino fundamental. Abertura 06/06/13 15:00 hs. Edital disponível: 21/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 15/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F85589EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.033/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.033/2013, Aquisição de materiais de papelaria para atender a diversas secretarias e assessorias da Prefeitura de Araxá. Abertura 07/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 21/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 15/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:42742DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.031/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.031/2013, Aquisição de material elétrico para atender os prédios públicos municipais. Abertura 10/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 21/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 15/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:23DE899E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.027/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.027/2013, Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 10/06/13 15:00 hs. Edital disponível: 21/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 15/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2F5D587F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.030/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.030/2013, Aquisição de materiais hidrosanitários para manutenção dos prédios municipais. Abertura 11/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 21/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 15/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:828A9947

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013

Prefeitura Municipal de Araxá/MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Presidente Olegário Maciel, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756-0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Dr. Jeová Moreira da Costa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o ano de 2013. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 10 de Junho até o dia 12 de Junho de 2013, de 08h às 16h30min, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Águas de Araxá, s/ nº, Barreiro, Araxá-MG, CEP: 38.189-518. Chamada disponível: 22/05/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 16/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:72CB7311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 012/2013. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal para Atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Contrato nº 068/2013 – JOSE MARIA TORRES-ME, R$ 5.760,00 (Cinco mil e setecentos reais). Vigência do Contrato: 14/05/2013 a 31/12/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 14/05/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6C3A4E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-14/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e XR9 BANDA SHOW LTDA. **OBJETO:** Locação e montagem de palco com dimensões mínimas de 14m X 12m, para apresentação de shows pela Assessoria de Turismo nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2013. **VALOR :** R$ 6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
6810	02.02.04.23.695.0705.2.254.000 3.3.90.39.99.0000	Manutenção do Setor de Eventos e Outras Atividades Turísticas Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Art. 24, Inciso II. Dispensa de Licitação por Limite Nº 1527/2013. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) dias corridos.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:2A325F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 028-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 028/2013, Pregão Presencial nº 020/2013, registro de preços nº 007/2013, que tem como objeto aquisição de peças, assessórios e equipamentos originais e/genuínos, das linhas MASSEY FERGUSON, CATERPILLAR, VALTRA, MICHIGAM, JCB E NEW HOLLAND e prestação de serviços das mesmas linhas, houve por bem deliberar a licitante: **TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.640.129/0001-52, com sede na Rua Olavio Bilac, 46 – Noemi Batalha – Ubá – MG Cep: 36.500-000, para o lote 01 –LINHA MASSEY FERGUSON, propondo o valor de mão de obra de R$ 69,90 (sessenta e nove e noventa centavos) e desconto em tabela de 39,10% (trinta e nove virgula dez por cento), para lote 02 – LINHA CATERPILLAR – propondo o valor da mão de obra de R$75,00 (setenta e cinco reais) e desconto em tabela de 20% (vinte por cento), para o lote 03 – LINHA VALTRA, propondo o valor de mão de obra de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) e desconto em tabela de 20% (vinte por cento), para o lote 04 – LINHA MICHIGAM, propondo o valor da mão de obra de R$75,00 (setenta e cinco reais) e desconto em tabela de 20% (vinte por cento), para o lote 05 – LINHA NEW HOLLAND, propondo o valor da mão de obra de R$75,00 (setenta e cinco reais) e desconto em tabela de 20% (vinte por cento), para o lote 06 – LINHA JCB, propondo o valor da mão de obra de R$75,00 (setenta e cinco reais) e desconto em tabela de 20% (vinte por cento). Brás Pires, 15 de maio de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:801A81F7

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 035-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 035/2013, Pregão presencial nº 026/2013, que tem como objeto aquisição de graxa e óleo lubrificante, para manutenção da frota municipal, houve por bem deliberar aos licitantes: **Carlos Diesel Ltda- ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.506.788/0001-09, com sede na Avenida Olegario Maciel, nº 1274 – Industrial – Ubá -MG, cep nº36.500-000, **R$ 14.810,60** (quatorze mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos), **Posto C. kissabe Ltda**, inscrito no CNPJ nº 10.534.804/0001-90, com sede a Rua Capitão Agostinho, 21 – Centro – Brás Pires - MG, Cep:36.542-000, **R$16.071,50** (dezesseis mil, setenta e um reais e cinquenta centavos). Brás Pires, 16 de maio de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:EF6D4B53

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 096 DE 02 DE MAIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei Municipal nº 096 de 02 de maio de 2013 "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria do Município de Brás Pires para o exercício de 2014 e dá outras providencias" Brás Pires/MG, 15 de maio de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:39EBE7F7

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da lei 8.666/93 termo de rescisão de contrato que entre si fazem amigavelmente, de um lado a Prefeitura Municipal de Brás Pires e dooutro lado Cristiano TadeuPereira,do contrato original nº 103/2013, assinado em01 de março de 2013, rescindido a partir de 30 de abril de 2013. Brás Pires,15 de maio de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5959F7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 2 DE MAIO DE 2013 (*)

Nomeia interinamente a senhora KARICE CAMILA DE LIMA no cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhora IRAILZA DA SILVA COSTA PEREIRA está em gozo de férias normais, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, em comissão a Senhora KARICE CAMILA DE LIMA, portadora da CI-RG M-10.620.916 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.995.626-75, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **Código SU-03**, **Símbolo CC-01**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG, até 30 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 02/05/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de 13/05/2013, por Jander José Tomaz no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº 03118DA2.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOM no dia 13/05/2013, Código nº 03118DA2.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:ED5DB44C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 ABRIL DE 2013

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea *"d"*, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 108 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 1990; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, aos servidores abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal de Água e Esgoto, no período de 1º a 30de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
698	Keyla Patricia Bispo de Deus Pires	25/03/2010 a 24/03/2011

Art. 2º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, aos servidores abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 1º a 30 de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
174	Francisco Alves Rodrigues	02/05/2011 a 01/05/2012

Art. 3º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, aos servidores abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, no período de 1º a 30 de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1191	Claudio Maria de Andrade	04/06/2010 a 03/06/2011

Art. 4º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, a servidora abaixo especificado, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 30 de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
628	Ivone Santos Medeiros	15/11/2011 a14/11/2012
1167	Leticia Silva Estrala	04/06/2010 a 03/06/2011

Art. 5º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 1º a 30 de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
15	Doralice dos Santos Feitosa Silva	01/05/2010 a30/04/2011
672	Doralice dos Santos Feitosa Silva	28/01/2009 a 27/01/2010
953	Camilo de Lima Neto	05/07/2010 a 04/07/2011
100	Marcia Gonzaga Jaime	01/10/2009 a 30/09/2010

Art. 6º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º a 30 de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
211	Edinaldo Casio da Silva	01/02/2011 a 31/01/2011
1124	Helena Rodrigues Damasio	05/06/2011 a 04/06/2012

Art. 7º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 1º a 30de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
118	Irailza da Silva Costa Pereira	20/02/2011 a 19/02/2012

Art. 8º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 1º a 30 de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
688	Ronaldo Alves do Nascimento	21/02/2011 a 20/02/2012

Art. 9º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 1º a 30 de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1245	Adalermo de Deus Pinto	02/01/2012 a 01/01/2013

Art. 10. Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no período de 1º a 30 de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1112	Daiane Lima da Cruz Nascimento	02/05/2012 a 19/05/2013

Art. 11. Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no período de 1º a 30 de maio de 2013:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1135	Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho	02/06/2011 a 01/06/2012

Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/04/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:F98C9B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/013

Torna Público a instauração do Processo Licitatório 032/013, Pregão Presencial 023/013 – Registro de Preços SRP nº 010/013, que tem por finalidade o registro de preços de peças mecânicas, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas em veículos leves até caminhões, componentes da frota municipal e/ou sob a responsabilidade do Município, através da Lista de aplicações e Preços – Barros Auto Peças. Critério de julgamento: Menor preço global (maior desconto percentual). Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 29/05/2012 às 09h00. Data e horário da reunião inaugural: 29/05/2012 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:21ABA0D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 23/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 23/2013. Objeto: Aquisição de 2 cartuchos de toner HP Q6511A, para impressora do setor administrativo, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: EDSON MILAGRE DA SILVA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A731C46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 72/13 – PP nº. 37/13. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Empresa vencedora: Empresa Lattyfa Turismo Ltda, valor R$ 57.050,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5C80BC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 105 e 106 do PL nº. 72/13 - PP nº. 37/13. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: Empresa Lattyfa Turismo Ltda. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CCCC1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 93/13 – PP nº. 56/13. Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança – EPI'S, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: A Avante Equipamentos de Segurança Ltda, valor R$ 13.936,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C854597C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145 do PL nº. 93/13 - PP nº. 56/13. Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança – EPI'S, com fornecimento parcelado. Empresa Contratada: A Avante Equipamentos de Segurança Ltda. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:01723EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2013. **MENOR PREÇO POR LOTE**. O Município de Carneirinho-MG através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de materiais de higiene e limpeza para a manutenção de diversas secretarias municipais**.** Credenciamento: 29/05/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 29/05/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,15/05/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DD156BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Empresa Flávio Celso Gomes-ME. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 011/2013. **Processo**: nº 097/2013. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de música prática e teórica na execução do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família e a disponibilização de instrumentos musicais e equipamentos essenciais para prestação dos serviços aos alunos,conforme as orientações da SEDESE - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Termo de Referencia do edital e Mapa de Apuração que integra o Contrato, independentemente de transcrição para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor estimado**: R$ 84.672,00. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2012,Decreto Municipal nº 1714/2012. **Vigência**: até 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:C2E1D423

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor**: Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos ME. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2013.**Processo**: nº 048/2013 **Objeto**: Aquisição futura e incerta de materiais para artesanato a serem utilizados nas oficinas de bordados e pinturas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência e Planilha de descrição dos Produtos e Proposta Comercial . **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal 1.024/2009, Decreto Municipal nº 1.025/2009, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Valor estimado**: R$ 8.977,80. **Vigência**: 12 meses.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:C0BE0F54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor**: João Carlos de Azevedo Grossi CPF 486.886.656-72 ME. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2013. **Processo**: nº 048/2013 **Objeto**: Aquisição futura e incerta de materiais para artesanato a serem utilizados nas oficinas de bordados e pinturas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência e Planilha de descrição dos Produtos e Proposta Comercial. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal 1.024/2009, Decreto Municipal nº

1.025/2009, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Valor estimado**: R$ 3.746,50. **Vigência**: 12 meses.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:5993E707

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor**: K. C. V Enxovais e Empreendimentos ME. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2013.**Processo**: nº 048/2013 **Objeto**: Aquisição futura e incerta de materiais para artesanato a serem utilizados nas oficinas de bordados e pinturas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência , Planilha de descrição dos Produtos e Proposta Comercial . **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal 1.024/2009, Decreto Municipal nº 1.025/2009, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Valor estimado**: R$ 7.180,00. **Vigência**: 12 meses.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:485545B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG, torna público que está contratando através da **Modalidade** de Dispensa nº 005/2013 **Processo**: 153/2013 **Contratado:** Sr. Weliton Araújo Figueiredo, no valor de R$ 1.500,00; Sr. Geraldo Alves Rodrigues, no valor de R$ 1.500,00. **Contratante:** Município de Catas Altas **Objeto:** Locação de Imóvel para acomodação da Equipe de Apoio para Realização da XIII Festa do Vinho de Catas Altas que será realizada nos dias 17,18, e 19 de Maio do ano corrente, no valor total dos contratos R$ 3.000,00– **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações posteriores – **Ratificação em 14/05/2013** pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:318B7A7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 021/2013 para a contratação de empresa com competência operacional para prestação de serviços de promoções artísticas durante as Cavalgadas e Catas Altas e do Morro D'Água Quente, com apresentação de artistas ou grupos musicais de renome nacional, bandas regionais médio porte e de pequeno porte ou locais em atendimento à demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. Abertura das propostas: 28 de maio de 2013, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/7208. Catas Altas, 15 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BC2107EA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1975/2013

DECRETO Nº 01975/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		12.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	43	12.000,00
TOTAL DE RECURSOS		12.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:40B09300

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1976/2013

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento III.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonerada a servidora municipal **ALESSANDRA MARIA PEDRO,** ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Código de cargos CH – 03, símbolo de vencimento CPC – 05.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6798513A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°021/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICA, a RETIFICAÇÃO do extrato de publicação do **PREGÃO PRESENCIAL N°021/2013**, onde se lê: aquisição de caminhonete diesel 4x4. Leia-se: aquisição de 04 veículos sendo (02 de Passeio, 01 Pick-up 4x4, 01 Pick-up Flex) e 01 Motocicleta. Realização do certame dia **30/05/2013** as 09h00min.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO -
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:80749D40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°022/2013**, do tipo menor preço item, destinado a contratação de serviços de fretes diversos. Realização do certame dia **31/05/2013** as 09h00min. **PREGÃO PRESENCIAL N°023/2013**, do tipo menor preço item, destinado a contratação de prestador de serviços de Transporte Escolar. Realização do certame dia **30/05/2013** as 13h00min. **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**, tipo menor preço global, destinado a reforma de creche, distrito de Granjas do Norte. Realização do certame dia **03/06/2013** as 09h00min. Os editais se encontram disponíveis na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, local em que se realizará o certame.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:A242A762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 035/2013
PROCESSO: 00028/2013
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2013
MENOR PREÇO POR LOTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO
CONTRATADO CURINGA DOS PNEUS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENUS DIVERSOS DE PRIMEIRA LINHA - SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 01
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.920,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 DE MAIO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:B5F534A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2013
PROCESSO 035/2013
DISPENSA 010/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG
CONTRATADO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ALUISIO CARDOSO SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO/EDIÇÃO DE INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG PARA O ANO DE 2013.
VALOR: R$ 4.680,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
DA VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.02.00.04.122.014.2.0012.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:514E4B2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 037/2013
PROCESSO: 028/2013
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO
CONTRATADO: GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS DE PRIMEIRA LINHA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG - SECRETARIAS DE OBRAS, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOTES 02, 03 E 04.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 DE MAIO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EDUCAÇÃO 2.03.00.12.361.002.2.022.3.3.90.30
OBRAS 2.04.00.15.122.014.2.029.3.3.90.30
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.2.06.00.08.122.014.2.0055.3.3.90.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:D338A630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO/MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013
PROCESSO: 026/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO/MG
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL, PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO/MG
VALOR DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL): 60 MESES, CONTRATO ASSINADO EM 13/05/2013

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:2E357E1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013
PROCESSO: 033/2013
CARTA CONVITE: 015/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG
CONTRATADO: MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, DURANTE O ANO DE 2013.

VALOR: R$ 15.120,00 (QUINZE MIL CENTO E VINTE REAIS), SENDO VALOR MENSAL PAGO EM 08 PARCELAS DE R$ 1.890,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 DE MAIO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.05.00.17.512.003.2.0047.2.390.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:1FBB7A16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2013 AO CONTRATO DE NÚMERO 008/2013
PROCESSO 002/3013
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG
CONTRATADO: AUTO POSTO BANDEIRANTE LTDA.
OBJETO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 008/2013 PARA O FIM DE AUMENTAR O VALOR UNITÁRIO (LITRO) DO COMBUSTÍVEL DENOMINADO "ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL" DE R$ 2.338 PARA R$ 2,439.
EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 567.401,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.02.00.04.122.014.2.0009/3.3.90.30
2.03.00.12.361.002.2.0022/3.3.90.30
2.04.00.15.122.014.3.0029/3.3.90.30
2.05.01.10.301.003.2.0049/3.3.90.30
2.06.00.08.122.014.2.0055/3.3.90.30
2.02.00.04.122.014.2.0010/3.3.90.30
2.07.01.27.812.014.2.0069/3.3.90.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:4FA07111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 040/2013
Processo nº. 042/2013 – Dispensa nº. 011/2013
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: Maurílio Rinco Dias
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços com Professor Especializado para Ministrar Aulas de Xadrez aos Alunos da Rede de Ensino Municipal de Coronel Pacheco
Da vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais) em 8 (oito) parcelas mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada.
Dotação orçamentária: **2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.36.**

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:E58D3215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00087/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00061/2013 – modalidade convite 00007/2013, firmou contrato administrativo nº 00087/2013 com a empresa **RETÍFICA LÍDER LTDA,** CNPJ nº 64.273.220/0001-71, pelo valor fixado em R$ 5.200,00. Cruzília MG, 06 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:ABC5D0DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00023/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00023/2013 – modalidade dispensa 00019/2013, firmou contrato administrativo nº 00023/2013 com a empresa **VERA LÚCIA PEREIRA MASSAFERA,** CNPJ nº 02.710.920/0001-29, pelo valor estimado em R$ 37.644,50. Cruzília MG, 28 de janeiro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FC9E55A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00090/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00059/2013 – modalidade pregão presencial 00023/2013, firmou contrato administrativo nº 00090/2013 com a empresa **LUCIENE PEREIRA MACIEL,** CNPJ nº 06.900.842/0001-86, pelo valor estimado em R$ 43.400,00. Cruzília MG, 08 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F5A080BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00073/2013 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 05/06/2013 com início às 13:00 e término às 15:00 horas, para elaboração de Projeto de Vendas.

Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação supra citado, e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:A018C7FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00033/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00078/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00078/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer Materiais de Construção e Ferrramentaria para o feitio de obras e reparos em prédios do Município de Cruzília, conforme mencionados no Anexo I do presente edital. Os materiais serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Públicos, Educação, Cultura, Vigilância em Saúde, Desenvolvimento Social e Administração Geral (Vias urbanas, rural, matadouro, aterro sanitário cemitério municipal).

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 12/06/2013 às 08:30 H.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:5D914727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.798

DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PEQUENAS CARGAS, ATRAVÉS DE MOTOCICLETAS, SOB O REGIME DE AUTORIZAÇÃO E RESPECTIVA LICENÇA, NO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam autorizados os serviços de transporte remunerado de pequenas cargas, através de motocicletas, sob o regime de autorização e respectiva licença, no Município de Curvelo, observadas as condições desta Lei e suas regulamentações, as normas do Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Federal nº 12.009, de 29/06/2009, que dispõe sobre o licenciamento de motocicletas destinadas ao transporte remunerado de passageiros e de cargas e dá outras providências, e demais normas gerais e específicas aplicáveis.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se:
I - pequenas cargas: objetos, mercadorias, documentos, correspondências, alimentos, medicamentos e animais de pequeno porte e outros compatíveis com a estrutura dos veículos;
II - motofrete: o veículo automotor de duas rodas, tipo motocicleta, especial e exclusivamente destinado ao transporte remunerado de carga com peso máximo e dimensão compatíveis e acondicionada em compartimento próprio;
III - motofretista: o condutor de veículo denominado Motofrete, habilitado de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e autorizado pelo Poder Público Municipal;
IV - poder autorizante: o Município, através do órgão competente;
V - autorizatário: a pessoa física ou jurídica detentora de autorização e respectiva licença;
VI - autorização: a outorga da licença pelo Poder Público Municipal à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por conta e risco próprios e prazo determinado.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA A OUTORGA DA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 3º - Os serviços de que trata a presente Lei serão outorgados mediante autorização, mediante licença prévia, a ser concedida pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º - Para a outorga da autorização, além da documentação específica exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro, Legislação Complementar e Resoluções do CONTRAN, exigir-se-á do profissional os seguintes documentos:
I - Carteira de Identidade (idade igual ou superior a vinte e um anos);
II - Carteira Nacional de Habilitação, categoria “A”, expedida há pelo menos dois anos, com inscrição de exercício de atividade remunerada;
III - CPF;
IV - quitação Militar e Eleitoral;
V - declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário;
VI - atestado médico de sanidade física e mental;
VII - prova de residência no Município;
VIII - comprovante de Inscrição no INSS, como motorista e/ou motociclista autônomo;
IX - certidão negativa emitida pelo DETRAN de não cometimento de nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias no ano de exercício;
X - comprovação de participação em curso especializado obrigatório, conforme regulamentação do CONTRAN;
XI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XII - duas fotos 3X4;
XIII - ser proprietário, arrendatário ou comodatário de algum dos tipos de veículos mencionados nesta Lei, que atenda às exigências do Código de Trânsito Brasileiro – CONTRAN e da regulamentação municipal vigente.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE
DE CARGAS

Art. 5º - Os veículos destinados ao transporte remunerado de pequenas cargas, denominado Motofrete, além dos equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, deverão ser registrados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado de Minas Gerais na categoria “aluguel” e satisfazer as condições seguintes:
I - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo com taxas, impostos e seguro obrigatório – DPVAT quitados;
II - possuir potência igual ou superior a 124cc (cento e vinte e quatro cilindradas) e máxima de 250cc (duzentos e cinquenta cilindradas) e motor de quatro tempos, cujo ano de fabricação não poderá ser superior a cinco anos, na data do edital;
III - possuir dispositivo de transporte tipo fechado (baú) ou aberto (grelha), alforjes, bolsas ou caixas laterais, desde que atendidas as dimensões máximas fixadas na regulamentação do CONTRAN e as especificações do veículo no tocante à instalação e peso máximo admissível, em se tratando de Motofrete;
IV - possuir instalação de protetor de motor, tipo “mata-cachorro”, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
V - possuir assento destinado ao condutor em boas condições de uso;
VI - possuir escapamento com protetor isolante térmico sobre o cano de descarga, capaz de impedir queimaduras;
VII - possuir espelho retrovisor de ambos os lados;
VIII - possuir número de identificação, em local facilmente visível;
IX - possuir aparador de linhas corta-pipas, nos termos da regulamentação do CONTRAN;

X - realizar inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
XI - O veículo somente poderá executar o transporte na modalidade em que se encontra cadastrado;
XII - O veículo de que trata a presente Lei, além dos requisitos de segurança, deverá manter, permanentemente, todas as condições de higiene, conforto e segurança estabelecidas.

CAPÍTULO IV
DAS OBRIGAÇÕES DOS CONDUTORES AUXILIARES DOS VEÍCULOS

Art. 6º - Sem prejuízo das exigências previstas nesta Lei e no Código de Trânsito Brasileiro, o condutor, quando for o caso, deverá observar a documentação do art. 4º, com exceção do inciso XIII e ainda o seguinte:
I - estar inscrito no Cadastro Mobiliário do Município de Curvelo;
II - portar o crachá de identificação, com foto, nome do condutor e do permissionário do serviço;
III - pilotar o veículo com segurança, assegurando conforto, confiança e regularidade durante o percurso, não colocando em risco ou perigo a vida dos pedestres e de usuários do sistema viário, nem criar obstáculos à livre circulação de veículos;
IV - manter a velocidade sempre compatível com as condições exigidas pelo local e circunstâncias;
V - tratar sempre com cortesia, urbanidade e respeito as pessoas direta ou indiretamente envolvidas;
VI - utilizar capacete de segurança, com visor ou óculos protetores, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
VII - transportar somente objeto ou mercadoria de acordo com o peso e dimensão previstas nesta Lei;
VIII - evitar as arrancadas bruscas e outras formas que impliquem perigo e risco aos usuários da via;
IX - identificar os produtos transportados ou solicitar do usuário do transporte a nota fiscal do produto ou declaração do que deverá ser transportado;
X - uso de uniforme padronizado (colete), com faixas retrorreflexivas, durante a jornada de trabalho;
XI - não fumar durante o percurso da prestação do serviço.

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZATÁRIOS DO SERVIÇO

Art. 7º - Sem prejuízo das disposições contratuais, quando for o caso, são obrigações dos autorizatários dos serviços de que trata a presente Lei:
I - adequada e eficaz prestação do serviço ao usuário;
II - oferecer o serviço, com liberdade de escolha do usuário;
III - assegurar efetiva integridade, proteção, conforto, higiene ao usuário;
IV - efetiva prevenção contra acidentes e respectiva responsabilidade civil;
V - garantia de continuidade e regularidade na prestação do serviço;
VI - cumprir e fazer cumprir as normas da prestação do serviço;
VII - comunicar às autoridades competentes os sinistros ou acidentes, mantendo registro cronológico, para facilitar a fiscalização e aplicação de eventual penalidade, informando-se, ainda, local, hora, data, nome do condutor do veículo, causa provável do acidente, ainda que não tenha sido registrado em Boletim de Ocorrência Policial;
VIII - não transportar produtos inflamáveis, explosivos, substâncias tóxicas e produtos corrosivos e ilícitos, com exceção de gás de cozinha e de galões contendo água mineral, na condição de estarem acondicionados em carro lateral (*side-car*), nos termos da regulamentação do CONTRAN;gua mineral, na condiçeção de gFretemais de pequeno porte e outros compaty
IX - prestar ao usuário as informações para a defesa de seus interesses e direitos, fornecendo documento, quando necessário e solicitado pelo usuário;
X - manter os veículos sempre em plenas condições de circulação e para os fins a que se destinam;
XI - retirar de circulação o veículo considerado sem condições pelo órgão competente e responsável pela fiscalização;
XII - não permitir a circulação e condução de veículo sem os equipamentos previstos e respectiva documentação.

CAPÍTULO VI
DA PESSOA JURÍDICA

Art. 8º - À pessoa jurídica, constituída na forma desta Lei para a exploração do serviço de motofrete, será outorgado Termo de Credenciamento, do qual constarão seus direitos e obrigações.

Art. 9º - O licenciamento da pessoa jurídica, nos termos desta Lei, estará sujeito ao atendimento das seguintes exigências, bem como de outras que poderão ser estabelecidas pelo órgão gerenciador de trânsito do Município:
I - dispor de sede no Município de Curvelo;
II - estar inscrita no Cadastro Mobiliário do Município de Curvelo;
III - estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
§ 1º - Para o licenciamento previsto no *caput* deste artigo, a pessoa jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:
I - certidão negativa de débitos da Receita Federal;
II - certidão negativa da Procuradoria da Fazenda Nacional;
III - certidão negativa de débitos do Município;
IV - certidão comprobatória de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
V - certidão comprobatória de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
VI - alvará de funcionamento e localização;
VII - contrato social ou ato constitutivo e última alteração, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
§ 2º - As cooperativas estão dispensadas da apresentação do documento previsto no inciso IV do § 1º deste artigo.

Art. 10 - A pessoa jurídica deverá apresentar ao órgão gerenciador de trânsito, sempre que solicitado, relação de todos os condutores, bem como fornecer qualquer informação pertinente à atividade autorizada.

CAPÍTULO VII
DO ALVARÁ DE LICENÇA

Art. 11 - Compete à Prefeitura Municipal de Curvelo, através do órgão competente, expedir o respectivo Alvará de Licença, desde que satisfeitas todas as exigências estabelecidas na legislação pertinente.
Parágrafo único - A licença deverá ser renovada a cada 01 (um) ano.

Art. 12 - O Alvará de Licença poderá ser cancelado ou cassado a qualquer tempo, no caso de transgressão de quaisquer normas desta Lei e nos demais casos previstos.

Art. 13 - Os veículos destinados ao transporte de carga serão inspecionados semestralmente para verificação de seus equipamentos e demais exigências previstas nesta Lei, sem prejuízo das condições previstas no Código de Trânsito Brasileiro, quando receberão o selo de vistoria com a denominação “VISTORIADO – OK”, que será afixado com o Alvará de Licença.

Art. 14 - As empresas estabelecidas no município, quer sejam matrizes ou filiais, que desenvolvam atividades de entregas complementar às suas atividades deverão somente ter seus veículos e condutores de acordo com a regulamentação do CONTRAN, não necessitando de fazer o credenciamento junto ao Órgão Municipal.

Art. 15 - A prestação do serviço de que trata a presente Lei, sempre sujeitar-se-á a autorização e respectiva licença outorgada pelo Município, através de seu órgão competente, na forma desta Lei.

Art. 16 - Em caso de desistência do autorizatário, a autorização e o respectivo alvará serão automaticamente cancelados, sem direito a qualquer indenização, não se admitindo, nesta modalidade, qualquer forma de alienação ou transferência que implique cessão, empréstimo ou comodato, locação, sublocação, assegurado o direito de ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Todo motofretista deverá ser credenciado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal que fornecerá ao profissional o crachá funcional de identificação obrigatória para a condução do veículo e prestação do serviço.

Art. 18 - O autorizatário do serviço de que trata a presente Lei, responderá diretamente pelos seus atos e/ou de seus condutores auxiliares, bem como pelos danos causados aos usuários e/ou terceiros, na forma da legislação civil.

CAPÍTULO IX
DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 19 - Ficam os infratores dos preceitos da presente Lei, sem prejuízo das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, sujeitos às seguintes penalidades:
I - advertência por escrito;
II - multa;
III - suspensão temporária dos serviços;
IV - cassação da autorização e respectiva licença.
Parágrafo único: Quando cometidas ao mesmo tempo duas ou mais infrações, aplicar-se-ão cumulativamente as penalidades previstas para cada uma delas.

Art. 20 - Constitui infração a inobservância de qualquer preceito desta Lei, sem prejuízo das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, da Legislação Complementar e Resoluções do CONTRAN, quando aplicáveis.

Art. 21 - Para efeito da aplicação das penalidades, as infrações classificam-se como gravíssimas, graves, médias e leves, e serão estabelecidas em regulamento próprio, segundo o grau de comprometimento à saúde, à segurança, ao trânsito e ao interesse público.

Art. 22 - As penalidades às infrações desta Lei serão assim aplicadas:
I - advertência, por escrito, quando se tratar de infração leve;
II - multa de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), quando se tratar de infração média;
III - multa de R$ 70,00 (setenta reais), quando se tratar de infração grave;
IV - multa de R$ 120,00 (cento e vinte reais), quando se tratar de infração gravíssima;
V - suspensão temporária do condutor do veículo, pelo prazo de 10 (dez) a 45 (quarenta e cinco) dias, aplicável, após a imposição de 5 (cinco) penalidades, dentre as previstas nos incisos anteriores;
VI - cassação da autorização e respectiva licença, nas seguintes hipóteses:
a) sofrer mais de 3 (três) suspensões, no período de 12 (doze) meses;
b) quando o infrator cometer 5 (cinco) infrações médias, ou 3 (três) graves ou 1 (uma) gravíssima ao ano, assim consideradas pelo Código de Trânsito Brasileiro;
c) perder os requisitos de idoneidade e de capacidade operacional, inclusive interrupção do serviço injustificadamente, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.
§ 1º - Os valores previstos neste artigo serão reajustados nos termos na legislação municipal.
§ 2º - As multas terão o seu valor dobrado em caso de reincidência, cujo pagamento será de inteira responsabilidade do autorizatário, garantido o direito de ampla defesa no respectivo Processo Administrativo.

Art. 23 - O autorizatário deverá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação, recolher a multa ou multas, ou apresentar, em igual prazo, sua defesa ao órgão competente.

§ 1º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da intimação da decisão, para a autoridade superior, que o apreciará e decidirá, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do recurso.
§ 2º - Não havendo recurso, ou julgado improcedente o recurso interposto, o autorizatário terá o prazo de 10 (dez) dias, para recolher o valor da multa devida.

Art. 24 - É vedada a execução de toda e qualquer modalidade de transporte remunerado de pequenas cargas através de motocicletas no Município, sem a prévia e regular autorização e respectiva licença do órgão competente.
§ 1º - Ao infrator da vedação do disposto no caput do artigo, aplicar-se-á:
I - pagamento de multa no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sem prejuízo das despesas originadas da remoção e depósito;
II - apreensão e remoção do veículo.
§ 2º - A fiscalização do serviço de que trata a presente Lei será exercida pelo órgão competente, através de seus agentes.

Art. 25 - Terá a isenção dos custos da renovação da licença para o próximo período a ser licenciado para o qual não constar, no período de 12 (doze) meses, registro de infração de trânsito classificada como Grave ou Gravíssima.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - Os casos omissos serão solucionados pelo órgão competente da Prefeitura Municipal, que observará as normas estabelecidas na presente Lei, no que couber, do Código de Trânsito Brasileiro e outras regras pertinentes e aplicáveis.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CF27FB85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.291

Decreto nº 2.291 de 30 de abril de 2013, onde se lê: que indicou o indice de infestação Predial (IIP) de 71% grau de alto risco, leia-se 7,1% , grau de alto risco.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2275BD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2013 – Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas e infantil, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 06/06/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 16/05/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:66F84ED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 066/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2013. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de botijões de gás destinados a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 04/06/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/05/2013. Diamantina, 16 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FE1DB6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 068/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2013. Objeto: aquisição de tintas para sinalização da Avenida Sylvio Felício dos Santos, no município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 04/06/2013, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/05/2013. Diamantina, 16 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CCFD0DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 069/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2013. Objeto: registro de preço para aquisição de diversos materiais de construção e equipamentos destinados ao atendimento da demanda de serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 03/06/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/05/2013. Diamantina, 16 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2DA20C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 065/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2013. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de fardamento e acessórios destinados à Guarda Municipal do Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 03/06/2013, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/05/2013. Diamantina, 16 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:14E2B33A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pelo titular da Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço e ainda à luz do Parecer da Consultoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para contratação da empresa J & S Comerciais Ltda, CNPJ nº 25.469.859/0001-75, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 535, Centro, Divinópolis/MG, representada por Leopoldo Marques Pinto, para prestação de serviços de lavagem de veículos sem cera, troca de óleo lubrificante para motores, troca de filtro de óleo e borracharia simples para os veículos oficiais utilizados pela Câmara Municipal de Divinópolis, respectivamente pelos valores de R$40,00 (quarenta reais), R$72,00 (setenta e dois reais), R$20,00 (vinte reais), R$12,00 (doze reais), até o limite mensal de 06 (seis) lavagens gerais sem cera, 03 (três) trocas de óleo lubrificante com quatro litros por troca, 03 (três) trocas de filtro de óleo e 04 (quatro) serviços de borracharia simples. Divinópolis, 16 de maio de 2013.

RODYSON K. SILVA OLIVEIRA
Vereador-Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E7D71CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 459/2013/SEMED –

Contratado: Vilma Maria de Sousa Cruz Costa - Cargo: PAEIAIEF- Data: 18/04/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4972A9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 138/2013/SEMED –

Contratado: Eleusa Adriana Aniceto - Cargo: PAEIAIEF- Data: 20/04/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C3AB4006

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 115/213 - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº.: 074/2013. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO MULTIMIDIA E AUDIO (CAIXA ACUSTICA, PROJETOR MULTIMIDIA, MINI GRAVADOR, TELA RETRÁTIL, NOTEBOOK E MICROFONE SEM FIO). Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 29/05/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 29/05/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 29/05/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico, no item Editais. Contato: (37) 3229-6702 ou 3229-6682. Divinópolis, 16 de Maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:93142567

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 036/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 036/2013 – SEMUSA de 16 de maio de 2013, para o cargo de Médico Psiquiatra – SERSAM – 2 vagas:
•
Ricardo Madeira Souza
•
José de Alencar Ribeiro Neto

Divinópolis, 16 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83C02959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 38/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 038/2013 – SEMUSA de 16 de maio de 2013, para o cargo de Médico Ortopedista – CRER – 2 vagas:
•
Ricardo Gonçalves de Menezes

Divinópolis, 16 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B3FB397B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 34/2013 – SEMUSA

Instaura sindicância administrativa disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 206 da Lei Complementar 009 de 29 de setembro de 1992,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instaurar, em conformidade com o art. 206, da Lei Complementar 009/1992 ***SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR*** para apuração de possíveis faltas administrativas praticadas pela servidora ***MARIA DE LOURDES BRASIL MACIEL***, Matrícula nº 97028100, considerando-se, para tanto, os fatos narrados por usuários do Centro de Saúde Central que contrariam, em tese, os artigos 180, I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início, o servidor acusado.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, ***Dra. ROSA MARIA OLIVEIRA***, Matrícula 97012572, Coordenadora Jurídica, que a presidirá, ***SUZANA MARIA XAVIER DIAS***, Matrícula 99014244, vogal e, ***SHEILA SALVINO***, Matrícula 97020001, Secretária, todos servidores e integrantes do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Divinópolis, 15 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:43A3A03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 091/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº.: 060/2013. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ATA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 03/06/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 03/06/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 03/06/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, **menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico**, no item Editais. Contato: (37) 3229-6702 ou 3229-6682. Divinópolis, 16 de Maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B5971E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.062 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Abre Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R$307.847,24 (trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7664, de 25 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 7664, de 25 de abril de 2013; fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde , o crédito especial no montante de R$307.847,24 (trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

12 - Educação
366 - Educação de Jovens e Adultos
0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

02.04.01.12.366.0451.2068 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro-Jovem Urbano
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação R$12.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte R$12.000,00

10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0125 - Assistência a Comunidades

02.05.01.10.302.0125.2089 - Tratamento Fora de Domicílio
3.3.70.41.00 - Contribuições R$113.847,24

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

02.05.01.10.302.0210.2093 - Manut. Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$170.000,00

Total R$307.847,24

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76D844E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 161/13 AO CONVÊNIO 94/10/FETA.

Estagiária: NATÁLIA COSTA QUADROS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00. Ficha 421.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B3BF2806

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, e conforme solicitado no ofício nº 297/2013 – SEMDS, datado de 15.04.2013, convoca a servidora **RENATA LUIZA PALHARES**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, com matrícula nº 99021644, inscrita no CPF sob o nº 002.918.006-61, conforme o § 1º do art. 151 da Lei Complementar nº 09/92, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis", a retornar de férias complementares **com efeitos a partir de 16/04/2013**, referente ao período aquisitivo de 29.12.2011 à 28.12.2012, o qual a mesma gozou 15 (quinze) dias, de 01.04.2013 à 15.04.2013, restando 15 (quinze) dias do período para gozo em momento oportuno, mediante requerimento formal.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de maio de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61289D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 438/2013/SEMED –

Contratado: Irani da Silva Bittencourt - Cargo: PAEIAIEF- Data: 23/04/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBF26BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 370/2013/SEMED –

Contratado: Luiz Mar Ferreira de Lima - Cargo: PAEIAIEF- Data: 01/05/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F42D3F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 429/2013/SEMED –

Contratado: Sueli Maria Gonçalves - Cargo: PAEIAIEF- Data: 11/05/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:02F85A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 520/2013/SEMUSA –

Contratado: Raissa Moraes Mendes - Cargo: Agente de Saúde - Data: 29/04/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8E3CC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 291/2013/SEMED –

Contratado: Ricardo Diniz Campos - Cargo: PAAFEF - Data: 01/05/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FA37654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 327/2013/SEMED –

Contratado: Silmara Vieira Nascimento dos Santos – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 28/05/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF0C35A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 238/2013/SEMED –

Contratado: Euclides da Silva Júnior – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Alteração de Carga Horária de (13 Horas/Aula para 23 Horas/Aula) e Remuneração de (R$ 771,61 para R$ 1.365,16).

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:947D4ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 235/2013/SEMED –

Contratado: Ana Rosa da Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 15/05/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:37408C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 456/2013/SEMED –

Contratado: Jéssica Pereira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 06/05/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9AB34C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 461/2013/SEMED –

Contratado: Mariana Gomes Campos – Cargo: PAAFEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 05/08/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:533BA6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 276/2013/SEMED –

Contratado: Cleiton Cláudio Coelho – Cargo: PAAFEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 05/08/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6AF340D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 439/2013/SEMED –

Contratado: Ramon Montorri Ferreira – Cargo: PAAFEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 05/08/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1FA6B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 444/2013/SEMED –

Contratado: Regina Aparecida Lima – Cargo: PAAFEF – Ciências Humanas – Objeto: Alteração de Carga Horária de (19 Horas/Aula para 25 Horas/Aula) e Remuneração de (R$ 1.127,74 para R$ 1.483,87).

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC0DA7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 380/2013/SEMED –

Contratado: Alessandra Gonzaga da Costa – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 13/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E10C3AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 252/2013/SEMED –

Contratado: Daniela Aparecida Ferreira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 05/08/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3433403C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 558/2013/SEMED –

Contratado: Rosália Aparecida Cordeiro Pequeno - Cargo: PAEIAIEF - Período: 22/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 4.601,89

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3E9C3220

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 557/2013/SEMED –

Contratado: Maria Célia Dias - Cargo: PAEIAIEF - Período: 22/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 4.601,89

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:13DDF8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 484/2013/SEMED –

Contratado: Érica Maria Bueno - Cargo: PAAFEF - Período: 17/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 3.450,50

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9794456E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 491/2013/SEMED –

Contratado: Márcia Maria Campos de Freitas - Cargo: PAEIAIEF - Período: 15/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 4.911,63

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71C1B480

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 384/2013/SEMED –

Contratado: Tânia Aparecida Botelho – Cargo: PAAFEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 05/08/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC5C9212

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 173/2013/SEMED –

Contratado: Magda Aparecida dos Santos – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 05/08/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76E0AAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 399/2013/SEMED –

Contratado: Paulo César Santos Carvalho – Cargo: PAAFEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 22/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9F0A788B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 563/2013/SEMED –

Contratado: Gislane Aparecida Leite Martins - Cargo: PAEIAIEF - Período: 24/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 4.513,39

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:10AB8905

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 564/2013/SEMED –

Contratado: Elaine Cristina de Faria Pereira - Cargo: PAAFEF - Período: 22/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 5.144,08

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D0F8D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 565/2013/SEMED –

Contratado: Maria da Conceição Ferreira Miranda - Cargo: PAEIAIEF - Período: 22/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 4.601,89

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8FFD06B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 567/2013/SEMED –

Contratado: Danielle Ferreira Carlos de Oliveira - Cargo: PAAFEF - Período: 22/04/2013 à 24/05/2013 - Total: R$ 1.175,22

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9F75DED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 568/2013/SEMED –

Contratado: Fabrícia Feliciana Lucas dos Santos - Cargo: PAEIAIEF - Período: 22/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 4.601,89

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:010C197A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 571/2013/SEMED –

Contratado: Cristiane Aparecida Marques Pinto - Cargo: PAEIAIEF - Período: 25/04/2013 à 14/08/2013 - Total: R$ 4.867,39

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B55BD3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 569/2013/SEMED –

Contratado: Cleusa Maria Araújo da Silva - Cargo: PAEIAIEF - Período: 22/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 4.601,89

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBB3ACAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 575/2013/SEMED –

Contratado: Maria Lucia Pereira - Cargo: PAAFEF - Período: 29/04/2013 à 14/06/2013 - Total: R$ 1.638,19

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA9FDD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 574/2013/SEMED –

Contratado: Virgínia Maria de Oliveira Pinho - Cargo: PAAFEF - Período: 22/04/2013 à /2013 - Total: R$ 3.169,55

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA475EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 582/2013/SEMED –

Contratado: Vanilda Mendes - Cargo: PAEIAIEF - Período: 08/05/2013 à 11/07/2013 - Total: R$ 2.876,18

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6103CC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 577/2013/SEMED –

Contratado: Magali de Souza - Cargo: PAAFEF - Período: 25/04/2013 à 03/06/2013 - Total: R$ 1.388,90

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FD5ECC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 576/2013/SEMED –

Contratado: Marta Lúcia Figueiredo - Cargo: PAEIAIEF - Período: 29/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 4.292,15

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:705D2597

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 553/2013/SEMED –

Contratado: Gabriela Maciel Vasconcelos - Cargo: PAEIAIEF - Período: 22/04/2013 à 08/05/2013 - Total: R$ 752,23

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7833A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 573/2013/SEMED –

Contratado: Marlene Almeida Amaral Lara - Cargo: PAEIAIEF - Período: 29/04/2013 à 03/06/2013 - Total: R$ 1.548,71

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7F74DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 572/2013/SEMED –

Contratado: Fernanda Stacanelli de Carvalho - Cargo: PAEIAIEF - Período: 26/04/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 4.424,90

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ADD2679C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 584/2013/SEMED –

Contratado: Vera Elaine de Oliveira - Cargo: PAEIAIEF - Período: 08/05/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 3.938,16

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB848C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 586/2013/SEMED –

Contratado: Aline Moreira da Cunha - Cargo: PAEIAIEF - Período: 08/05/2013 à 08/06/2013 - Total: R$ 1.415,96

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28B25DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 580/2013/SEMED –

Contratado: Luana Machado Monteiro - Cargo: PAEIAIEF - Período: 08/05/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 3.938,16

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D1561BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 587/2013/SEMED –

Contratado: Edimar Lúcio de Souza - Cargo: PAAFEF –Ciências Biológicas - Período:14/05/2013 à 07/06/2013 - Total: R$ 949,68

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8F4B946

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 585/2013/SEMED –

Contratado: Edna Aparecida Gontijo Lacerda - Cargo: PAEIAIEF - Período:08/05/2013 à 30/06/2013 - Total: R$ 2.389,44

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81D032E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 588/2013/SEMED –

Contratado: Karla Adriana Barbosa - Cargo: PAEIAIEF - Período:13/05/2013 à 02/06/2013 - Total: R$ 929,22

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:671E6914

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – Publicação de **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao Processo 001/13, Pregão 001/13, Contrato que entre si celebram a Fundação Municipal de Estrela do Indaiá, CNPJ: 20.918.579/0001-83 e os médicos: - **Contrato no 01 - Dr. Juraci Francisco Santana,** CRM – 24.560. Valor total: R$113.711,00 (cento e treze mil setecentos e onze reais); **Contrato no 02 Dr. Marcus Antonio Melo Machado,** CRM – 24.469. Valor total: R$41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais). Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá/MG, 01/03/2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A009EDDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 078, DE 15-05-2013.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2011 a 01.01.2012, saindo de férias no dia 03 de junho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 03 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:12F04494

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **FRANCIBETE DANTAS VIEIRA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:14DE9A3F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.227, DE 16.05.2013.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PEQUENOS PRODUTORES RUAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ**, com sede nesta cidade de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, na Rua Monsenhor César Alves de Carvalho, 123, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.730.487/0001-72.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:449C50E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.228, DE 16.05.2013.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ JUNTO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ - FUNDOPREI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica autorizado o parcelamento do montante originário de **R$ 1.534.404,97 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**, sendo R$ 1.521.840,28 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) relativo à Contribuição Patronal devida e recolhida parcialmente ao Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - FUNDOPREI no período de maio/2008 a março/2013 e R$ 12.564,69 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) relativo ao excesso da despesa administrativa realizada no exercício de 2008, conforme planilhas que ficam consideradas como Anexo Único desta Lei.

§ 1º. O valor constante no caput deste artigo atualizado pelo INPC acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês até 14 de maio de 2013, perfaz um montante de **R$ 2.067.835,71 (dois milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)**, sendo 2.046.687,05 (dois milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) relativo à Contribuição Patronal e R$ 21.148,66 (vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) relativo ao excesso da despesa administrativa.

§ 2º. Para reconhecimento e amortização do débito previdenciário mencionado no caput, o Município representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o FUNDOPREI representado por seu Diretor Presidente, farão a celebração do Termo de Acordo de Parcelamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Lei, sendo o débito atualizado até a data da referida celebração pelo INPC e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 3º. Após a publicação do Termo de Acordo de Parcelamento, fica o Poder Executivo na obrigatoriedade de inscrever no Passivo e o FUNDOPREI no Ativo, os valores contidos no referido Termo.

Art. 2º. Para liquidação do débito previdenciário mencionado no Art. 1º desta Lei, o Município de Estrela do Indaiá efetuará o pagamento em 240 (duzentas e quarenta) parcelas relativo ao débito até a competência outubro/2012 e em 60 (sessenta) parcelas a partir de novembro/2012, sendo ambas mensais e consecutivas, com vencimento até o dia 15 (quinze) de cada mês, sendo o primeiro pagamento no mês subseqüente ao da sanção da Lei.

§ 1º. As parcelas mensais serão corrigidas pelo INPC, e vindo a ser extinto o INPC, utilizar outro índice de reajuste monetário que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, mais juros de 0,5% (meio por cento).

§ 2º. O atraso do recolhimento das parcelas acarretará a correção pelo INPC, e vindo a ser extinto o INPC, utilizar outro índice de reajuste monetário que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, mais juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º. O débito a ser amortizado poderá sofrer antecipação de pagamento.

Art. 4º. Revoga-se a Lei Municipal n.º 2.213 de 31 de janeiro de 2013.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7389E1B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Contrato Nº 093-A/2013
Inexigibilidade: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Edmo Oliveira Pinto Junior

Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2013
Valor Global: R$ 19.182,78 (dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) para o período de 9 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como enfermeiro.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:040013F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 014/2013

Extrato de Contrato Nº 094/2013
Pregão: nº 014/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* JAIR CUSTÓDIO BORGES – ME
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, assistência social e saúde do município de Indianópolis/MG, conforme especificações constantes no anexo I do edital.
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.04.00.10.122.1001.00.2018.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.241.1007.00.2027.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
Valor Global: R$ 36.781,35 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 30 de abril de 2013

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AC334029

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 014/2013

Extrato de Contrato Nº 095/2013
Pregão: nº 014/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, assistência social e saúde do município de Indianópolis/MG, conforme especificações constantes no anexo I do edital.
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.04.00.10.122.1001.00.2018.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.241.1007.00.2027.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
Valor Global: R$ 32.388,30 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 30 de abril de 2013

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:06B4252F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **TNL PCS S/A (OI).** Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Móvel, incluindo Serviços de Dados (Internet). Valor global estimado: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Base Legal: Artigo 24, V, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: o prazo do contrato fica prorrogado para até o dia 30/06/2013. Recursos Orçamentários: 01.06.01 – 01.031.0019.2017 –F. 70 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.Em: 30/04/2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:7B714E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA Nº. 05/2013 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e o contratado, Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda. – ME - CNPJ nº 21.857.024/0001- Objeto: "Locação de imóvel situado à Rua Colina, 728, Bairro Sion, visando acolher a família da Sra. Cleusa Floriano Marques, que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses", conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil - Valor Global: R$ 5.172,00 (Cinco mil, cento e setenta e dois reais) - Vigência: 12 (doze) meses. - Dotação Orçamentária: 16.482.0078.2153 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 579 - FR 1.00.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 16 de Maio 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EA0AE6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 02/2013

ATO DE DISPENSA Nº. 02/2013 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e o contratado, IMOBILIÁRIA FONTES LTDA – CNPJ nº 11.000.383/0001-14 - Objeto: "Locação de imóvel situado à Rua Pirapora, 225, casa 03, Bairro Loanda, João Monlevade, para acolhimento da família da Sra. Maria Cecília Ramos que se encontra em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses", conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil - Valor Global: R$ 5.172,00 (Cinco mil, cento e setenta e dois reais) - Vigência: 12 (doze) meses. - Dotação Orçamentária: 16.482.0078.2153 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 579 – FR - 1.00.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 16 de Maio 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CF4C332F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 06/2013

ATO DE DISPENSA Nº. 06/2013 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e o contratado, Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda. – ME - CNPJ nº 21.857.024/0001 - Objeto: "Locação de imóvel situado à Rua Almenara, 84, Bairro Loanda, João Monlevade, para beneficiar a família da Sra. Elena Virgínia de Souza que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses", conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil - Valor Global: R$ 4.800,00 (Quatro mil e

oitocentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses. - Dotação Orçamentária: 16.482.0078.2153 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 579 - FR 1.00.00 - Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 16 de Maio 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:671EE135

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 07/2013

ATO DE DISPENSA Nº. 07/2013 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e o contratado, Mário Francisco da Silva - CPF nº 257.276.056-87 - Objeto: "Locação de imóvel situado à Rua Ipoema, 126, Bairro Belmonte, João Monlevade, para beneficiar a família da Sra. Maria Quaresma de Morais que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses", conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil - Valor Global: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses. - Dotação Orçamentária: 16.482.0078.2153 - 3.3.90.36.00 - Ficha: 578 - FR 1.00.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 16 de Maio 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E81E9706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO PADARIA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregãonº 004/2013– Processo licitatórionº020/2013

Despacho: O Exmo. Sr. Prefeito, João Soares da Silva, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o Pregão Presencial nº 004/2013 – PRC 020/2013, com base no interesse da Administração e no atendimento ao princípio da economicidade e a conveniência administrativa.

Data da revogação: 15/05/2013.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:8444D35D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO CARTA CONVITE CAMINHÃO CAÇAMBA

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 007/2013 – PRC Nº O30/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, conjuntamente com a Comissão Permanente de Licitação, através do presente, tornam público à revogação da Carta Convite nº 007/2013, PRC nº 30/2013, que tem por objeto locação de caminhão caçamba de até 6,5 toneladas para atender a Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital, por interesse público em razão da observância do princípio da isonomia e competitividade, previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93. Considerando que a Prefeitura Municipal de Laranjal mantém interesse em realizar a contratação, será iniciado, oportunamente, novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com o mesmo objeto da carta convite cancelada. A revogação tem respaldo no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

Laranjal, 15 de maio de 2013.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:38565061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO REFEIÇÕES PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2013
PREGÃO Nº 010/20013
OBJETO: Fornecimento de refeições e marmitex, água com gás, sem gás e refrigerante gaseificado de 350 ml, no perímetro urbano de Laranjal, para atender a todas as Secretarias do Município, durante o exercício de 2013, conforme termo de referência, Anexo I do Edital.
DATA: 03 /06/2013
HORÁRIO: 13:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone no (032) 3424-1919 e no email pmlaranjal@yahoo.com.br

Em, 14 de Maio de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:94F4D87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

Pregão nº 13/2013 – Processo Licitatório nº 0131/2013
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração Pública Municipal.
Firmas Vencedoras: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP /**CNPJ:** 10.282.328/0001-00 **/ VALOR**: R$ 50.115,61
- AÇOUGUE CORREA E FILHO LTDA/**CNPJ:** 00.914.661/0001-22/**VALOR:** R$ 31.230,25
- MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA **/ CNPJ:** 22.146.898/0001/43/ **VALOR**: R$ 73.189,20
- PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA/**CNPJ:** 11.023.403/0001-72/**VALOR:** R$ 25.630,00
-MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA **/ CNPJ:** 07.155.367/0001-23 **/ VALOR**: R$ 24.532,00
- VILSON DA SILVA BRUM **/ CNPJ:** 11.038.785/0001-08 **/ VALOR**: R$ 10.190,10
Recurso: Próprio, Piso Mineiro, Paef, Paif, Sedese e FNDE
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

Data da assinatura da Homologação: 08/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2D7C3F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/13

Tomada de Preços **nº 002/13 -** Processo Licitatório **nº 0203/13**
Empresa: COSTA & SILVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME - CNPJ: 11.973.568/0001-05
Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, a saber: **ITEM I -** Recomposição de pavimentação em paralelepípedos e ou concreto pré moldado intertravado; **ITEM II -** Recomposição em pavimentação asfáltica em CBUQ para manutenção de vias do Município de Leopoldina pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilhas orçamentárias, cronogramas físicos-financeiros, memoriais descritivos e especificações técnicas.
Valor: R$ 491.580,00
Recurso: Próprio.
Data de assinatura:14/05/13.
Signatários: Luciano de Souza Pereira
José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E3AA4CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01375/13. PREGÃO Nº 027/2013

A CPL DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01375/13. PREGÃO Nº 027/2013.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1003660-87/12 – SICONV Nº 781053, FIRMADO COM MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO/CAIXA/PRONAT E O MUNICIPIO DE LUZ/MG" .** MENOR PREÇO por item**.** ABERTURA: 06.06.13 ÁS 08:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 24, HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 16.05.13. WWW.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:164898E0

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/13. PRC Nº. 01038/2013 - PREGAO Nº. 020/13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **JOÃO FRANCISCO MESQUITA – ME.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE VERDURAS E FRUTAS VARIADAS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2013/2014**. VALOR GLOBAL: **R$57.600,00 (CINQÜENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 02.05.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3503D78F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 042/13. PRC Nº. 01031/13 – DISPENSA 030/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PEDRO LUIZ COIMBRA.** OBJETO: **"**LOCAÇAO DE IMOVEL COMERCIAL SITUADO À RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 500, BAIRRO CENTRO EM LUZ/MG DESTINADO A INSTALAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO**".** VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:32E33B26

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 0904/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/13

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 126/13**, DE 16 DE MAIO 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, 1.790, CENTRO DESTINADO A INSTALAÇAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS".** AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOC. SÃO VICENTE PAULO. FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, X DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.718,88. PUBLIQUE-SE. LUZ, 16 DE MAIO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3756FE7C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 0904/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/13

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 126/13**, DE 16 DE MAIO 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, 1.790, CENTRO DESTINADO A INSTALAÇAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS".** AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOC. SÃO VICENTE PAULO. FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, X DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.718,88. PUBLIQUE-SE. LUZ, 16 DE MAIO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0CA400EE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 0904/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/13 –

PRC Nº. 0904/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/13 – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 126/13**, DE 16 DE MAIO 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, 1.790, CENTRO DESTINADO A INSTALAÇAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS".** AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOC. SÃO VICENTE PAULO. FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, X DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.718,88. PUBLIQUE-SE. LUZ, 16 DE MAIO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:19FD7C16

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/13

NO EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 001/13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2013, **ONDE SE LÊ: PRC Nº. 01785/12** LÊ-SE **PRC Nº. 0187/13.**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A1328D78

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01383/13. PREGÃO Nº 028/2013

A CPL DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01383/13. PREGÃO Nº 028/2013.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0401316-98/12 – SICONV Nº 776735, FIRMADO COM MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO –MAPA/CAIXA/PRODESA E O MUNICIPIO DE LUZ/MG" .** MENOR PREÇO por item**.** ABERTURA: 06.06.13 ÁS 08:30 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 24, HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 16.05.13. WWW.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7AFAD4AB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01406/13. PREGÃO Nº 029/2013.

A CPL DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01406/13. PREGÃO Nº 029/2013.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1002599-77/12 – SICONV Nº 780997, FIRMADO COM MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA/CAIXA/PRODESA E O MUNICIPIO DE LUZ/MG" .** MENOR PREÇO por item**.** ABERTURA: 06.06.13 ÁS 09:30 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 24, HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 16.05.13. WWW.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6E8A5745

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 2 DE MAIO DE 2013. CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA MIRIAN BASILIO PAULINELLI VILELA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10.365/2013, de 11.4.2013, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de abril de 2013, à Servidora MIRIAN BASILIO PAULINELLI VILELA, Matricula Nº 3116, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F4E115F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013

Prefeitura Municipal de Luz x Ana Paula Gomes da Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde N-I C-XXX/0. Vigência: 10/1/2013 a 18/4/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CA428D3D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº002/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Paula Gomes da Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde N-I C-XXX/0. Vigência: 10/1/2013 a 16/8/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:32CD392B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Hélia Maria de Souza Alves. Objeto: Faxineira N-I C-I/0. Vigência: 23/1/2013 a 1º/3/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9C917DDE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045A/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Meire Antonia Rodrigues. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 N-I/0 Português. Vigência: 1º/2/2013 a 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:55C12C3E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Angélica Lamounier Botinha Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 N-I/0 Educação Física. Valor:R$799,16 mensal. Vigência: 1º/2/2013 a 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9293C383

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº002/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Angélica Lamounier Botinha Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 N-I/0 Educação Física. Valor: R$611,13 mensal. Vigência: 1º/2/2013 a 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:303A5545

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mirtes de Souza Veloso da Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 N-I/0 Ensino Religioso. Valor:R$564,11 mensal. Vigência: 1º/2/2013 a 31/7/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:117794EA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
¬ TERMO ADITIVO Nº001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Heloísa Oliveira Forquim. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 N-I/0 Ciências. Valor: R$940,20 mensal. Vigência: 6/2/2013 a 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F6F685E7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Giuliane Dias Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 N-I/0. Valor: R$940,20 mensal. Vigência: 20/2/2013 a 31/05/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BAD699C7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 026/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adélio Tavares. Objeto: Vigilante N-I C-I/0. Data Rescisória: 24/1/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6D4DAFBC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 035/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Hélia Maria de Souza Alves. Objeto: Faxineira N-I C-I/0. Data Rescisória: 1º.3.2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6368D129

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 038/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana Carvalho Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB N-I/0. Data Rescisória: 5/5/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2FE2F574

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 050/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Anália Maria de Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 20/2/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:88A024E3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 064/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lourena Eliete Soares Andrade. Objeto: Monitor da Educação Básica – MEB N-I/0. Data Rescisória: 5/3/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A9C7733

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 076/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luiz Carlos Fiúsa. Objeto: Vigilante – N-I C-I/0. Data Rescisória: 24/3/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2D5959B7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 084/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Wender Rodrigues Silvestre. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 N-I/0 Geografia. Data Rescisória: 1º/4/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8FF7DD62

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 084/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Wender Rodrigues Silvestre. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 N-I/0 Geografia. Data Rescisória: 1º/4/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2B32E542

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 087/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Carolina de Azevedo Vieira. Objeto: Agente de Saúde 1 N-I/0 Agente de Combate as Endemias. Data Rescisória: 14/4/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F425BCBC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 109/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Edna Oliveira Leite Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB N-I/0. Data Rescisória: 30/4/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B7D3F136

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 001/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Aparecida Camilo Ferreira. Objeto: Auxiliar de Coleta de Lixo N-I C-III/0. Valor R$ 678,00 mensal. Vigência: 2/1/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DBB64176

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 002/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Altamar José de Oliveira. Objeto: Auxiliar de Coleta de Lixo N-I C-III/0. Valor R$ 678,00 mensal. Vigência: 2/1/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BBB82B63

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 003/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Edmundo Guimarães da Silva. Objeto: Servente de Pedreiro N-I C-I/0. Valor R$ 678,00 mensal. Vigência: 2/1/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:25A204A9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 004/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Alair Morais da Silva. Objeto: Pedreiro N-I C-VI/0. Valor R$ 698,18 mensal. Vigência: 2/1/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:86D1B8F0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 005/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jean Rodrigues da Silva. Objeto: Motorista N-I C-VI/0. Valor R$ 698,18 mensal. Vigência: 2/1/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E57E6796

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 087/13

Considerando o processo 36.162/13 de 15/05/2013 no qual a Senhora MARIA APARECIDA SILVA PACHECO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 16 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A70E1EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março de 2013

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	530.500,00	25.350,97	69.918,50
111	Impostos	487.000,00	17.609,29	55.361,53
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	401.000,00	12.000,60	37.495,83
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	0,00	9,24
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	190.000,00	8.634,60	25.806,99
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	80.000,00	3.366,00	11.679,60
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	86.000,00	5.608,69	17.865,70
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	86.000,00	5.608,69	17.865,70
112	Taxas	43.500,00	7.741,68	14.556,97
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	18.500,00	6.944,68	12.089,97
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	16.000,00	6.707,33	11.549,17
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	500,00	9,00	18,20
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	228,35	522,60
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00	797,00	2.467,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	0,00	529,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00	0,00	10,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00	797,00	1.928,00
	TOTAL	530.500,00	25.350,97	69.918,50

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:05C64469

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Abril de 2013

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA NO MÊS ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	530.500,00	33.794,02 103.712,52
111	Impostos	487.000,00	32.546,71 87.908,24
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	401.000,00	22.351,18 59.847,01
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	0,00 9,24
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	190.000,00	17.806,54 43.613,53
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	80.000,00	4.544,64 16.224,24
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	86.000,00	10.195,53 28.061,23
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	86.000,00	10.195,53 28.061,23
112	Taxas	43.500,00	1.247,31 15.804,28
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	18.500,00	718,31 12.808,28
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	16.000,00	528,00 12.077,17
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	500,00	0,00 18,20
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	190,31 712,91
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00	529,00 2.996,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	23,00 552,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00	0,00 10,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00	506,00 2.434,00
TOTAL		530.500,00	33.794,02 103.712,52

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:B573B394

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2013
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março de 2013

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	12.585.000,00
11	Receita Tributaria	530.500,00
111	Impostos	487.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	401.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	190.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	80.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	86.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	86.000,00
112	Taxas	43.500,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	18.500,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	16.000,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	500,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	150.000,00
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	150.000,00
13	Receita Patrimonial	16.000,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	16.000,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	16.000,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	12.500,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	3.500,00
16	Receita De Servicos	8.000,00
160046	Servicos De Cemiterio	8.000,00
17	Transferencias Correntes	11.836.500,00
172	Transferencias Intergovernamentais	11.781.500,00
1721	Transferencias Da Uniao	8.318.500,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	7.370.000,00
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	60.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	598.000,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	79.500,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	166.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	20.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	25.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.313.000,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.262.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	39.000,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	12.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	1.150.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	1.150.000,00
176	Transferencias De Convenios	55.000,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	55.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	0,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	55.000,00
19	Outras Receitas Correntes	44.000,00
191	Multas E Juros De Mora	16.000,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	3.000,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	1.000,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	3.000,00
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	1.000,00
1919	Multas De Outras Origens	10.000,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	10.000,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00
1922	Restituicoes	2.000,00
192299	Outras Restituicoes	2.000,00
193	Receita Da Divida Ativa	13.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	13.000,00
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	2.000,00
199	Receitas Diversas	13.000,00
199099	Outras Receitas	13.000,00
2	Receitas De Capital	340.000,00
21	Operacoes De Credito	70.000,00
211	Operacoes De Credito Internas	70.000,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	70.000,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	70.000,00
22	Alienacao De Bens	20.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	20.000,00
2215	Alienacao De Veiculos	15.000,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	5.000,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	5.000,00
24	Transferencias De Capital	250.000,00
247	Transferencias De Convenios	250.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	250.000,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	250.000,00
	SOMA	12.925.000,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.925.000,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	-1.470.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-4.000,00
917210112	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-4.000,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	-400.000,00
917220102	Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	-40.000,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	-7.000,00
	TOTAL	12.925.000,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:B91BE413

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2013
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Abril de 2013

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	12.585.000,00
11	Receita Tributaria	530.500,00
111	Impostos	487.000,00

1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	401.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	190.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	80.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	86.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	86.000,00
112	Taxas	43.500,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	18.500,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	16.000,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	500,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	150.000,00
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	150.000,00
13	Receita Patrimonial	16.000,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	16.000,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	16.000,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	12.500,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	3.500,00
16	Receita De Servicos	8.000,00
160046	Servicos De Cemiterio	8.000,00
17	Transferencias Correntes	11.836.500,00
172	Transferencias Intergovernamentais	11.781.500,00
1721	Transferencias Da Uniao	8.318.500,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	7.370.000,00
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	60.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	598.000,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	79.500,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	166.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	20.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	25.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.313.000,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.262.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	39.000,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	12.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	1.150.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	1.150.000,00
176	Transferencias De Convenios	55.000,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	55.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	0,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	55.000,00
19	Outras Receitas Correntes	44.000,00
191	Multas E Juros De Mora	16.000,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	3.000,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	1.000,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	3.000,00
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	1.000,00
1919	Multas De Outras Origens	10.000,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	10.000,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00
1922	Restituicoes	2.000,00
192299	Outras Restituicoes	2.000,00
193	Receita Da Divida Ativa	13.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	13.000,00
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	2.000,00
199	Receitas Diversas	13.000,00
199099	Outras Receitas	13.000,00
2	Receitas De Capital	340.000,00
21	Operacoes De Credito	70.000,00
211	Operacoes De Credito Internas	70.000,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	70.000,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	70.000,00
22	Alienacao De Bens	20.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	20.000,00
2215	Alienacao De Veiculos	15.000,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	5.000,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	5.000,00
24	Transferencias De Capital	250.000,00
247	Transferencias De Convenios	250.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	250.000,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	250.000,00
	SOMA	12.925.000,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.925.000,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	-1.470.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-4.000,00
917210112	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-4.000,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	-400.000,00
917220102	Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	-40.000,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	-7.000,00
	TOTAL	12.925.000,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:192E50FA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1	Receitas Correntes	1.607.559,22	3.785.364,38
11	Receita Tributaria	59.144,99	103.712,52
111	Impostos	50.156,00	87.908,24
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	34.351,78	59.847,01
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	0,00	9,24
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	26.441,14	43.613,53
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	7.910,64	16.224,24
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	15.804,22	28.061,23
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	15.804,22	28.061,23
112	Taxas	8.988,99	15.804,28
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	7.662,99	12.808,28
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	7.235,33	12.077,17
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	9,00	18,20
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	418,66	712,91
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	1.326,00	2.996,00
112228	Taxa De Cemiterios	23,00	552,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	0,00	10,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	1.303,00	2.434,00
12	Receitas De Contribuicoes	7.707,87	16.149,76
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	7.707,87	16.149,76
13	Receita Patrimonial	5.197,05	9.913,27
132	Receitas De Valores Mobiliarios	5.197,05	9.913,27
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	5.197,05	9.913,27
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	3.294,16	6.231,59
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	1.902,89	3.681,68
16	Receita De Servicos	0,00	0,00
160046	Servicos De Cemiterio	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	1.525.714,63	3.631.336,65
172	Transferencias Intergovernamentais	1.525.714,63	3.627.336,65
1721	Transferencias Da Uniao	1.007.036,50	2.401.303,56
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	862.081,23	2.121.011,08
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	14.859,16	30.371,08
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	84.713,64	170.015,30
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	13.027,28	27.249,89
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	27.945,95	48.246,97
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	4.409,24	4.409,24
172199	Outras Transferencias Da Uniao	0,00	0,00
1722	Transferencias Dos Estados	335.737,20	815.373,18
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	335.737,20	774.496,20
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	0,00	0,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	0,00	40.876,98
1724	Transferencias Multigovernamentais	182.940,93	410.659,91
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	182.940,93	410.659,91
176	Transferencias De Convenios	0,00	4.000,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	0,00	4.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	0,00	4.000,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	0,00	0,00
19	Outras Receitas Correntes	9.794,68	24.252,18
191	Multas E Juros De Mora	532,68	3.060,49
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	196,81	300,14
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	0,00	0,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	131,50	218,06
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	65,31	82,08
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos	335,87	2.760,35

	Tributos		
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	335,87	2.760,35
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	0,00	0,00
1919	Multas De Outras Origens	0,00	0,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	0,00	0,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	0,00	0,00
1922	Restituicoes	0,00	0,00
192299	Outras Restituicoes	0,00	0,00
193	Receita Da Divida Ativa	1.124,77	7.546,45
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	1.124,77	7.546,45
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	1.124,77	7.546,45
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	0,00	0,00
199	Receitas Diversas	8.137,23	13.645,24
199099	Outras Receitas	8.137,23	13.645,24
2	Receitas De Capital	0,00	0,00
CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
21	Operacoes De Credito	0,00	0,00
211	Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	0,00	0,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	0,00	0,00
22	Alienacao De Bens	0,00	0,00
221	Alienacao De Bens Moveis	0,00	0,00
2215	Alienacao De Veiculos	0,00	0,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	0,00	0,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	0,00	0,00
247	Transferencias De Convenios	0,00	0,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	0,00	0,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	0,00	0,00
	SOMA	1.607.559,22	3.785.364,38
	TOTAL	1.607.559,22	3.785.364,38

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:DF9506D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Abril de 2013 - Bimestre: Março / Abril

RREO - Anexo VI (LRF , art . 53 , inciso III)			Valores em R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez - 2012 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	435.016,54	407.767,00	380.529,01
DEDUCOES (II)	125.556,81	1.015.162,27	801.550,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	493.619,47	1.140.609,30	898.862,43
Demais Haveres Financeiros	23.298,09	21.463,92	21.073,20
(-) Restos a Pagar Processados	391.360,75	146.910,95	118.385,37
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	309.459,73	-607.395,27	-421.021,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	309.459,73	-607.395,27	-421.021,25

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	186.374,02	-730.480,98

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2013	-130.000,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:7DF98A25

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO			
Período: Março / Abril de 2013			
LRF , art . 48 - Anexo XVII			Valores em R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-		11.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-		11.000.000,00
Receitas Realizadas	1.367.246,81		3.205.505,91
Saldos de Exercícios Anteriores	-		0,00
Déficit Orçamentário	-		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre		Até o Bimestre
Dotação Inicial	-		11.000.000,00
Dotação Atualizada	-		11.000.000,00
Despesas Empenhadas	1.334.040,52		4.542.731,27
Despesas Liquidadas	1.588.403,58		2.817.080,86
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados			
Superávit Orçamentário	-		388.425,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.334.040,52		4.542.731,27
Despesas Liquidadas	1.588.403,58		2.817.080,86
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			9.383.377,38
RECEITA / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Executadas			
Liquidadas			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (III)	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (IV)	0,00		0,00
Liquidadas			
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (V)	0,00		0,00
Resultado Previdenciário (III - (IV + V))	0,00		0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% Em Relação à Meta (b / a)
Resultado Nominal	-130.000,00	-730.480,98	561,91
Resultado Primário	97.700,00	497.535,86	509,25
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	391.360,75	155.299,81	117.675,57	118.385,37
Poder Executivo	390.573,75	155.299,81	117.675,57	117.598,37
Poder Legislativo	787,00	0,00	0,00	787,00
RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS	51.410,20	0,00	550,00	50.860,20
Poder Executivo	51.410,20	0,00	550,00	50.860,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	442.770,95	155.299,81	118.225,57	169.245,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc . a	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25 % dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	713.421,64	0,00	25 %	23,80
Mínimo Anual de 60 % do FUNDEB na Remuneração dos Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	240.020,73	0,00	60 %	58,34
Complementação da Uniao ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 % do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Resto aagar Não Processado	P Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	70.000,00	
Despesa de Capital Liquida	96.632,88	0,00	628.564,62	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	Exercício Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos	0,00		20.000,00	

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril de 2013

Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc . a	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	760.347,82	0,00	15 %	25,36

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:FB6849C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 8 (Inciso II, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Período: Março / Abril - 2013

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			2º Bimestre	Ate o Bimestre	
I - Receita Previdenciaria					
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp . Prev . Reg . Gera . e Reg . Prop . Previd . Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			2º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciaria					
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Resultado Previdenciario (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
ESPECIFICAÇÃO	Mês Anterior	Mês da Data Base
Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:7C17EB99

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1,00

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	1.933.189,32	1.838.259,10	-94.930,22
2º	1.671.076,08	1.367.246,81	-303.829,27
3º	2.079.872,26	0,00	0,00
4º	1.632.469,11	0,00	0,00
5º	1.522.760,71	0,00	0,00
6º	2.160.632,52	0,00	0,00
TOTAL	11.000.000,00	3.205.505,91	-398.759,49

OBSERVAÇÕES
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:04F4EFF7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2013 - Processo Administrativo N° 067/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 025/2013,

objetivando a **Aquisição de material de limpeza hospitalar e lavanderia para utilização no Hospital Municipal Cel. José Goulart Santiago Brum e Unidade Básica de Saúde Joaquim Mendes Junho do Município de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 03 de junho de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 16 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:6FAA4BF1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013 - Processo Administrativo Nº 079/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº 030/2013 objetivando a **Aquisição de Suplementos Alimentares Para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Cel. José Goulart Santiago Brum e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 14:00 horas do dia 03 de junho de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 16 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:465C1E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 111/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Cebril Central de Britagem Ltda. EPP. Objeto: fornecimento materiais de construção. Valor: R$123.134,00. Dotações: 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.07.12.122.0012.2.043-3.3.90.30-0131
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565
02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572;02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581. Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:12A0186E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 112/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Cerâmica Parapuan Ltda. Objeto: fornecimento materiais de construção. Valor: R$26.960,00. Dotações: 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.07.12.122.0012.2.043-3.3.90.
30-013102.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-
0185;02.07.12.365.0033.2.210
-3.3.90.30-022602.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-
0332;02.13.04.122.
0001.2.142-3.3.90.30-047302.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-
0505;02.
14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-051202.14.15.451.0041.1.024-
4.4.90.51
-0532;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-
056502.16.15.452.0042.2.169-
3.3.90.30-0572;02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581. Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A0248DB8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 113/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Antônio Marques Filho & Cia Ltda. EPP. Objeto: fornecimento materiais de construção. Valor: R$191.795,45. Dotações: 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.07.12.122.0012.2.043-3.3.90.
30-013102.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-
0185;02.07.12.365.0033.2.210
-3.3.90.30-022602.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-
0332;02.13.04.122.
0001.2.142-3.3.90.30-047302.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-
0505;02.
14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-051202.14.15.451.0041.1.024-
4.4.90.51
-0532;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-
056502.16.15.452.0042.2.169-
3.3.90.30-0572;02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581. Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:905899AA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 114/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Prepam- Pré-Moldados Pará de Minas Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento materiais de construção. Valor: R$75.670,00. Dotações: 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.07.12.122.0012.2.043-3.3.90.
30-0131
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.
30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.
30-0473
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.
30-0512

02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.
30-0565
02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572;02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.
30-0581. Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AF8A3B44

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 115/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Macovan Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. ME. Objeto: fornecimento materiais de construção. Valor: R$209.067,50. Dotações: 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.07.12.122.0012.2.043-3.3.90.30-0131
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565
02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572;02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581. Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:45472ADA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 116/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Construmarla Cajuru Ltda. EPP. Objeto: fornecimento materiais de construção. Valor: R$257.479,85. Dotações: 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.07.12.122.0012.2.043-3.3.90.30-0131
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565
02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572;02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581. Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:11509625

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 117/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mais Cajuru Materiais de Construção Ltda. EPP. Objeto: fornecimento materiais de construção. Valor: R$141.655,00. Dotações: 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.07.12.122.0012.2.043-3.3.90.30-0131
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565
02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572;02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581. Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:33790B33

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 118/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e CMT – Comércio de Ferro Fundido Ltda. ME. Objeto: fornecimento materiais de construção. Valor: R$21.790,00. Dotações: 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.07.12.122.0012.2.043-3.3.90.30-0131
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565
02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572;02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581. Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A43DC6B2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 119/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Masel – Madeireira Santa Esperança Ltda. EPP. Objeto: fornecimento materiais de construção. Valor: R$33.768,00. Dotações: 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.07.12.122.0012.2.043-3.3.90.30-0131
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565
02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572;02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581. Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:57691098

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 120/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Depósito Pedrosa Ltda. EPP. Objeto: fornecimento materiais de construção. Valor: R$245.751,00. Dotações: 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119;02.07.12.122.0012.2.043-3.3.90.
30-0131
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.
30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.
30-0473
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.
30-0512
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.
30-0565
02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572;02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.
30-0581. Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C6DE5AED

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO PARCERIA 006-2013

TERMO DE PARCERIA n.º 006/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Objeto: gestão, organização e realização do JEMG e Torneios de futebol amador de Pará de Minas – edição 2013. Valor: R$ 70.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:682501A3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO PARCERIA 007-2013

TERMO DE PARCERIA n.º 007/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Objeto: gestão, organização e realização da 13ª Exposição Estadual do Cavalo Campolina. Valor: R$ 30.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2D77D03D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 032/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lance Certo Ltda.. Objeto: visando ao reequilíbrio econômico financeiro de gêneros alimentícios. Valor: 4.100,10. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7127D4E0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

10º TA ao Contrato nº 078/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda.. Objeto: visando ao acréscimo de serviços de monitoramento de alarme. Valor: 1.308,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 167/2010.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 03 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:02AE5992

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 074/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda.. Objeto: visando ao acréscimo de material de limpeza. Valor: 432,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 005/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8E095A80

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 023/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lance Certo Ltda.. Objeto: visando ao acréscimo de café torrado moído e açúcar cristal. Valor: 1.484,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 124/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 09 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:98E61FA4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 070/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Supermercado Peixoto & Filhos Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de material de limpeza. Valor: 587,64. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 005/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AC798FDD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 075/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Woltine Comércio e Representação Ltda. ME. Objeto: visando ao acréscimo de material de limpeza. Valor: 15,88. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 005/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3C7C9DE4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 284/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e TFF Construções e Montagens Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 90(noventa) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 022/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:59988DF6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 345/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Construtora Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo até 31/12/2013 e reajustamento de valores. Valor: R$ 113.064,41. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 022/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4EF41572

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato nº 228/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Farol Sinalização Viária Ltda. ME. Objeto: visando a prorrogação de prazo até 31/12/2013 dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 003/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:065D11FD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

17º TA ao Contrato nº 022/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e JN Máquinas Ltda. Objeto: visando a readequação dos quantitativos sem alterações de valores. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 114/2008.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 09 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E51E5039

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 045/2013 – PRC Nº 473/13

(Secretaria de Desenvolvimento Urbano) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 045/2013 – PRC Nº 473/13 – Objeto: aquisição de piso laminado . Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 31/05/13. Abertura: 31/05/13 às 14:00 horas.
Pará de Minas, 16/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8AE68511

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 008/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por invalidez**, com **proventos proporcionais,** no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República c/c o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, e o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 à servidora **Regina Maria de Oliveira Silva**, matrícula nº 5820, inscrita no CPF sob o nº 620.954.126-72, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo de vencimento NI 26, a partir de **01/05/2013.**

Pará de Minas, 16 de maio de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:C389C060

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 009/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **Teresinha Maria dos Santos Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2665, inscrita no CPF sob o nº 465.476.656-15, no cargo efetivo de

Servente Escolar, símbolo de vencimento NI 07, com efeitos **a partir de 01/05/2013**.

Pará de Minas, 16 de maio de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:2BCA2FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Distrato de Contrato n° 051/2013 Processo nº 003/2013. Origem: Pregão Presencial nº: 001/2013. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de n° 051/2013, a contar da presente data, firmado entre o Município de Perdizes e Sr. José Eustáquio Resende, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 6.1 e 6.2. da Cláusula Sexta do mencionado Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: José Eustáquio Resende. Rescisão: A partir do dia 30 de Abril de 2013, fica rescindido o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações. Perdizes MG, 30 de Abril de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:67A46CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato I termo aditivo de contrato n° 113/2013 Prefeitura Municipal de Perdizes. Processo nº 030/2013. Pregão Presencial nº 014/2013. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 3,54% do valor unitário inicial da cesta básica, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceirado contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Comercial Perdigueira Ltda. Do Preço: O preço unitário da cesta básica passará o valor unitário de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), passará o valor unitário de R$ 71,44 (setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 15 de maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C56190B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1.854

LEI Nº 1.854 DE 15 DE MAIO DE 2013.

> "Autoriza doação de imóvel do patrimônio público municipal que específica"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar bem imóvel objeto do lote 04, quadra C, com confrontações insertas na matricula nº 14.284, do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, localizado no Distrito Industrial Dona Chica, nos termos do artigo 11, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Perdizes à empresa donatária INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA CASA SANTAMARINA – LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.739.889/0001-84, visando incentivar a atividade empresarial permitindo a construção e/ou ampliação de sua sede, visando a movimentação econômica e geração de receita pública e empregos no Município.

Art. 2º - A doação do imóvel descrito no *caput* destina-se a regularização da Donatária no Distrito Industrial, estando em funcionamento desde 03 de agosto de 2009 conforme contrato social que faz parte integrante, tendo a Donatária realizado edificações necessárias para fabricação de material sanitário de cerâmica, comércio atacadista de materiais de construção civil em geral e comércio varejista de materiais de construção civil em geral, desde que atenda às seguintes condições:

I - adequação com as normas urbanísticas e ambientais no nível municipal, estadual e federal para manutenção de sua atividade econômica principal;

II - apresentar alvará de funcionamento, e alvará do corpo de bombeiros, e quando a natureza da estrutura implantada exigir, deverá apresentar alvará sanitário;

III - comprovação do recolhimento de tributos e contribuições no Município de Perdizes nos anos de 2011 e 2012;

IV- construção mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados);

V - não alterar a destinação do imóvel doado.

VI - evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.

Art. 3º - A empresa donatária deverá no prazo de até 05 (cinco) anos cumprir os encargos definidos no artigo anterior, sob pena de revogação da presente doação e reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização pelo doador.

§1º - Sem prejuízo da hipótese prevista no *caput* deste artigo, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município na ocorrência do encerramento das atividades da donatária no Município em prazo inferior a 05 (cinco) anos.

§ 2º - Não poderá a donatária gravar o imóvel com ônus reais, ressalvada a garantia decorrente de processo de financiamento obtido junto à instituição financeira ou no Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para custeio e fomento das atividades fins da donatária no imóvel, devendo ficar gravado na matricula a hipoteca em 2º grau em favor do doador nos termos do §5º do Art. 17 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - A extinção ou encerramento das atividades, e a paralisação das atividades por prazo superior a 06 (seis) meses implica em revogação da presente doação e imediata reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização, dentro do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 5º - Em caso de revogação da presente doação e conseqüente reversão do imóvel ora doado ao patrimônio público municipal, em decorrência de inobservância de qualquer dos encargos estipulados, somente as benfeitorias não incorporadas ao imóvel poderão ser levantadas pelo donatário.

Art. 6º - Fica o imóvel doado gravado com cláusula de retrocessão.

Art. 7º - Na hipótese da donatária firmar instrumentos particulares ou públicos de cessão, incorporação, fusão, cisão e transformação, dependerão de prévia aquiescência do doador, sob pena de nulidade.

Parágrafo Único: Fica vedada a alienação e parcelamento do imóvel, salvo com anuência expressa do doador, observado o interesse público.

Art. 8º - Em razão de manifesto e relevante interesse público, ficam dispensadas a realização de processo licitatório a doação com encargos, na forma do disposto na letra "a" do inciso I do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e no §4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - Findado o prazo de 05 (cinco) anos da data da publicação desta Lei, a donatária deverá formalizar requerimento de baixa definitiva das condições restritivas do § 2º do artigo 3º, junto a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, devendo o mesmo ser instruído com toda a documentação necessária para comprovação do cumprimento integral dos encargos elencados nesta Lei.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, apreciará o requerimento e emitirá parecer conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal, que cumprida todos os encargos expedirá Decreto autorizando a baixa definitiva das condições restritivas.

Art. 10 - As despesas, custas, emolumentos, impostos decorrentes da presente doação, encargos e taxas incidentes sobre o imóvel correrão por conta da empresa donatária.

Art. 11 - A donatária deverá observar e cumprir as disposições do Código de Posturas Municipal – Lei nº 1.529 de 22 de novembro de 2005 e as Leis Municipais nº 1.806, de 07 de Março de 2012 com alterações da Lei 1.845, de 22 de Março de 2013 e demais legislações aplicáveis na espécie.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes(MG), 15 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:73C8DFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1.855

LEI Nº 1.855 DE 15 DE MAIO DE 2013.

"Autoriza doação de imóvel do patrimônio público municipal que específica"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar bem imóvel objeto do lote 08, quadra G, com confrontações insertas na matricula nº 14.311, do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, localizado no Distrito Industrial Dona Chica, nos termos do artigo 11, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Perdizes à empresa donatária DM BRASIL ORDENHADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.070/0001-00, visando incentivar a atividade empresarial permitindo a construção e/ou ampliação de sua sede, visando a movimentação econômica e geração de receita pública e empregos no Município.

Art. 2º - A doação do imóvel descrito no *caput* destina-se a regularização da Donatária no Distrito Industrial estando em funcionamento desde 15 de setembro de 2008 conforme contrato social que faz parte integrante, tendo a Donatária realizado edificações necessárias para fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, na fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, instalação de máquinas e equipamentos industriais, desde que atenda às seguintes condições:

I - adequação com as normas urbanísticas e ambientais no nível municipal, estadual e federal para manutenção de sua atividade econômica principal;

II - apresentar alvará de funcionamento, e alvará do corpo de bombeiros, e quando a natureza da estrutura implantada exigir, deverá apresentar alvará sanitário;

III - comprovação do recolhimento de tributos e contribuições no Município de Perdizes nos anos de 2011 e 2012;

IV- construção mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados);

V - não alterar a destinação do imóvel doado.

VI - evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.

Art. 3º - A empresa donatária deverá no prazo de até 05 (cinco) anos cumprir os encargos definidos no artigo anterior, sob pena de revogação da presente doação e reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização pelo doador.

§1º - Sem prejuízo da hipótese prevista no *caput* deste artigo, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município na ocorrência do encerramento das atividades da donatária no Município em prazo inferior a 05 (cinco) anos.

§ 2º - Não poderá a donatária gravar o imóvel com ônus reais, ressalvada a garantia decorrente de processo de financiamento obtido junto à instituição financeira ou no Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para custeio e fomento das atividades fins da donatária no imóvel, devendo ficar gravado na matricula a hipoteca em 2º grau em favor do doador nos termos do §5º do Art. 17 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - A extinção ou encerramento das atividades, e a paralisação das atividades por prazo superior a 06 (seis) meses implica em revogação da presente doação e imediata reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização, dentro do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 5º - Em caso de revogação da presente doação e conseqüente reversão do imóvel ora doado ao patrimônio público municipal, em decorrência de inobservância de qualquer dos encargos estipulados, somente as benfeitorias não incorporadas ao imóvel poderão ser levantadas pelo donatário.

Art. 6º - Fica o imóvel doado gravado com cláusula de retrocessão.

Art. 7º - Na hipótese da donatária firmar instrumentos particulares ou públicos de cessão, incorporação, fusão, cisão e transformação, dependerão de prévia aquiescência do doador, sob pena de nulidade.

Parágrafo Único: Fica vedada a alienação e parcelamento do imóvel, salvo com anuência expressa do doador, observado o interesse público.

Art. 8º - Em razão de manifesto e relevante interesse público, ficam dispensadas a realização de processo licitatório a doação com encargos, na forma do disposto na letra "a" do inciso I do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e no §4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - Findado o prazo de 05 (cinco) anos da data da publicação desta Lei, a donatária deverá formalizar requerimento de baixa definitiva das condições restritivas do § 2º do artigo 3º, junto a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, devendo o mesmo ser instruído com toda a documentação necessária para comprovação do cumprimento integral dos encargos elencados nesta Lei.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, apreciará o requerimento e emitirá parecer conclusivo ao Chefe do Executivo

Municipal, que cumprida todos os encargos expedirá Decreto autorizando a baixa definitiva das condições restritivas.

Art. 10 - As despesas, custas, emolumentos, impostos decorrentes da presente doação, encargos e taxas incidentes sobre o imóvel correrão por conta da empresa donatária.

Art. 11 - A donatária deverá observar e cumprir as disposições do Código de Posturas Municipal – Lei nº 1.529 de 22 de novembro de 2005 e as Leis Municipais nº 1.806, de 07 de Março de 2012 com alterações da Lei 1.845, de 22 de Março de 2013 e demais legislações aplicáveis na espécie.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes(MG), 15 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:AC0FF2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1.856

LEI Nº 1.856, 15 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre Contribuição Financeira a Federação Mineira de Futsal, e Contém outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contribuição financeira até valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à Federação Mineira de Futsal.

Art. 2º As despesas decorrentes com esta Lei será contabilizada, em dotação do orçamento vigente: 02.28.05.27.811.0057.2.069335041 – Contribuição.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 15 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:92FD3C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.021

DECRETO Nº 1.021, DE 13 DE MAIO DE 2013.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à Aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106.A *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, à servidora ANA LÚCIA BORGES DE ALMEIDA, servidora efetiva ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental – PEB I, apartir de 13/05/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 13 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:9254066D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 066/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 031/2013 Objeto: A contratação de empresas para fornecimento de ferragens para abastecer o Setor de Obras, na construção civil, usina de reciclagem, pontes e Mata-burro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Comércio de Ferro e Perfilados Araxá Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 229.059,98 (Duzentos e vinte e nove mil cinqüenta e nove reais e noventa e oito centavos). Perdizes MG, 12 de Abril de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D92D5FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.258/2013 - PAULO SÍLVIO DA CUNHA

PORTARIA Nº 5.258/2013 de 06 de maio de 2013.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL, PAULO SÍLVIO DA CUNHA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, PAULO SÍLVIO DA CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26.04.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de maio de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:203F8828

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.259/2013 - PAULO SÉRGIO DA SILVA FRANCISCO

PORTARIA Nº 5.259/13 de 13 de maio de 2013.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO, PROGRAMAS E PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e da Lei Municipal nº 2.795/13 de 10.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Ensino, Programas e Projetos, o Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA FRANCISCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D33061E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.261/2013 - ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA

PORTARIA Nº 5.261/2013 de 14 de maio de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORAPÚBLICA MUNICIPAL, ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08.05.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.05.2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de maio de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:911FFE6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.260/2013 - PAULO SÉRGIO DA SILVA FRANCISCO

PORTARIA Nº 5.260/13 de 14 de maio de 2013.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Turismo,** fica nomeado o **Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA FRANCISCO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AD0EF64F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.262/2013 - MIRNA MENDES PERIEIRA

PORTARIA Nº 5.262/13, de 14 de maio de 2013.

FAZ READAPTAÇÃO EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, À SERVIDORA EFETIVA MIRNA MENDES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 006/2005 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação por tempo indeterminado à servidora efetiva **MIRNA MENDES PEREIRA,** em cargo compatível com sua capacidade física, à partir de 08/05/2013, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.05.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:99F85C98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.263/2013 - EXPEDITO ALÍPIO FRANCO

PORTARIA Nº 5.263/2013 de 14 de maio de 2013.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EXPEDITO ALÍPIO FRANCO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, EXPEDITO ALÍPIO FRANCO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 10.05.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de maio de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5E7CE860

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.264/2013 - CRISLEI DAMIÃO BARBOSA

PORTARIA Nº 5.264/2013 de 15 de maio de 2013.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CRISLEI DAMIÃO BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, CRISLEI DAMIÃO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 15.05.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:61402EC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.265/2013 - ROANE CARVALHO

PORTARIA Nº 5.265/13 de 15 de maio de 2013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROANE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 193 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento à Servidora Pública Municipal, **ROANE CARVALHO** de 02 (dois) anos a contar de 02.05.2013 e com término em 01.05.2015, nomeada em 01.02.2005 conforme Portaria nº 3.012/05, ocupante do cargo de Professor II A, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5A6B33BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.183/2013 - MARIA CRISTINA BARBOSA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.183/2013**, contratada: **Maria Cristina Barbosa**, portadora do CPF: 942.111.406-04, Cargo : **Monitora de Educação Infantil**, Lei Complementar: n.º 031/2010 Art.101 de 19/03/2010 e 032/10 de 22.12.2010. Vencimento R$ 739,02 por mês. Vigência 04/04/2013 a 27/06/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F9F1B15D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.240/2013 - PRISCILA DOS SANTOS FARIA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.240/2013**, contratada: **Priscila dos Santos Faria**, portadora do CPF: 105.592.156-73, Cargo: **Monitora de Oficina/Instrutora de Esportes (CRAS II)**, Lei Municipal n.° 2.668/10. Vencimento R$739,02 por mês. Vigência 02/05/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0EEB137A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.249/2013 - FERNANDA APARECIDA DE PAULA SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.249/2013**, contratada: **Fernanda Aparecida de Paula Santos ,** portadora do CPF: 071.711.246-22, Cargo: **Auxiliar de Serviços Educacionais**, Lei Complementar n.º 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 739,02 por mês. Vigência 07/05/2013 a 05/08/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D975BDAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4232/2013 - CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4232/2013. Processo número: 51/2013. Licitação: Pregão nº 33/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº01.866.914/0001-00 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **45.763,28** (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três e vinte oito reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 02/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3AE0D388

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4233/2013 - CLEAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4233/2013. Processo número: 51/2013. Licitação: Pregão nº 33/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CLEAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ/MF nº03.790.761/0001-82 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **55.962,00** (Cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 02/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D9AB70A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.250/2013 - SÔNIA APARECIDA DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.250/2013**, contratada: **Sônia Aparecida da Silva,** portadora do CPF: 607.557.686-04, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 14/05/2013 a 08/08/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:437C0ED6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4209/2013- COOPERATIVA AGRÍCOLA ALTO RIO GRANDE LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4209/2013. Processo número: 47/2013. Licitação: Pregão nº 29/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COOPERATIVA AGRÍCOLA ALTO RIO GRANDE LTDA CNPJ/MF nº22.070.064/0001-00 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: Total R$ **29.404,00** (Vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3490F693

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4257/2013 - FABRÍCIO LUCIANO DOS SANTOS SARAIVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4257/2013. Processo número: 58/2013. Licitação: Pregão nº 39/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FABRÍCIO LUCIANO DOS SANTOS SARAIVA, CNPJ/MF nº01.693.814/0001-11 Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios. Valor: Total R$ **36.455,50** (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco e cinqüenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 14/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9CE44B4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4255/2013 - FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4255/2013. Processo número: 56/2013. Licitação: Pregão nº 38/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº14.363.920/0001-89 Objeto: Registro de Preço para aquisição de Tecidos, aviamentos e outros. Valor: Total R$ **178.477,60** (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete, sessenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 13/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6C8E6386

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2013 - AUDITORIA CONTÁBIL FINANCEIRA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

ATA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2013
MODALIDADE CONVITE 02/2013
OBJETO: Prestação de Serviços técnico especializado em auditoria financeira, contábil, e orçamentária em gestão pública em especial nos gastos da Secretaria Municipal de Educação
Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2013, às quinze horas, onde estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal a Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo servidor Flávio Lúcio Carlota, e tendo como membros os integrantes designados pela Portaria nº 5.088/13 de 02.01.2013, para abertura dos documentos da licitação nº 61/2013 – Convite nº 02/2012, cujo objeto é Prestação de Serviços técnico especializado em auditoria financeira, contábil, e orçamentária em gestão pública em especial nos gastos da Secretaria Municipal de Educação, para proceder com a abertura dos envelopes de habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação confirmou estarem convidados para o certame as seguintes empresas prestadoras de serviço: Master Gestão Pública Ltda, estabelecida em Ipatinga – MG, Escal – Empresa de Serviços de Contabilidade, estabelecida em Sete Lagoas, Aliança Assessoria e Consultoria Ltda., estabelecida em Belo Horizonte – MG, CGP – Consultoria em Gestão Pública, estabelecida em Contagem, MG e Solução em Gestão Pública Ltda, esteve presente a sessão pública representando a Licitante Aliança Assessoria e Consultoria Ltda o Sr. Paulo Márcio Moreira de Oliveira, portador do CPF nº 012.389.386-04, bem como assistiu a sessão pública o Procurador Geral do Município Dr. Márcio Pimenta Cândido, para acompanhar os trabalhos da Comissão de Licitação, verificou-se que protocolizaram tempestivamente suas propostas os seguintes Licitantes: Escal – Empresa de Serviços de Contabilidade, Aliança Assessoria e Consultoria Ltda., CGP – Consultoria em Gestão Pública e Solução em Gestão Pública Ltda, em seguida a Comissão passou a rubricar todos os envelopes de habilitação/propostas, com a seguinte conclusão: Mediante a documentação apresentada pelos licitantes todos estes foram considerados habilitados com exceção da Licitante Solução em Gestão Pública Ltda., que foi Inabilitada por apresentar registro profissional de apenas um de seus profissionais, contrariando assim as disposições do 5.3 do edital que exige o registro profissional da equipe técnica nos respectivos órgãos profissionais, assim foram Habilitadas nesta fase as seguintes proponentes: Escal – Empresa de Serviços de Contabilidade, Aliança Assessoria e Consultoria Ltda., CGP – Consultoria em Gestão Pública, Desta forma foi aberto o prazo legal para impugnações as habilitações/inabilitação e havendo ou não designou-se a data de 27.05.2013 às 13:00 horas para abertura das propostas, ficando desde já intimados os presentes. Nada mais a decidir as 15:35 horas encerrou-se a presente reunião. Eu Wilton Antonio Teixeira _____ a subscrevi.
Flávio Lúcio Carlota: _____
Wilton Antonio Teixeira: _____
Adilson Torres: _____
Laura Maria Rodrigues Campos:_____
Paulo Márcio Moreira Oliveira: _____
Márcio Pimenta Cândido: _____

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:96D1E903

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4234/2013 - FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4234/2013. Processo número: 51/2013. Licitação: Pregão nº 33/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº14.363.920/0001-89 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **18.971,55** (Dezoito mil, novecentos e setenta e um e cinqüenta e cinco reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 02/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5286AFCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4213/201 - J ALMEIDA COMERCIAL LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4213/2013. Processo número: 46/2013. Licitação: Pregão nº 28/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro J ALMEIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº03.474.341/0001-97 Objeto: Aquisição de suplemento alimentar. Valor: Total R$ 5.197,50 (Cinco mil, cento e noventa e sete e cinqüenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8A8CF81A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4252/2013 - GIRO GÁS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4252/2013. Processo número: 55/2013. Licitação: Pregão nº 37/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GIRO GÁS LTDA, CNPJ/MF nº22.618.920/0001-00 Objeto: Registro de Preço para aquisição de água mineral, gás, oxigênio e outros. Valor: Total R$ **3.540,00** (Três mil, quinhentos e quarenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 10/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:084F228A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 4.269/13 - LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de convênio n° 4.269/13, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LAR VICENTINO CHICO NORBERTO , CNPJ/MF nº 19.091.602/0001-20 Objeto: Repasse de recursos oriundos . Valor: Total R$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais) Vigência: 15/05/2013 à 21/06/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:52CA3F6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4235/2013 - MARCOS ANTONIO SOARES - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4235/2013. Processo número: 51/2013. Licitação: Pregão nº 33/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MARCOS ANTONIO SOARES - ME, CNPJ/MF nº71.170.039/0001-

03 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **98.828,20** (Noventa e oito mil, oitocentos e vinte oito e vinte reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 02/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9517954A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4236/2013 - PEREIRA & COSTA LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4236/2013. Processo número: 51/2013. Licitação: Pregão nº 33/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PEREIRA & COSTA LTDA - ME, CNPJ/MF nº03.730.208/0001-54 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **142.026,44** (Cento e quarenta e dois mil, vinte e seis e quarenta e quatro reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 02/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:840862D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4145/2013 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4145/2013. Processo número: 31/2013. Licitação: Pregão nº 17/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº61.198.164/0001-60 Objeto: contratação de seguro total de veículos. Valor: Total R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 21/03/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BE53B751

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOMARIA JOSÉ ALVARENGA2.963/13

DECRETO N. º 2.963/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE MARIA JOSÉ ALVARENGA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, MARIA JOSÉ ALVARENGA CARVALHO situado na RUA: BEGONIA PÁDUA, BAIRRO: NOVO JARDIM município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 300,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 14-A COM ÁREA DE 152,86m²

FRENTE: 7,00m para a Rua: Begônia
FUNDOS: 10,80m para o Lote 14-B
L. DIREITO: 16,46m com o Lote14-B
L. ESQUERDO: 15,93m com o Lote-15

LOTE 14-B COM ÁREA DE 147,14m²

FRENTE: 5,00m para a Rua: Begônia
FUNDOS: 12,00m com Área do Patrimônio do DNER
L. DIREITO: 25,00m com o Lote13
L. ESQUERDO: 16,46m com o Lote-14-A

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de Abril de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WALTER BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:A933682F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO PREFEITURA.2850/13

DECRETO N. º 2.950/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, situado na RUA: PASTO DOS FOLHEIROS, ENTRE OS BAIRROS: CARIDADE E PALESTINA, município de PerdõesMG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 14.819,52m² que fica assim discriminado:
ÁREA –A-1 COM 11.075,84m²
FRENTE:48,00m para a Rua: José Domingos do Nascimento,80,00 com as Áreas-A A2,A3,A4,A5,A6,A7,A8 e A9 e novamente com 209,50m com a Rua José Domingos do Nascimento
FUNDOS: 344,21m com Herdeiros de Izaura Pereira de Resende
L. DIREITO:64,81m com a Área-A19 e 20,00m com Área A2
L. ESQUERDO: 20,00m com a Área –A9
Área –A10- COM 1.412,36m²
FRENTE:20,00m para a Rua: José Domingos do Nascimento
FUNDOS: 20,00m com Herdeiros de Izaura Pereira de Resende
L. DIREITO:54,22m com a Área-A18 de propriedade da Prefeitura Municipal de Perdões
L. ESQUERDO:58,85m com Área A19 de propriedade da Prefeitura Municipal de Perdões
Área-A18 COM 793,55m²
FRENTE:12,00m para a Rua: José Domingos do Nascimento
FUNDOS: 12,10m com Herdeiros de Izaura Pereira de Resende
L. DIREITO:51,50m com a Área–A11 de propriedade da Prefeitura Municipal de Perdões
L. ESQUERDO:54,22m com Área A10 de propriedade da Prefeitura Municipal de Perdões
Área-A19 COM 1.537,80m²
FRENTE:20,00m para a Rua: José Domingos do Nascimento
FUNDOS:20,50m com Herdeiros de Izaura Pereira de Resende
L. DIREITO:58,85m com a Área–A10 de propriedade da Prefeitura Municipal de Perdões
L. ESQUERDO:64,81m com Área A1de propriedade da Prefeitura Municipal de Perdões
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de Abril de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WALTER BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:369BA773

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.795/12 - NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

DECRETO N.º 2.795/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia os Integrantes do Conselho Municipal de Esportes."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.745/2012 de 11.03.2012;
CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Esportes tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhora do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal; e
CONSIDERANDO, por fim que é de suma importância o Respectivo Conselho Municipal e que trará inúmeros benefícios à população Perdoense;
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Esportes de Perdões - MG:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde sendo:
A Sra. Emília Vitória Rezende Bastos Mancini – CPF – 620.603.506-97;

II- Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer sendo:
O Sr. Everton Teodoro Pereira - CPF – 042.933.516-47;

III- Representantes do Independente Esporte Clube sendo:
O Sr. Denis Soares - CPF – 069.834.036-14;

IV- Representante da Associação Top Volley sendo:
O Sr. Wagner Serôdio Carvalho - CPF – 931.875.727-15;

V- Representante da Conselho Tutelar sendo:
O Sr. Amarildo Jesus Resende - CPF – 841.041.206-34;

VI- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social sendo:
O Sr. Édson Soares da Gama - CPF – 077.959.586-64;

VII- Representante da Secretaria Municipal de Educação sendo:
A Srtª. Alessandra Aparecida de Melo - CPF – 761.509.926-91;

VIII- Representante da Escola Estadual João Melo Gomide sendo:
A Srtª. Cláudia Nonato - CPF – 132.858.288-46;

IX- Representante da Escola Municipal Jose Norberto de Andrade sendo:
A Srtª. Cristiane Guimarães Pedroso Lasmar - CPF – 039.508.046-09;

XI- Representante da Escola Cenecista Dulce Oliveira sendo:
O Sr. Paulo Roberto dos Santos - CPF – 045.244.156-02;

XII- Representante do Núcleo de Aprendizagem Integral sendo:
O Sr. Dômer Pádua Oliveira - CPF – 099.825.576-96;

XIII- Representante da APECA – Associação Perdoense Esporte e Cultura Ativa sendo:
A Srtª. Tatiane Santos Luciano Souza - CPF – 076.996.026-09;

XIV- Representante da Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia sendo:
A Srtª. Cristiane Guimarães Cardoso - CPF – 036.802.726-00;

XV- Representante da Escola Estadual Elvira Lopes Resende sendo:
A Srtª. Eliana Paula Oliveira Gomide Vítor - CPF – 000.237.866-39;

XVI- Representante da Escola Municipal Otaviano Alvarenga sendo:
A Srtª Cíntia Assunção - CPF – 475.997.156-49;

XVII- Representante da Escola Municipal Padre Pedro Machado sendo:
A Srtª. Bruna Rosse Murad - CPF – 036.799.316-38, e;

XVIII- Representante do Legislativo sendo:
O Sr. Helton Vicente de Souza - CPF – 041.764.076-54.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de abril de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

EVERTON TEODORO PEREIRA
Secretário Municipal de Esportes

Fica revogada a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 20/04/2012

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4F10CD1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2013

Processo/Modalidade: 03/2013 - Dispensa nº 01/2013

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
PAULO CESAR MELLO OLIVEIRA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação pela Contratada à Contratante, de serviços especializados para a execução de reforma no telhado da sede do Legislativo Municipal.

Valor: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R$7.285,00 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais), incluindo todos os tributos.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.1002 - 4.4.90.51.02 - Obras e Instalações - Domínio Patrimonial.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Licit nº 03/2013 - Dispensa nº 01/2013

Data de Assinatura: 23/04/2013

Signatários: Anderson Messias Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga - Contratante e Paulo Cesar Mello Oliveira, Sócio Administrador da empresa Paulo Cesar Mello Oliveira - Epp - Contratada.

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:618CE279

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2013

Processo/Modalidade: 05/2013 - Dispensa nº 03/2013

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
JHONATAN DE SOUZA AMORIM 10918575710

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados em reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos da Câmara Municipal de Pirapetinga.

Valor: O preço total dos serviços prestados será de R$600,00 (seiscentos reais) mensais, no valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), incluindo todos os tributos.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato terá seu início na data de 1º de maio de 2013 e término em 30 de abril de 2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Licit nº 05/2013 - Dispensa nº 03/2013

Data de Assinatura: 12/04/2013

Signatários: Anderson Messias Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga - Contratante e Jhonatan de Souza Amorim, Representante legal da empresa e Jhonatan de Souza Amorim 10918575710 - Contratada.

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:1587AFD3

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria Contábil Pública e Finanças Públicas.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O presente contrato tem o preço global de R$51.837,21 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), sendo R$4.319,76 (quatro mil e trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 21/03/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: a) 01.031.0001.2002 - 33.90.35 - ServiçosdeConsultoria;
b) 01.031.0001.2002 - 33.90.39 - Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Licitatório nº 04/2012 - Tomada de Preços nº 01/2012

Data de Assinatura: 21/03/2013

Signatários: Anderson Messias Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga - Contratante e Eloy do Vale Neto, Sócio/Gerente da ECAP - Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C Ltda. - Contratada.

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:7DE44F01

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
ATO DA MESA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01,
DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o inciso II do artigo 33, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE determinar o horário de funcionamento do Legislativo Municipal, que passa a ser de segunda à sexta-feira, das 12 às 18 horas, exceto nos dias de reunião, cujo horário se estenderá até a finalização dos trabalhos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 02 de janeiro de 2013.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

DANIEL RIBEIRO DA SILVA
Vice-Presidente

FABRÍCIO JARDIM RUBACK
1º Secretário

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:C4ED77B5

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
ATO DA MESA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02,
DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 16, § 1º da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE determinar que as Sessões Ordinárias do Legislativo Municipal serão realizadas nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, no horário das 17 (dezessete) horas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 02 de janeiro de 2013.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

DANIEL RIBEIRO DA SILVA
Vice-Presidente

FABRÍCIO JARDIM RUBACK
1º Secretário

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:82FD39FE

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2013

Autoriza a Câmara Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de salas da sede do Legislativo, com a Prefeitura Municipal de Pirapetinga - MG.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Pirapetinga autorizada a celebrar Termo de Cessão de Uso de 02 (duas) salas do andar térreo da sede do Legislativo, com a Prefeitura Municipal de Pirapetinga - MG, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo estas:
a) Sala 01 - Sala de Inclusão Digital Vereador Pedro Ribeiro de Andrade;
b) Sala 02 - Sala Centro de Atendimento ao Cidadão Vereadora Ana Luíza Fávero Lima.

Parágrafo Único. A redação do Termo de Cessão de Uso a que se refere o "caput" deste artigo é a que acompanha esta Resolução, independente de transcrição.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 31 de janeiro de 2013.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

TERMO DE CESSÃO Nº 01/2013

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA E A PREFETUA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**, Estado de Minas Gerais, sediada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, Pirapetinga - MG, com o CNPJ/MF nº 19.774.769/0001-95, aqui representada por seu Presidente, **ANDERSON MESSIAS PACHECO**, doravante denominada **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG**, sediada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga - MG, com CNPJ nº 18.092.825/0001-49, representada por seu Prefeito Municipal **NILO SÉRGIO TOSTES LUZ**, portador do RG nº M-1.586.934 - SSP-MG e CPF nº 332.108.106-72, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, observadas as disposições contidas na Resolução Legislativa nº 01/2013, a reger-se pelas cláusulas que se seguem, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Instrumento é a cessão de 02 (duas) salas do andar térreo da sede do Legislativo, à **CESSIONÁRIA** para utilização por esta pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo estas:
a) Sala 01 - Sala de Inclusão Digital Vereador Pedro Ribeiro de Andrade;
b) Sala 02 - Sala Centro de Atendimento ao Cidadão Vereadora Ana Luíza Fávero Lima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso são de 12 (doze) meses e terá início em 1º de fevereiro do corrente e término em 31 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, por mais 01 (um) período igual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES OU RESCISÃO
Este Termo poderá ser alterado ou rescindido, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita ou através de Termo Aditivo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES
Compete a **CEDENTE**:
5.1 - repassar a **CESSIONÁRIA** as salas descritas na Cláusula Primeira deste Termo;
5.2 - responsabilizar-se pelos pagamentos do consumo de água e energia elétrica;
Compete a **CESSIONÁRIA**:
5.3 - receber as salas descritas na Cláusula Primeira deste Termo, mantendo-as em boa ordem e guarda, e utilizando-as única e exclusivamente nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Pirapetinga;
5.4 - não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, o equipamento cedido, salvo expressa autorização da **CEDENTE**;
5.5 - restituir as salas cedidas, em condições de uso e conservação, tal qual como as recebeu;
5.6 - responsabilizar-se pela conservação e limpeza do local, por meio de servidores próprios, não fazendo qualquer relação de emprego com o **CEDENTE**;
5.7 - instalar às suas expensas, os móveis e equipamentos necessários ao funcionamento das salas cedidas, com a prévia anuência da **CEDENTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
O presente Termo de Cessão de Uso será regido pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no que couber pela Lei Estadual 9.444, de 25 de novembro de 1987.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca da Pirapetinga - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

Estando acordadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos, perante as testemunhas abaixo nominadas, que também assinam.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 1º de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente (Cedente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito (Cessionária)

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:803DE319

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

Aprova integralmente as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2005 - Processo nº 710.308.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de abril de 2013.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:598E1052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
134° PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 030/2013 de 02/01/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 022/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas à aquisição e serviços de recarga de tonners e cartuchos originais e paralelos para atender a todas as secretarias municipais e conveniados. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **03/06/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:276E908B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 75/13

Ata da Nonagésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 111/13, na modalidade Pregão N° 75/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE AO ANO DE 2013.** Aos Dezesseis dias do mês de maio de 2013, às 16:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA ME representada pelo Sr. Reinaldo Alves. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria de Educação. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6E4A54C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 117/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 044/2013.Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o Sr. Matheus Alves de Oliveira para cumprimento de Ação Civil Pública nº 0528.13.359-3.Contratante: Município de Prata – Contratada: Cirúrgica Zanin Ltda-Me.Valor Total Global: R$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 15/05/2013.Data da Assinatura: 15/05/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:5533A87F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 099/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 038/2013.Objeto: Locação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) lugares para serviços de transporte intermunicipal de pacientes que irão se submeter a cirurgias de catarata em Sabinópolis-MG, nos dias 25/04/2013, 27/04/2013 e 29/04/2013 atendendo as necessidades do Departamento de Saúde deste Município.Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: GMT Transportes em Geral Ltda-Me.Valor Total: 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).Vigência: 25/04/2013 até 29/04/2013.Data da Ratificação: 23/04/2013.Data da Assinatura: 23/04/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:CB5CBF4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 29/05/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aproximadamente 06 (seis) aparelhos concentrados de oxigênio, para programa de oxigenoterapia, para pacientes com quadro grave de DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), atendidos pelo Departamento de Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 16 de maio de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:E67EEE1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2013

"Designa, provisoriamente, Servidora para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**"**

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal e artigo 18, inciso IV, alínea, b, da Lei Federal n° 8.080/90; resolve:

Art. 1° - Designar a Servidora abaixo relacionada para exercer, provisoriamente, a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo
Tatiane Maria Mendes	Auxiliar de Serviço Administrativo

Art. 2° - A Servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura provisoriamente e de forma precária, auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que a contrariem.
Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 16 de maio de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:97BF8D8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2013

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear para o ***Cargo em Comissão de Divisão de Fazenda,*** Símbolo de Vencimento C-3 de recrutamento amplo, ***Raquel Alves da Silva,*** *CPF*: 985.429.236-34, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2013, revogando as disposições que a contrariem.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 16 de maio de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C5625AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 041/2013 – Pregão Presencial/Registro de Preço 023/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. **CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia 03/06/2013 até as 09h00min**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 03/06/2013 de 09h:00 às 09h:10 min. e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

16/05/2013**.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9DED6C6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 028/2013 - Dispensa de Licitação nº 007/2013 - O prefeito de Queluzito ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2013 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores para a contratação da empresa Hidrocepe Serviços de Qualidade Ltda para realizar análises químicas a fim de avaliar a qualidade e o funcionamento da ETE e a qualidade da água do município de Queluzito, no valor total de R$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Queluzito, 16/05/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8150FA00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, torna publico o extrato de contrato do Processo de Licitação nº 002/2013/Tomada de Preço nº 001/2013, sendo contratado **MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125 - Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36 e contratante **SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, com sede na Rua Leopoldina, Nº 177, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.115.255/0001-68. VALOR: R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.001.00017.1220021.6001.3390.3900.
Recreio, 13 de maio de 2.013.

LÚCIA FIALHO MIRANDA
Presidente da Cpl

Publicado por:
João Alcides Campos Ferreira
Código Identificador:14E03F3A

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 - Processo de Licitação nº 004/2013/Pregão Presencial nº 003/2013, para contratação de empresa especializada para fornecimento de duas motocicletas zero km, destinado aos serviços do SAAE. O Processo será realizado no dia 30 de maio de 2013, às 09hs00min. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO.
Recreio, 06 de maio de 2.013.

LÚCIA FIALHO MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Alcides Campos Ferreira
Código Identificador:28C137F1

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO 062/2013 - PREGAO 045/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

O Município de Recreio torna público que realizará Processo Licitatório nº 062/2013 na Modalidade Pregão Presencial nº 045/2013 – Tipo: menor preço, para aquisição de veículo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/06/2013 às 09 horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, CEP 36.740-000, Recreio, MG, no horário de 12h00min às 16h00min. Telefone 32 3444-1345.

Recreio, Minas Gerais, 16 de maio de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:26CF7A61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 042/2013 PREGÃO PRESENCIAL 006/2013. OBJETO
Contratação de pessoa jurídica para serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal, Estadual, Ongs, Fundações, Instituições, etc. em conformidade com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, memoriais descritivos, orçamento, memória de cálculo e cronograma. físico financeiro, cadastro de propostas e anexação de documentos e acompanhamento no SICONV - portal dos convênios do Governo Federal, no portal Programa de Aceleramento do Crescimento (PAC), no portal do Fundo Nacional de Saúde, no portal da Fundação Nacional da Saúde, no Portal da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação e demais portais do Governo Federal para capitação de recursos.
EMPRESA CONTRATADA EVA'S CONSULTORIA ADIVICE LTDA. VALOR GLOBAL R$ 39.112,00(trinta e nove mil, cento e doze reais). VIGENCIA 07.05.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA- 07 DE MAIO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:C1FE9E8C

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 042/2013 PREGÃO PRESENCIAL 006/2013. OBJETO
Contratação de pessoa jurídica para serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal, Estadual, Ongs, Fundações, Instituições, etc. em conformidade com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, memoriais descritivos, orçamento, memória de cálculo e cronograma. físico financeiro, cadastro de propostas e anexação de documentos e acompanhamento no SICONV - portal dos convênios do Governo Federal, no portal Programa de Aceleramento do Crescimento (PAC), no portal do Fundo Nacional de Saúde, no portal da Fundação Nacional da Saúde, no Portal da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação e demais portais do Governo Federal para capitação de recursos.
EMPRESAVENCEDORA EVA'S CONSULTORIA ADIVICE LTDA. VALORMENSALR$ 4.889,00(quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais) . RIO PARANAIBA- 07 DE MAIO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:06498541

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO Dispensa de Licitação nº 004/2013 PAL 026/2013, CONTRATADA FREDERICO LOPES SILVA MEobjeto a prestação de serviços médicos visando o atendimento em caráter de urgência/emergência dos usuários do Município de Rio Paranaíba(MG)
VALOR GLOBAL R$ 336.628,00(trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais).VIGENCIA 60 DIAS. RIO PARANAIBA-MG, 01 DE MARÇO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:5E056D39

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO DE Dispensa de Licitação nº 004/2013 PAL 026/2013, FREDERICO LOPES SILVA MEobjeto a prestação de serviços médicos visando o atendimento em caráter de urgência/emergência dos usuários do Município de Rio Paranaíba(MG)
VALOR GLOBAL R$ 336.628,00(trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais). RIO PARANAIBA-MG, 01 DE MARÇO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:5293BEE6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NO DIA 29.05.2013 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. A LICITAÇÃO SERÁ NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO ZERO KM EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.RIO PARANAIBA, 16 DE MAIO DE 2013.

SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:81FE8AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 032/2013

***DECRETO Nº 32 /* 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64, DECRETA:
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.01.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.07.00.00 Subsídio de Prefeito 26.420,72
02.01.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.08.00.00 Subsídio de Vice-prefeito 13.484,76
02.01.04.124.0002.2079.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), 1.900,00
***SUB-TOTAL:* . 41.805,48**
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 60.000,00
***SUB-TOTAL:* . 60.000,00**
02.006-FUNDEB
02.06.12.365.0026.2041.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 110.700,00
***SUB-TOTAL:* .110.700,00**
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.27.812.0031.2080.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), 36.000,00
***SUB-TOTAL:* . 36.000,00**
***TOTAL GERAL:* .248.505,48**
Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes or‡amentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), 67.000,00
02.02.09.272.0054.2021.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada 42.000,00
02.02.09.272.0054.2021.3.1.9.0.03.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar 28.000,00
***SUB-TOTAL:* .137.000,00**
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0040.2057.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), 23.000,00
02.03.15.452.0043.2060.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 32.000,00
02.03.15.452.0056.2065.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 14.700,00
***SUB-TOTAL:* . 69.700,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), 41.805,48
***SUB-TOTAL:* . 41.805,48**
***TOTAL GERAL:* .248.505,48**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rodeiro, 16 de Maio de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:E04DB759

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2013

Cargo: Monitor de Escola
01º - Valeriana Vital Pacheco Neves
02º - Camila da Silva Juste
03º - Juliana Conceição da Silva
04º - Marilene de Fátima Cauneto
05º - Rosiane de Souza Silva Coelho
06º - Carla Maria Baffa
07º - Marlene Fernandes Costa Vieira
08º - Celi Silva de Souza
09º - Maria de Fátima de Paiva Duriguetto
10º - Gilma Ferreira de Andrade
11º - Cristina Mendonça Ribeiro
12º - Emanuelle Oliveira de Jesus
13º - Larissa Moraes da Silva
14º - Leidiane Juste de Souza
15º - Alison Medeiros Paschoalino
16º - Marina Batista de Souza
17º - Claudilene Martins Lippi
18º - Maria José de Paula Carvalho
19º - Fernanda de Souza Tilli
20º - Marilda Aparecida Jorge
21º - Andréa Aparecida de Battisti Teixeira – **Desclassificada**
22º - Juliana Aparecida Estevão – **Desclassificada**
23º - Laura Maria Vieira Vital Costa – **Desclassificada**
24º - Maria de Fátima Tolomeu Juliani - **Desclassificada**

Rodeiro, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9BD198B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 72 DE 2013

"Afasta servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Carla Aparecida Dutra Alves, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
Considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida:
RESOLVE:
Art. 1º**. AFASTAR** preventivamente a agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. O Departamento Pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5A618A64

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 73 DE 2013

"Afasta servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Camila Ferreira Pereira, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
Considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida:
RESOLVE:
Art. 1º**. AFASTAR** preventivamente a agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. O Departamento Pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E8230DCA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 74 DE 2013

Afasta servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Mirlaene dos Anjos Faria, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
Considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida:
RESOLVE:
Art. 1º**. AFASTAR** preventivamente a agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. O Departamento Pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D04E20C7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 75 DE 2013

"Afasta servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Patrícia Rocha Amado, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
Considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida:
RESOLVE:
Art. 1º**. AFASTAR** preventivamente a agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. O Departamento Pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:AF8DEB00

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 76 DE 2013

"Afasta servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Leovane Faria, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
Considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida:
RESOLVE:
Art. 1º**. AFASTAR** preventivamente a agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. O Departamento Pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FB621B22

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 77 DE 2013

"Afasta servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Ângela Ferreira Santos do Carmo, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
Considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida:
RESOLVE:
Art. 1º**. AFASTAR** preventivamente a agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. O Departamento Pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A3A75762

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 78 DE 2013

"Afasta servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Mirele Viviane Basílio Moreira, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
Considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida:
RESOLVE:
Art. 1º**. AFASTAR** preventivamente a agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. O Departamento Pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FD0D95B0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 79 DE 2013

"Afasta servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Jéssica Dutra Magalhães Oliveira, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
Considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida:
RESOLVE:
Art. 1º**. AFASTAR** preventivamente a agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. O Departamento Pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:563A5E03

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 80 DE 2013

"Afasta servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Adriana Aparecida dos Santos Moreira , não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
Considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida:
RESOLVE:
Art. 1º**. AFASTAR** preventivamente a agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. O Departamento Pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:BB8165B5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 81 DE 2013

"Afasta servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Joana Darc Carvalho Freitas, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
Considerando o disposto no art. 169 da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida:
RESOLVE:
Art. 1º**. AFASTAR** preventivamente a agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. O Departamento Pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9B0EDA24

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida, torna público a realização de Processo de Licitação nº 127/2013/Pregão Presencial nº 57/2013/Registro de Preço para aquisição de material permanente para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal. Melhores informações pelo email pmsm.licitacao@yahoo.com.br.
Santa Margarida, 16 de maio de 2013
TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2292F372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 050/2012

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 05/2012

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: MS2 Mais Saúde Ltda - ME Profissional Maurício Pereira Costa

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços especializados em pediatria.

TERMO DE RESCISÃO do contrato a partir de 28 de março de 2013

Santo Antônio do Monte, 28 de março de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:450B669D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 36 (TRINTA E SEIS), EM DECORRENCIA DE MODIFICAÇÃO DO ROTEIRO A SER PERCORRIDO PELO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/05/2013 A 31/12/2013. CONTRATADA: KELY CRISTINA DA FONSECA 09379755678.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E01C2BBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 14 (QUATORZE), EM DECORRENCIA DE MODIFICAÇÃO DO ROTEIRO A SER PERCORRIDO PELO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$4.032,00 (QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 01/05/2013 A 31/12/2013. CONTRATADA: SILVANO BATISTA 03536921663.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9094F429

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA EDUARDO H. SILVA-ME PARA LSJ TRANSPORTES LTDA, E CONSEQUENTE TRANSFORMAÇÃO DO "REGISTRO DE EMPRESARIO" EM "SOCIEDADE EMPRESARIA", CONFORME REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOB. O Nº. 3120982119-7 DE 23 DE ABRIL DE 2013. DATA DO ADITIVO: 09/05/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:630ABA5F

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONFORME PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SUS/MG - PRO-HOSP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PAL A MIM APRESENTADO, HOMOLO E ADJUDICO O SEU OBJETO AS EMPRESAS: CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA-EPP, NO ITEM: 29, COM O VALOR DE R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS); LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, NO ITEM: 30, COM O VALOR DE R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME., NOS ITENS: 31 E 32, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 13.910,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS); MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA, NOS ITENS: 33,34,35,36,37,38 E 39, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 7.582,50 (SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., NOS ITENS: 40,41,42,43 E 44, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 15.575,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); ORTOPEDIA ORTOVIDA LTDA-ME, NO ITEM: 45, COM O VALOR DE R$ 3.690,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, NOS ITENS: 46 E 47, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 58.665,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, NOS ITENS: 48 E 49, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 22.900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS); BARRFAB INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NO ITEM: 1, COM O VALOR DE R$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS); CIRURGICA FENIX LTDA, NOS ITENS: 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 49.603,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS) E COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA-EPP, NO ITEM: 21 COM O VALOR DE R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 299.125,50 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SÃO GOTARDO, 14 DE MAIO DE 2013. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. SR. LAURO WILSON PRADOS LIMA.

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:D6A5376E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO, REFERENTE AO PAL 059/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013. EMPRESAS: CONTRATO Nº 163/2013 - CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA-EPP, VALOR: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS); CONTRATO Nº 159/2013 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); CONTRATO Nº 160/2013 - MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME. VALOR: R$ 13.910,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS); CONTRATO Nº 162/2013 - MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 7.582,50 (SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); CONTRATO Nº 153/2013 - OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: DE R$ 15.575,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); CONTRATO Nº 164/2013 - ORTOPEDIA ORTOVIDA LTDA-ME. VALOR: R$ 3.690,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); CONTRATO Nº 154/2013 - RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 58.665,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); CONTRATO Nº 156/2013 - WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. VALOR:R$ 22.900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS); CONTRATO Nº 155/2013 - BARRFAB INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS); CONTRATO Nº 157/2013 - CIRURGICA FENIX LTDA. VALOR: DE R$ 49.603,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS) E CONTRATO Nº 161/2013 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA-EPP. VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). VIGENCIAS: 14/05/2013 A 31/12/2013). SÃO GOTARDO, 14 DE MAIO DE 2013. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. SR. LAURO WILSON PRADOS LIMA.

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:D19E16B9

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N. 021/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL de Obras PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, SR. FRANCISCO DE ASSIS BORGES, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 065/2013, CARTA CONVITE N° 021/2013, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO DE 10 M³ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE. EMPRESA VENCEDORA: VEMAQ VIATURAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE RS 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS). SÃO GOTARDO, 09 DE MAIO DE 2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:CCEA4D87

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 166/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2013, CARTA CONVITE Nº. 021/2013 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO DE 10 M³ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE. FORNECEDOR: VEMAQ VIATURAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE RS

62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 10/05/2013 A 31/07/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:B829BF10

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 150/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO REFEIÇÃO A KILO E MARMITEX PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATADO: COZINHA DA TERRA LTDA - ME. VALOR: R$ 12.451,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). VIGÊNCIA: 17/05/2013 ATÉ 17/05/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:1C80A95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 100 DE 15 DE MAIO DE 2013

"Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **LUSCIENE EVARISTO DA SILVA CAMPOS**, brasileira, servidora pública municipal, efetiva no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109, da Lei Municipal nº 1.842 de 22 de Dezembro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Ponte - MG, no período de 01/05/2013 a 01/05/2015, sem direito à remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2013.

São João da Ponte – MG, 15 de maio de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:C5009AEF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 101/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013

"Altera a Portaria nº 76/20013 que nomeia o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), deste município de São João da Ponte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda em consonância com a Lei nº 1.694 de 16 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 018 de 05 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Artigo 1º - O **Conselho de Alimentação Escolar – CAE,** deste município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, nomeado através da Portaria nº 076/2013, de 19 de abril de 2013, passa a ter a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo:
Titular: Celso Aurélio Fagundes
Suplente: Wanderson Madureira dos Santos
II - Representantes de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:
Titular: 1 – Marcelly Cordeiro dos Santos
2 – Heriana de Fátima Pereira da Silva
Suplente: 1 - Elizene Cristina S. Fagundes
2 - Fabíola Pereira da Silva
III – Representantes de pais de alunos:
Titular: 1 – Valdomiro Alves Coutinho
2 - Aline Aparecida Madureira
Suplente: 1 – Admilson Rodrigues Cordeiro
2 – Fábio Luiz de Oliveira
IV - Representante de entidades civis:
Titular: 1 – Gilmar Pereira
2 - Luciana Cordeiro Lima
Suplente: 1 – Alexsandro Oliveira Veloso
2 – Luydson Ferreira Carvalho Oliveira

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte, 15 de maio de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:3EF1B049

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE,torna publico a abertura do Processo Licitatório N° 019/2013, Pregão Presencial N° 014/2013, aquisição de **Aquisição Gás medicinais e locação dos cilindros**. **CREDENCIAMENTO DIA 29/05/2013, ás 9:00 horas**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo- e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

GRICÉLIO CORDEIRO VELOSO.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:18F83A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 118/2012

Processo 0465/2012 – Pregão Presencial 0118/2012 – 8ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no oferecimento de diária de hotel. Credenciamento: a partir das 13h do dia 03/06/2013. Sessão Pública: 03/06/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS–
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B4C2437E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0081/2013

Processo 0178/2013 – Pregão Eletrônico 0081/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de scanner automotivo e aparelho para limpeza de bicos injetores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão: 03/06/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 03/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/06/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 03/06/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B049E55F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0082/2013

Processo 0179/2013 – Pregão Eletrônico 0082/2013 - Objeto: Aquisição de camisetas para formatura do PROERD. Sessão: 04/06/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 04/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/06/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 04/06/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:56CC7F15

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0083/2013

Processo 0180/2013 – Pregão Eletrônico 0083/2013 - Objeto: Aquisição de eletrodo cirúrgico, caneta com cabo de silicone para atender as necessidades do Centro Viva Vida. Sessão: 06/06/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 06/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/06/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 06/06/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4D8C25B3

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0084/2013

Processo 0181/2013 – Pregão Eletrônico 0084/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartazes e folders para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão: 03/06/2013 às 15h. Credenciamento até as 12h do dia 03/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/06/2013. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 03/06/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:2104E416

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0028/2013

Processo 0141/2013 – Pregão Presencial 0028/2013 - 2ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolo de festa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Credenciamento: a partir das 15h do dia 06/06/2013. Sessão Pública: 06/06/2013 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C8759660

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0031/2013

Processo 0182/2013 – Pregão Presencial 0031/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada para organizar e coordenar os trabalhos do evento "Copa de Marcha de Cavalos da Raça Mangalarga Marchador". Credenciamento: a partir das 16h do dia 03/06/2013. Sessão Pública: 03/06/2013 às 16h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7FA674E8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Edival de Matos Bacelar – ME –

CNPJ: 07.800.435/0001-60 - R$ 1.149,81 (um mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0119/2013, Pregão Eletrônico nº 0057/2013. São Lourenço, 29 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:FE87FF7D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0119/2013, Pregão Eletrônico nº 0057/2013, que tem como objeto: Aquisição de medalhas e troféus. São Lourenço 29 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:8B1ECBBA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa C & N Móveis para Escritório Ltda - ME – CNPJ: 10.842.829/0001-95 - R$ 1.168,60 (um mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0120/2013, Pregão Eletrônico nº 0058/2013. São Lourenço, 06 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E119AA4A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0120/2013, Pregão Eletrônico nº 0058/2013, que tem como objeto: Aquisição de ventiladores e móveis de escritório. São Lourenço 06 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F94AD9C5

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2013

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira Substituta ao Processo nº 0127/2013 – Pregão Eletrônico nº 0060/2013, que o declarou como LICITAÇÃO FRACASSADA. São Lourenço, 06 de Maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:FA217FB6

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa SLCom Comunicação Ltda – ME – CNPJ: 12.390.935/0001-00 - R$ 69.950,00 (sessenta e nove mil e novecentos e cinqüenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0129/2013 Pregão Presencial nº 0024/2013. São Lourenço, 07 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6C30C10A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0129/2013, Pregão Presencial nº 0024/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e executar o III AMERIDE, Festival e Concurso Internacional de Corais e o IX Seminário Internacional de Regência de Corais. São Lourenço 07 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CC8788E1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2013.

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Ch Dedetizadora Ltda – CNPJ: 09.553.775/0001-69 - R$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0126/2013 Pregão Presencial nº 0023/2013. São Lourenço, 07 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7E5053F3

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0126/2013, Pregão Presencial nº 0023/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização. São Lourenço 07 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E0269B97

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Multiseg Uniformes e Equipamentos

Ltda – CNPJ: 03.291.912/0001-58 - R$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0137/2013, Pregão Presencial nº 0026/2013. São Lourenço, 10 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DF690710

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0137/2013, Pregão Presencial nº 0026/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para prevenção e combate a incêndio. São Lourenço 10 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DC1D06C7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Real Time Ltda – ME – CNPJ: 13.416.601/0001-21 - R$ 10.499,50 (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0130/2013, Pregão Eletrônico nº 0061/2013. São Lourenço, 10 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F60A7D7F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0130/2013, Pregão Eletrônico nº 0061/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de relógios de ponto e bobinas. São Lourenço 10 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9F9FDA88

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda – CNPJ: 03.291.912/0001-58 - R$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0142/2013, Pregão Eletrônico nº 0069/2013. São Lourenço, 10 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E0B39118

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0142/2013, Pregão Eletrônico nº 00/2013, que tem como objeto: Aquisição de camisetas de uniforme para atender as necessidades dos funcionários que vão trabalhar na Farmácia de Minas. São Lourenço 10 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9FD088BA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda – CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 3.882,40 (três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0133/2013, Pregão Presencial nº 0025/2013. São Lourenço, 13 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4530CA53

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0133/2013, Pregão Presencial nº 0025/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. São Lourenço 13 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6DBDE83E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas CBS Médico Científica Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 48.791.685/0001-68 - R$ 16.559,93 (dezesseis mil e quinhentos e cinqüenta e nove reais e noventa e três centavos), Marcelo Cesar Caselato – CNPJ: 07.946.335/0001-46 – R$ 22.020,80 (vinte e dois mil e vinte reais e oitenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0112/2013, Pregão Eletrônico nº 0055/2013. São Lourenço, 14 de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9F1E2647

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0112/2013, Pregão Eletrônico nº 0055/2013, que tem como objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para realização de esterilização. São Lourenço 14 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:03D695DA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Luis Carlos Crabi - CNPJ: 05.556.039/0001-03 - R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais), Minas Tubos Artefatos de Cimento Ltda – CNPJ: 26.166.918/0001-07 – R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), Pré-Moldados e Construção São Lourenço Indústria e Comércio e Engenharia Ltda - CNPJ: 21.746.326/0001-32 – R$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0140/2013, Pregão Presencial nº 0027/2013. São Lourenço, 15 de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5613C0D2

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0140/2013, Pregão Presencial nº 0027/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento. São Lourenço 15 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5D59902E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013, Processo Administrativo n.º 01008/2013, Chamamento Público nº 006/2013. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, " Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação das pessoas jurídicas, ALMEIDA E CAETANO LTDA-ME, CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E PEDIATRIA S/S LTDA-EPP, SENTIDOS – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ME, SIMÕES & SILVA ASSISTÊNCI MÉDICA e CLÍNICA CARVALHO PASCHOINI, para prestação de serviços na área da saúde, sendo: serviços Laboratoriais, serviços de raio-x, serviços de ultrassonografia, serviços de ressonância, exame de cardiologia, exames e procedimentos oftalmologia, exames diversos, procedimentos e consultas especializadas, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. São Sebastião do Paraíso - MG., 10 de maio de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:30ADC055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO DE PROJETO PARA COMISSÃO

DESPACHO DO Projeto de lei nº 012/2013, de 12 de ABRIL De 2013

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014 e dá outras providências.

PARA A COMISSÃO DE:

COMISÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Sem Peixe, 14 de maio de 2013.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:FB6F31BC

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO DE PARECER PRÉVIO TCEMG

DESPACHO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ementa:
Intimação nº 6471/2013
Processo nº 695530
Exercício de 2004

PARA A COMISSÃO DE:

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Sem Peixe, 14 de maio de 2013.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F5AE9378

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.
Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e treze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em reunião extraordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart Vice-Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva, sendo constatada apenas a ausência do Vereador José Efigênio de Souza. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata anterior realizada no dia vinte três de abril de dois mil e treze, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo passou-se para a pauta do dia, a iniciar pelo projeto de lei **nº 010/2013**, que Dispõe sobre a criação de programa municipal de desenvolvimento da cadeia produtiva da aqüicultura familiar e dá outras providências que levado ao plenário, submetido a discussão e logo após ao segundo turno de votação, foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **Nº 010/2013** em segundo turno. Dando continuidade, o Presidente encaminhou ao plenário o projeto de lei **Nº 011/2013**, que Dispõe sobre criação de cargos públicos que especifica, para o segundo turno de discussão. Superado o prazo, o projeto foi submetido ao segundo turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **Nº 011/2013** em segundo turno de votação. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:5C036330

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 12 de 12 de abril de 2013:

> "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014 e dá outras providências."

1- Competência para propositura do Projeto

O Projeto de Lei apresentado e analisado foi proposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. De acordo com a legalidade a matéria proposta é de sua competência.

2- Matérias do Projeto

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei, dispondo sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014, contendo Metas e Riscos Fiscais, com demonstrativos na forma estabelecida pela Lei nº 4.320 de 1964 (*Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*) e Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

3- Fundamentação
Orçamento Público é um instrumento de execução de planos de governos, uma baliza para a atuação governamental em um determinado exercício. Através dele o Administrador Público planeja e administra suas ações e seus planos previstos.

Todos os serviços ditos de interesse local, como coleta de lixo, pavimentação, iluminação pública, obras de saneamento, gastos com saúde, educação, transporte, segurança, defesa, etc., estão inseridos no orçamento municipal, daí a importância de acompanhar e fiscalizar a elaboração do Sistema Orçamentário Municipal em todos os seus passos.

Uma das principais funções do poder político é definir o orçamento a partir das receitas geradas pelos impostos e outras formas de arrecadação.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu um **Sistema Orçamentário**, formado pela edição de um **Plano Plurianual (PPA)**, **Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e **Orçamento Anual (LOA),** atos interligados com o objetivo de criar um processo de planejamento orçamentário de longo, médio e curto prazo, sendo competência do Chefe do Poder Executivo a iniciativa das respectivas leis.

A LDO foi introduzida pela Constituição de 1988, em seu artigo 165 e seguintes, tornando-se agora, com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), que determinou a previsão de várias outras situações na LDO, peça obrigatória da gestão fiscal dos poderes públicos federal, estadual e municipal.

A LDO é a lei que estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município. Estabelece quais serão os demonstrativos de receita e de despesas, quais deverão ser as mudanças nos tributos e como será a previdência dos servidores.

De acordo com a Constituição, a LDO deve, no mínimo, identificar os seguintes itens:

Estabelecer metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital previstas para o exercício seguinte (art. 165, § 2º, CF);

Estabelecer critérios para elaboração da lei orçamentária anual, explicando onde serão feitos os maiores investimentos, o valor que caberá ao Legislativo, o percentual para abertura de créditos suplementares e outras informações prévias sobre o futuro do Orçamento (art. 165, § 2º, CF);

Estabelecer as alterações programadas na legislação tributária, informando quais as medidas que pretende aplicar na política de tributos (art. 165, § 2º, CF);

Estabelecer os critérios que pretende implantar na política de Pessoal, na lei de cargos e salários, no ordenamento salarial, na reestruturação de carreiras, etc. (art. 169, §1º, II da CF).

O Projeto de Lei em tela observa as exigências constitucionais e legais, sobre a obrigatoriedade de dispor sobre as diretrizes orçamentárias, bem como os dispositivos contidos no anexo da proposição obedecem às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outrossim, a ação do Administrador Municipal não encontra vedação legal, estando apto a receber aprovação, salvo entendimento diverso dos Ilustres Vereadores.

4 – Processo Legislativo:

O Projeto deverá receber parecer das seguintes comissões permanentes da Câmara Municipal:

I – Legislação e Justiça;

II – Assuntos Diversos e Redação;

II – finanças públicas, orçamento e tomada de contas.

5 – Conclusão

Com essas considerações dou parecer em caráter opinativo e não vinculativo pela LEGALIDADE DO PROJETO.

Este é o parecer, s.m.j.

Sem Peixe, 14 de Maio de 2013.

JOAQUIM MAJELA COURA
OAB/MG 142.389

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F60C543E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº35/ PREGÃO Nº010/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº035/2013 Pregão nº 010/2013
Pregão Presencial nº 010/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. valor Global da ATA: R$ 15.703,00(quinze mil e setecentos e três reais). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição de material de Ambulatório e Laboratório para manutenção da Unidade Básica de Saúde, de serra Azul de Minas, vigência inicial 10/05/2013 ate o dia 10/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 17 de maio de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4374A7DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 035/2013 PREGÃO 010/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº035/2013 Pregão nº 010/2013
Pregão Presencial nº 010/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP. valor Global da ATA: R$ 7.308,03(sete mil e trezentos e oito reais e três centavos). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição de material de Ambulatório e Laboratório para manutenção da Unidade Básica de Saúde, de serra Azul de Minas, vigência inicial 10/05/2013 ate o dia 10/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 17 de maio de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E6478827

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 035 PREGÃO 010/2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº035/2013 Pregão nº 010/2013
Pregão Presencial nº 010/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME. valor Global da ATA: R$ 17.175,00(dezessete mil e cento e setenta e cinco reais). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição de material de Ambulatório e Laboratório para manutenção da Unidade Basica de Saude, de serra Azul de Minas, vigência inicial 10/05/2013 ate o dia 10/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 17 de maio de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3950F4A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 037/2013 PREGÃO012/2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº037/2013 Pregão nº 012/2013
Pregão Presencial nº 012/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa PADARIA E LANCHONETE ARTE DO TRIGO LTDA. valor Global da ATA: R$ 75.295,50(setenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição de Paes e lanches para manutenção das diversas Secretarias do município de serra Azul de Minas, vigência inicial 15/05/2013 ate o dia 15/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 17 de maio de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:644972DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 406/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

Referente contratação de empresa(s) para fornecimento de 03 veículos automotores e 03 motocicletas zero km para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Serro. Entrega de envelopes até às 08:30 do dia 29/05/2013. Abertura das propostas dia 29/05/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:4B7585F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2013 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL HIDRATATO COMUM, BIODIESEL, GASOLINA COMUM E BIODIESEL S10

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do Edital do **Pregão Presencial 022/2013**, cujo objeto é **aquisição de combustível (álcool hidratato comum, biodiesel, gasolina comum e biodiesel s10).**

Acrescenta-se ao edital o **item 12.7**:

12.7. A empresa contratada deverá fornecer tanque e equipamentos necessários para armazenamento do Biodiesel especificado no subitem 12.1.1 do presente edital, se houver a necessidade.

Permanecem inalterados os demais itens deste Pregão Presencial.

Três Corações, 16 de maio de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B8B2A444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 003/2013 – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061/2013

O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço lote para aquisição de material esportivo para participação nos Jogos do Interior de Minas - JIMI, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 23/05/2013 às 13:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido através do e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br ou na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal à Praça Castelo Branco, 03 – Centro Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 15 de maio de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:80E4B55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 002/2013

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar, visando atender alunos que residem na Zona Rural e estudam na Educação Básica em Três Marias, conforme itinerário constante no Anexo do Edital. Validade da ata de Registro de Preços: 01/02/2013 a 31/12/2013. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

ADRIANA F. VALADARES – ME – CNPJ Nº 17.133.714/0001-70 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0003	Transporte escolar Itinerário 03	Km	2,98
AGTRÊS TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ Nº 06.003.868/0001-21 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0002	Transporte escolar Itinerário 02	Km	1,49
0004	Transporte escolar Itinerário 04	Km	1,58
0006	Transporte escolar itinerário 06	Km	2,90
0008	Transporte escolar Itinerário 08	Km	4,50
0011	Transporte escolar Itinerário 11	Km	1,80
CABRAL E CARDOSO TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 15.004.093/0001-08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0001	Transporte escolar itinerário 01	Km	2,48
0012	Transporte escolar Itinerário 12	Km	2,45
HILTON V. SOUZA – ME – CNPJ Nº 09.441.974/0001-85 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0007	Transporte escolar Itinerário 07	Km	4,00
0013	Transporte escolar Itinerário 13	Km	10,55
		Total do Fornecedor:	58.410,00
LIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ Nº 13.093.396/0001-00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0005	Transporte escolar Itinerário 05	Km	2,40
0009	Transporte escolar Itinerário 09	Km	3,60
ROSIMEIRE PEREIRA LIMA – CNPJ Nº 05.734.885/0001-76 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0010	Transporte escolar Itinerário 10	Km	1,29
0014	Transporte escolar Itinerário 14	Km	2,25
0015	Transporte escolar Itinerário 14	Km	2,25

Três Marias, 16 de maio de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:019B3541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 024/2013 – PROCESSO N.º 269/2013

Objeto: Aquisição de Portas e Janelas de Vidro Temperado. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Dividros Comércio de Vidros e Decorações Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.278.870/0001-39, valor total estimado registrado: R$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais). Vigência: 15/05/2013 a 15/05/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:84654642

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 017/2012 – PROCESSO N.º 2494/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: MB Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.452.517/0001-99. Prorroga-se o prazo de conclusão da obra referente à Prestação de Serviços de Construção de Academia de Saúde no Bairro Santa Ignez, no Município de Três Pontas, com data final prevista para o dia 07 de novembro de 2013. Três Pontas, 26 de abril de 2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EE95EEFE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-045/2013.

A Srª Marisa Cainelli Basilio de Brito, Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder exoneração, a pedido, ao servidor **SANIEL DE PAULA MOREIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS** matrícula 0275, Nível -OOI, GRAU 1 do quadro específico de cargos de provimento efetivo, a partir de 16 de Maio de 2.013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 16 de Maio de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:97A4FBBC

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 013/2013 - PROCESSO Nº 031/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 013/2013**, tipo: **menor preço unitário por item, para aquisição de Materiais para Cercado.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **11 de junho de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 15 de maio de 2013.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:736A2B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2013 a realizar dia 29/05/13 as 09:00hs – Objeto – Fornecimento de hospedagem e alimentação. Pregão Presencial 021/2013 a realizar dia 04/06/13 as 09:00 hs Objeto: Aquisição de utensílios domésticos. Edital no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor dos editais 30,00 cada.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:17F547AB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0017/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratado: Saraiva S/A Livreiros Editores, CNPJ: 60.500.139/0025-01 valor 41.580,00 – Objeto: Fornecimento de Material didático pedagógico para educação infantil – vigência: 16/05/13 a 31/12/2013 – Varzelândia, 16 de Maio de 2013.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0C88E5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013

PROCESSO Nº 006/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2013. OBJETO: Acontratação de empresas para o fornecimento de Combustíveis Líquidos, lubrificantes, filtros e Gás GLP 13kg, para funcionamento e manutenção da Frota de Veículos e Maquinas em atendimento as necessidades dos diversos Departamento do Município de Veríssimo em 2013, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro de 2013. CONTRATADO: Prodoeste Veículos e Serviços Ltda. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 195.702,00 (cento e noventa e cinco mil setecentos dois reais). CONTRATADO: Atavoit Comercial Ltda. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 1.315.886,64 (um milhão trezentos e quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais sessenta e quatro centavos). Veríssimo MG, 31 de janeiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:C349911A

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO - I TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO N°13/2013

PROCESSO Nº 006/2013. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2013. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preços nos valores unitários, sendo o Item 01 de acréscimo de 4,38421%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Primeira. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Prodoeste Veículos E Serviços Ltda. DO PREÇO: O preço unitário do Item 01 (Bio diesel Sb50/ S10) passará o valor unitário de R$ 2,619 (dois reais sessenta e um centavos, nove decimo de centavos) o litro. Veríssimo MG, 12 de Março de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:D22BF780

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO - I TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO N° 012/2013

PROCESSO Nº 006/2013. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2013. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preços nos valores unitários, sendo o Item 02 de acréscimo de 4,46663%, Item 03 redução de 9,70414% e o Item 04 redução de 3,57292%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Primeira. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Atavoit Comercial Ltda. DO PREÇO: O preço unitário do Item 02 (óleo diesel) passará o valor unitário de R$ 2,26 (dois reais e vinte e dois centavos) o litro. O preço unitário do Item 03 (Álcool) passará o valor unitário de R$ 2,19 (dois real, dezenove centavos) o litro. O preço unitário do Item 04 (Gasolina Comum) passará o valor unitário de R$ 3,05 (três reais cinco centavos) o litro. Veríssimo MG, 05 de Março de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:59476255

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 043/2013

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 029/2013**, a realizar-se no **dia 03/06/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 13h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para prestação de serviço Móvel Pessoal - SMP para a prestação de serviços de telefonia móvel celular, em atendimento a solicitação do**

Departamento de Administração, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 16/05/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:AF370D40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2013

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos seis dias do mês de maio de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 036/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ENGENPALCOS E PROMOÇOES LTDA_,** estabelecida à **RUA PADRE JOSÉ DIAS**, nº **1303**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.350-000**, Município de **SÃO JOSÉ DA LAPA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 07.794.543/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO**, neste ato representada por **Sr. JOAO LUCIO VINAGRE DA SILVA,** CPF nº **610.725.676-87**, CI nº **MG-4.157.322**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação e sonorização em atendimento a secretaria municipal de cultura, turismo, esporte e lazer, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº017/2013, homologado na data de15/05/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 723.000,00 (Setecentos e vinte e três mil reais), referente ao lote 01 e unico, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço 017/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 15 de maio de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOAO LUCIO VINAGRE DA SILVA
Engenpalcos e Promoçoes Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO IX DA ATA
ENGENPALCOS E PROMOCOES LTDA. no valor de R$ 723.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ENGENPALCOS E PROMOCOES LTDA.					
Lote: 0001 - LOTE UNICO					
0001	SOM DE PEQUENO PORTE	150	SERV.	1.390,00	208.500,00
0002	SOM DE MÉDIO PORTE	60	SERV.	1.690,00	101.400,00
0003	SOM MECÂNICO PARA PALESTRAS	60	SERV.	680,00	40.800,00
0004	SOM MECÂNICO PARA FESTAS	80	SERV.	600,00	48.000,00
0005	SOM PARA SEQUENCIAS	50	SERV.	800,00	40.000,00
0006	ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE	120	SERV.	1.390,00	166.800,00
0007	ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE	50	SERV.	2.350,00	117.500,00
				Total do Lote:	723.000,00
				Total do Fornecedor:	723.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Tipo Registro de Preço: Nº 017/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	**SMC**	

A) OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Unida	Quant	Especificação
Lote: 0001 - LOTE UNICO				
01	SOM DE PEQUENO PORTE	SERV.	150	Som de pequeno porte contendo: PA de 08 (04 caixas de grave, 04 de médio grave e 04 de médias altas), 01 mesa de 32 canais, 01 periférico com 02 processadores de efeito, 02 equalizadores, 02 compressores e fonte estabilizadora, 04 caixas de retorno, 10 microfones para voz e 10 para instrumentos, pedestais e garras e operador dos equipamentos capacitado e qualificado
02	SOM DE MÉDIO PORTE	SERV.	60	Som de médio porte contendo: PA de 16 (08 caixas de grave, 08 de médio grave e 08 de médio altas), 02 mesas de 32 canais, 02 periféricos com 02 processadores de efeito, 02 equalizadores, 02 compressores e fonte estabilizadora em cada um deles, 08 caixas de retorno, 10 microfones para voz e 10 para instrumentos, pedestais e garras, amplificador para baixo, referência Hartek, 4x10", 1x15", 500 W, amplificador guitarra, referência Jazz Chorus JC, 120, 2x12", 120 W, Side Fill Stéreo, 4 caixas sub 18", 4 caixas alta 2x12", 01 Titanium, 2 mesas referência Mix Digital, 08 Direct Box Passivo, 06 Direct Box Ativo, 01 Bateria (corpo) e operador dos equipamentos capacitado e qualificado
03	SOM MECÂNICO PARA PALESTRAS	SERV.	60	Som mecânico para palestras, contendo: 01 aparelho de CD, 02 caixas pequenas, 01 microfone sem fio, mesa de 08 canais, 01 amplificador e operador dos equipamentos capacitado e qualificado
04	SOM MECÂNICO PARA FESTAS	SERV.	80	Som mecânico para festas, contendo: 01 aparelho de CD, 04 caixas grandes, 01 microfone com fio, 01 mesa de 08 canais, 01 amplificador e operador dos equipamentos capacitado e qualificado
05	SOM PARA SEQUENCIAS	SERV.	50	Som para sequências, contendo: 01 aparelho de CD, 01 equalizador, 01 processador de efeitos, 04 caixas grandes, 02 caixas de retorno, 02 microfones com fio, 01 mesa de 08 canais, 01 amplificador e operador dos equipamentos capacitado e qualificado
06	ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE	SERV.	120	Iluminação para evento de pequeno porte, contendo: 48 refletores (lâmpada par), fiação para toda a iluminação, 02 mesas de luz, 02 rack dimmer, 02 mega strobo, 02 máquinas de fumaça, 06 moving ligth, 08 set ligth, 12 elipsoidal, e operador dos equipamentos capacitado e qualificado
07	ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE	SERV.	50	Iluminação para evento de médio porte, contendo: 48 refletores, 08 set ligth, 12 elipsoidal, 08 brutts, 06 ribaltas de leds, 02 máquinas de fumaça, 02 ventiladores, 04 canhões seguidores, 48 canais de Dimmer HPL, 16 moving, 01 mesa referência Pérola 2007, 04 pontos de intercom, 06 mesas strobo, cabos e fiação necessária e operador dos equipamentos capacitado e qualificado

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	· Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante e mediante a autorização do mesmo · Local e horário para execução dos serviços, conforme cronograma de eventos elaborado pelo Órgão Requisitante.
02	Os Equipamentos utilizados na prestação dos serviços deverão ser de primeira qualidade no que se refere ao aspecto e segurança;
03	Os equipamentos e acessórios que não atenderem adequadamente as necessidades de cada solicitação, deverão ser trocados imediatamente para não prejudicar o andamento e organização do evento;
04	Os serviços exigidos deverão estar prontos, com no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência nos locais estabelecidos e em obediência as exigências do cronograma elaborado pelo Órgão Requisitante.
05	**Será de responsabilidade da CONTRATADA:** · O transporte, montagem e desmontagem, instalação e desinstalação de modo geral, equipamentos, materiais e acessórios a serem usados e segurança, antes, durante e depois do evento, bem como a responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, isentando a Administração de quaisquer prejuízos causados. · Todas as despesas necessárias para a realização dos serviços no que se refere à contratação de pessoal e respectivos salários e encargos trabalhistas, transporte, alimentação, hospedagem e outros encargos.
06	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
07	Os serviços exigidos, pessoal envolvido e equipamentos, deverão ser prestados em conformidade com as normas de segurança e legislação em vigor;
08	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado
D	**VALIDADE**
12 meses, com início a partir da data de sua assinatura;	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:23BF9922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)				
ORÇAMENTO ANUAL DA DESPESA - Exercício de 2013				
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO				
Período: Abril de 2013				
			Valores em R$1 , 00	
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	139.000,00

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	126.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	2.000,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	34.350,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	301.350,00
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	7.464,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	321.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	646.036,00
	44	INVESTIMENTOS	003	5.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	0,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	30.000,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	132.500,00
	99	RESERVAS	000	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00
	99	RESERVA	000	16.500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.159.000,00
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	12.000,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	44.000,00
	12 361 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	175.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	191.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	673.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	56.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	479.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	55.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	17.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	42.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	79.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	44.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	16.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	3.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	1.000,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.600,00
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00
	12 365 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	175.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	158.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	117.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	8.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	19.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00
	12 366 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	11.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.000,00
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.400,00
	12 367 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.506.000,00
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	8.556,00
	27 812 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	159.300,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	46.144,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	214.000,00
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00
	13	CULTURA	000	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)				
ORÇAMENTO ANUAL DA DESPESA - Exercício de 2013				

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Abril de 2013

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	25.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	310.300,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00
	27 695 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.700,00
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
	27 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	362.000,00
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00
	10	SAUDE	000	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	12.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	55.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	732.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	21.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	15.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	50.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	112.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	22.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	27.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	17.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	174.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	323.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	115.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	3.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	20.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	2.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	7.000,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	65.000,00
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	630.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	22.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	723.650,00
	44	INVESTIMENTOS	001	9.000,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	7.000,00
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	2.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	1.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.500,00
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	10.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	2.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	5.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	3.197.650,00
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	11.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	7.464,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	29.000,00
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	184.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	76.540,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	17.796,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	12.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	13.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	000	0,00
	28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	222.500,00

		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	644.000,00
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	61.200,00
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)				
ORÇAMENTO ANUAL DA DESPESA - Exercício de 2013				
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO				
Período: Abril de 2013				
			Valores em R$1 , 00	
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	38.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	47.800,00
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	148.000,00
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	129.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	189.500,00
	44	INVESTIMENTOS	003	200.000,00
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	223.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	40.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	150.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	41.000,00
	24	COMUNICACOES	000	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	2.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	500,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	455.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	372.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	27.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	70.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	36.000,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	90.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.068.000,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	10.600.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	131.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	19.800,00
	44	INVESTIMENTOS	000	45.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	195.800,00
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	94.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	95.200,00
	44	INVESTIMENTOS	000	15.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	204.200,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	400.000,00

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
003	Outros Recursos Vinculados
002	Recursos da Educação
001	Recursos da Saúde

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:8FF9F071

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	139.000,00	23.319,76	46.497,04	23.319,76	46.497,04
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	126.000,00	5.205,44	112.024,71	11.160,88	26.410,84
	44	INVESTIMENTOS	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	34.350,00	1.850,59	31.699,81	6.633,08	8.471,95
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	301.350,00	30.375,79	190.221,56	41.113,72	81.379,83
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	7.464,00	0,00	7.464,00	0,00	0,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	321.500,00	68.883,83	147.526,58	68.883,83	147.526,58
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	646.036,00	25.230,84	573.746,93	107.911,87	201.105,25
	44	INVESTIMENTOS	003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	0,00	0,00	19.000,00	8.023,75	11.879,91
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	30.000,00	0,00	96.000,00	33.039,45	52.042,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	132.500,00	22.605,22	149.270,47	41.263,03	63.059,44
	99	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99	RESERVA	000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.159.000,00	116.719,89	993.007,98	259.121,93	475.613,18
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	12.000,00	0,00	12.000,00	1.317,43	2.782,50
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	44.000,00	8,64	43.772,64	7.295,44	14.590,88

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	12 361 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	175.000,00	34.915,80	49.264,07	34.915,80	49.264,07
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	191.000,00	58.674,67	112.098,48	58.674,67	112.098,48
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	673.000,00	108.162,86	213.706,06	108.162,86	213.706,06
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	479.500,00	27.596,64	162.573,09	47.526,48	53.583,71
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.000,00	0,00	10.221,00	999,00	1.247,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	17.500,00	55,76	55,76	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	79.000,00	9.613,04	52.045,04	15.628,93	22.180,93
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	44.000,00	11.553,98	18.510,84	10.793,67	13.863,19
	44	INVESTIMENTOS	002	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.600,00	4.465,46	23.085,46	7.980,00	8.700,00

	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 365 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	175.000,00	9.564,51	13.570,14	9.564,51	13.570,14
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	158.500,00	26.548,33	49.611,45	26.548,33	49.611,45
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	117.500,00	16.888,73	26.314,67	16.888,73	26.314,67
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	19.000,00	495,51	5.261,30	917,05	1.176,27
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.000,00	4.214,28	10.636,03	4.275,81	8.988,45
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	11.500,00	444,94	444,94	444,94	444,94
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.400,00	0,00	26.400,00	4.400,00	6.600,00
	12 367 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.506.000,00	313.203,15	829.570,97	356.333,65	598.722,74

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	8.556,00	8.556,00	8.556,00	1.426,00	1.426,00
	27 812 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	159.300,00	22.563,35	41.631,04	22.563,35	41.631,04
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	46.144,00	6.647,20	10.647,20	1.247,20	5.247,20
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	214.000,00	37.766,55	60.834,24	25.236,55	48.304,24
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13	CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	25.000,00	3.199,26	6.398,52	3.199,26	6.398,52
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	310.300,00	860,00	56.930,00	20.860,00	50.570,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.700,00	6.700,00	6.700,00	1.467,38	1.467,38
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
	27 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	362.000,00	29.759,26	89.028,52	25.526,64	58.435,90
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	55.500,00	14.418,74	14.418,74	14.418,74	14.418,74
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	732.500,00	174.855,63	340.518,68	174.855,63	340.518,68
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	50.500,00	14.998,91	38.878,85	5.715,52	9.350,86
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	112.000,00	17.269,45	38.835,37	17.269,45	38.835,37
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	27.000,00	4.447,20	4.447,20	4.447,20	4.447,20
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	17.000,00	823,22	5.407,80	496,11	664,25
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	174.000,00	27.250,75	49.706,57	27.250,75	49.706,57
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	323.000,00	35.024,66	99.437,73	46.540,85	58.425,99
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	115.000,00	12.550,00	20.450,00	12.707,40	12.707,40

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	44	INVESTIMENTOS	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	44	INVESTIMENTOS	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	65.000,00	0,00	65.000,00	8.994,21	23.623,22
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	630.000,00	86.691,57	166.677,13	86.691,57	166.677,13
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	723.650,00	135.999,96	363.201,68	117.898,11	171.102,80
	44	INVESTIMENTOS	001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.500,00	392,96	3.998,94	1.739,17	2.559,01
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	5.000,00	951,73	4.951,73	2.086,88	2.086,88
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	3.197.650,00	525.674,78	1.215.930,42	521.111,59	895.124,10
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00	0,00	13.200,00	2.200,00	3.300,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	7.464,00	7.464,00	7.464,00	1.866,00	1.866,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	29.000,00	105,25	12.773,25	1.753,77	4.670,73
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	184.000,00	28.576,00	54.168,64	28.576,00	54.168,64
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	76.540,00	5.307,38	34.120,68	9.375,37	15.737,88
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	17.796,00	3.265,25	6.791,23	5.303,85	5.353,27
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00	7.257,93	7.364,71	155,74	155,74
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	222.500,00	37.911,28	69.630,88	37.911,28	69.630,88
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	644.000,00	89.887,09	205.513,39	87.142,01	154.883,14
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	61.200,00	0,00	61.200,00	12.045,42	24.090,84
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	38.000,00	7.469,93	16.294,95	7.469,93	16.294,95
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	47.800,00	180,00	8.040,00	1.480,00	2.190,00
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	148.000,00	7.649,93	85.534,95	20.995,35	42.575,79
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	129.500,00	32.257,66	57.181,64	32.257,66	57.181,64
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	189.500,00	2.906,00	9.974,00	5.794,00	9.974,00
	44	INVESTIMENTOS	003	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	223.000,00	28.662,17	55.487,56	28.662,17	55.487,56
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	150.000,00	0,00	150.000,00	10.215,56	15.951,68
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	17	SANEAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	41.000,00	0,00	40.000,00	5.715,28	14.091,32
	24	COMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	2.000,00	502,50	502,50	502,50	502,50
	44	INVESTIMENTOS	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	455.000,00	76.004,33	132.530,16	76.004,33	132.530,16
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	372.000,00	4.361,68	147.305,39	27.494,54	40.128,87
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	27.000,00	0,00	3.392,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	36.000,00	0,00	36.000,00	3.731,29	7.728,79
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	90.000,00	0,00	90.000,00	15.000,00	30.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.068.000,00	144.694,34	722.373,25	205.377,33	363.576,52
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	10.600.000,00	1.295.730,78	4.392.015,28	1.541.958,77	2.718.615,44
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	131.000,00	21.780,00	43.560,00	21.780,00	43.560,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	19.800,00	1.260,00	5.534,28	473,35	4.544,28
	44	INVESTIMENTOS	000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	195.800,00	23.040,00	49.094,28	22.253,35	48.104,28
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	94.000,00	13.160,74	26.911,00	13.160,74	26.911,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	95.200,00	2.109,00	74.710,71	11.030,72	23.450,14
	44	INVESTIMENTOS	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	204.200,00	15.269,74	101.621,71	24.191,46	50.361,14
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	400.000,00	38.309,74	150.715,99	46.444,81	98.465,42

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
003	Outros Recursos Vinculados
002	Recursos da Educação
001	Recursos da Saúde

Entidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:AEDDF10C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março de 2013

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	12.585.000,00	2.963.335,05	-9.621.664,95	3	Despesas Correntes	10.258.302,50	1.966.436,09	-8.291.866,41
11	Receita Tributaria	530.500,00	69.918,50	-460.581,50	31	Pessoal E Encargos Sociais	5.190.300,00	1.230.614,98	-3.959.685,02
12	Receitas De Contribuicoes	150.000,00	13.969,75	-136.030,25	319	Aplicacoes Diretas	5.190.300,00	1.230.614,98	-3.959.685,02
13	Receita Patrimonial	16.000,00	7.508,25	-8.491,75	32	Juros E Encargos Da Divida	67.000,00	15.719,36	-51.280,64
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	67.000,00	15.719,36	-51.280,64
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	5.001.002,50	720.101,75	-4.280.900,75
16	Receita De Servicos	8.000,00	0,00	-8.000,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	11.836.500,00	2.848.755,09	-8.987.744,91	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	176.400,00	46.910,54	-129.489,46
19	Outras Receitas Correntes	44.000,00	23.183,46	-20.816,54	339	Aplicacoes Diretas	4.761.518,50	665.165,21	-4.096.353,29
97	Dedução do FUNDEB	-1.925.000,00	-455.678,60	1.469.321,40					
	Soma	10.660.000,00	2.507.656,45	-8.152.343,55	33	Soma	10.258.302,50	1.966.436,09	-8.291.866,41
	Déficit Corrente	0,00	0,00	0,00		Superávit Corrente	401.697,50	541.220,36	139.522,86
	SUB - TOTAL	10.660.000,00	2.507.656,45	-8.152.343,55		SUB - TOTAL	10.660.000,00	2.507.656,45	-8.152.343,55
2	Receitas de Capital	340.000,00	0,00	-340.000,00	4	Despesas de Capital	725.197,50	68.966,71	-656.230,79
21	Operacoes De Credito	70.000,00	0,00	-70.000,00	44	Investimentos	495.197,50	0,00	-495.197,50
22	Alienacao De Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00	449	Aplicacoes Diretas	495.197,50	0,00	-495.197,50
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	250.000,00	0,00	-250.000,00	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	230.000,00	68.966,71	-161.033,29
					99	Reserva de Contigencia	16.500,00	0,00	-16.500,00
	Soma	340.000,00	0,00	-340.000,00		Soma	741.697,50	68.966,71	-672.730,79
	Déficit Capital	401.697,50	68.966,71	-332.730,79		Superávit Capital	0,00	0,00	0,00
	SUB - TOTAL	741.697,50	68.966,71	-672.730,79		SUB - TOTAL	741.697,50	68.966,71	-672.730,79
	Resultado Orçamentário					Resultado Orçamentário			
	Total de Receitas	11.000.000,00	2.507.656,45	-8.492.343,55		Total de Despesas	11.000.000,00	2.035.402,80	-8.964.597,20
	Déficit	0,00	0,00	0,00		Superávit	0,00	472.253,65	472.253,65
	TOTAL GERAL	11.000.000,00	2.507.656,45	-8.492.343,55		TOTAL GERAL	11.000.000,00	2.507.656,45	-8.492.343,55

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:1E3A3348

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Abril de 2013

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	12.585.000,00	3.785.364,38	-8.799.635,62	3	Despesas Correntes	10.258.302,50	2.720.447,98	-7.537.854,52
11	Receita Tributaria	530.500,00	103.712,52	-426.787,48	31	Pessoal E Encargos Sociais	5.191.900,00	1.684.442,37	-3.507.457,63
12	Receitas De Contribuicoes	150.000,00	16.149,76	-133.850,24	319	Aplicacoes Diretas	5.191.900,00	1.684.442,37	-3.507.457,63
13	Receita Patrimonial	16.000,00	9.913,27	-6.086,73	32	Juros E Encargos Da Divida	67.000,00	22.391,20	-44.608,80
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	67.000,00	22.391,20	-44.608,80
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.999.402,50	1.013.614,41	-3.985.788,09
16	Receita De Servicos	8.000,00	0,00	-8.000,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	11.836.500,00	3.631.336,65	-8.205.163,35	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	176.400,00	59.803,98	-116.596,02
19	Outras Receitas Correntes	44.000,00	24.252,18	-19.747,82	339	Aplicacoes Diretas	4.759.918,50	940.618,43	-3.819.300,07
97	Dedução do FUNDEB	-1.925.000,00	-579.858,47	1.345.141,53					
	Soma	10.660.000,00	3.205.505,91	-7.454.494,09	33	Soma	10.258.302,50	2.720.447,98	-7.537.854,52
	Déficit Corrente	0,00	0,00	0,00		Superávit Corrente	401.697,50	485.057,93	83.360,43
	SUB - TOTAL	10.660.000,00	3.205.505,91	-7.454.494,09		SUB - TOTAL	10.660.000,00	3.205.505,91	-7.454.494,09
2	Receitas de Capital	340.000,00	0,00	-340.000,00	4	Despesas de Capital	725.197,50	96.632,88	-628.564,62
21	Operacoes De Credito	70.000,00	0,00	-70.000,00	44	Investimentos	495.197,50	0,00	-495.197,50
22	Alienacao De Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00	449	Aplicacoes Diretas	495.197,50	0,00	-495.197,50
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	250.000,00	0,00	-250.000,00	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	230.000,00	96.632,88	-133.367,12
					99	Reserva de Contigencia	16.500,00	0,00	-16.500,00
	Soma	340.000,00	0,00	-340.000,00		Soma	741.697,50	96.632,88	-645.064,62
	Déficit Capital	401.697,50	96.632,88	-305.064,62		Superávit Capital	0,00	0,00	0,00
	SUB - TOTAL	741.697,50	96.632,88	-645.064,62		SUB - TOTAL	741.697,50	96.632,88	-645.064,62
	Resultado Orçamentário					Resultado Orçamentário			
	Total de Receitas	11.000.000,00	3.205.505,91	-7.794.494,09		Total de Despesas	11.000.000,00	2.817.080,86	-8.182.919,14
	Déficit	0,00	0,00	0,00		Superávit	0,00	388.425,05	388.425,05
	TOTAL GERAL	11.000.000,00	3.205.505,91	-7.794.494,09		TOTAL GERAL	11.000.000,00	3.205.505,91	-7.794.494,09

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:38447BFF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Abril de 2013 - Bimestre: Março / Abril

LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.367.246,81	12,43	3.205.505,91	29,14	7.794.494,09
Receitas Correntes	10.660.000,00	10.660.000,00	1.367.246,81	12,83	3.205.505,91	30,07	7.454.494,09
Receita Tributaria	530.500,00	530.500,00	59.144,99	11,15	103.712,52	19,55	426.787,48
Impostos	487.000,00	487.000,00	50.156,00	10,30	87.908,24	18,05	399.091,76
Taxas	43.500,00	43.500,00	8.988,99	20,66	15.804,28	36,33	27.695,72
Receitas De Contribuicoes	150.000,00	150.000,00	7.707,87	5,14	16.149,76	10,77	133.850,24
Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	150.000,00	150.000,00	7.707,87	5,14	16.149,76	10,77	133.850,24
Receita Patrimonial	16.000,00	16.000,00	5.197,05	32,48	9.913,27	61,96	6.086,73
Receitas De Valores Mobiliarios	16.000,00	16.000,00	5.197,05	32,48	9.913,27	61,96	6.086,73
Receita De Servicos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferencias Correntes	9.911.500,00	9.911.500,00	1.285.402,22	12,97	3.051.478,18	30,79	6.860.021,82
Transferencias Intergovernamentais	9.856.500,00	9.856.500,00	1.285.402,22	13,04	3.047.478,18	30,92	6.809.021,82
Transferencias De Convenios	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	4.000,00	7,27	51.000,00
Outras Receitas Correntes	44.000,00	44.000,00	9.794,68	22,26	24.252,18	55,12	19.747,82
Multas E Juros De Mora	16.000,00	16.000,00	532,68	3,33	3.060,49	19,13	12.939,51
Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Da Divida Ativa	13.000,00	13.000,00	1.124,77	8,65	7.546,45	58,05	5.453,55
Receitas Diversas	13.000,00	13.000,00	8.137,23	62,59	13.645,24	104,96	-645,24
Receitas de Capital	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Operacoes de Credito	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Operacoes de Credito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienacao De Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienacao De Bens Moveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferencias De Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferencias De Convenios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.367.246,81	12,43	3.205.505,91	29,14	7.794.494,09
Operacoes de Credito e Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.367.246,81	12,43	3.205.505,91	29,14	7.794.494,09
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.367.246,81	12,43	3.205.505,91	29,14	7.794.494,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f - g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR . RP . NAO PROC .	% (g / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.983.500,00	0,00	10.983.500,00	1.334.040,52	4.542.731,27	1.588.403,58	2.817.080,86	0,00	25,65	8.166.419,14
Despesas Correntes	10.337.000,00	-78.697,50	10.258.302,50	1.315.031,88	4.293.958,63	1.533.068,69	2.720.447,98	0,00	26,52	7.537.854,52
Pessoal e Encargos Sociais	5.190.300,00	1.600,00	5.191.900,00	894.954,09	1.684.442,37	894.954,09	1.684.442,37	0,00	32,44	3.507.457,63
Juros e Encargos da Dívida	48.000,00	19.000,00	67.000,00	0,00	67.000,00	13.072,47	22.391,20	0,00	33,42	44.608,80
Outras Despesas Correntes	5.098.700,00	-99.297,50	4.999.402,50	420.077,79	2.542.516,26	625.042,13	1.013.614,41	0,00	20,27	3.985.788,09
Despesas Capital	646.500,00	78.697,50	725.197,50	19.008,64	248.772,64	55.334,89	96.632,88	0,00	13,33	628.564,62
Investimentos	482.500,00	12.697,50	495.197,50	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.197,50
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	164.000,00	66.000,00	230.000,00	8,64	229.772,64	55.334,89	96.632,88	0,00	42,01	133.367,12
Reserva	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	1.334.040,52	4.542.731,27	1.588.403,58	2.817.080,86	0,00	25,61	8.182.919,14
AMORTIZACAO DA DIVIDA E REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Principal Corrigido Div. Mob. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Cont. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	1.334.040,52	4.542.731,27	1.588.403,58	2.817.080,86	0,00	25,61	8.182.919,14
SUPERAVIT (XIII)							388.425,05			
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	1.334.040,52	4.542.731,27	1.588.403,58	3.205.505,91	0,00	29,14	8.182.919,14

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:C09CDB88

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Abril de 2013 - Bimestre: Março / Abril

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c") — Valores em R$1 , 00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	38.309,74	150.715,99	46.444,81	98.465,42	0,00	3,50	24,62	301.534,58
ACAO LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	38.309,74	150.715,99	46.444,81	98.465,42	0,00	3,50	24,62	301.534,58
ADMINISTRACAO	1.247.000,00	1.356.337,12	122.639,87	887.259,26	211.276,34	421.539,71	0,00	14,96	31,08	934.797,41
ADMINISTRACAO GERAL	274.464,00	269.064,00	28.525,20	165.985,75	34.480,64	72.907,88	0,00	2,59	27,10	196.156,12
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	972.536,00	1.087.273,12	94.114,67	721.273,51	176.795,70	348.631,83	0,00	12,38	32,06	738.641,29
SEGURANCA PUBLICA	34.350,00	34.350,00	1.850,59	31.699,81	6.633,08	8.471,95	0,00	0,30	24,66	25.878,05
POLICIAMENTO	34.350,00	34.350,00	1.850,59	31.699,81	6.633,08	8.471,95	0,00	0,30	24,66	25.878,05
ASSISTENCIA SOCIAL	421.500,00	424.800,00	51.975,81	135.882,51	49.230,73	85.252,26	0,00	3,03	20,07	339.547,74
ASSISTENCIA AO IDOSO	25.200,00	25.200,00	0,00	13.200,00	2.200,00	3.300,00	0,00	0,12	13,10	21.900,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	36.464,00	36.464,00	7.569,25	20.237,25	3.619,77	6.536,73	0,00	0,23	17,93	29.927,27
ASSISTENCIA COMUNITARIA	359.836,00	363.136,00	44.406,56	102.445,26	43.410,96	75.415,53	0,00	2,68	20,77	287.720,47
SAUDE	3.197.650,00	3.164.550,00	525.674,78	1.215.930,42	521.111,59	895.124,10	0,00	31,77	28,29	2.269.425,90
ATENCAO BASICA	1.714.000,00	1.699.000,00	301.638,56	612.100,94	303.701,65	529.075,06	0,00	18,78	31,14	1.169.924,94
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.449.650,00	1.431.550,00	222.691,53	594.878,81	213.583,89	361.403,15	0,00	12,83	25,25	1.070.146,85
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00	9.000,00	392,96	3.998,94	1.739,17	2.559,01	0,00	0,09	28,43	6.440,99
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.000,00	18.000,00	951,73	4.951,73	2.086,88	2.086,88	0,00	0,07	11,59	15.913,12
EDUCACAO	2.506.000,00	2.606.812,88	313.203,15	829.570,97	356.333,65	598.722,74	0,00	21,25	22,97	2.008.090,14
ENSINO FUNDAMENTAL	1.902.500,00	2.001.412,88	250.581,39	674.246,98	285.314,28	483.316,82	0,00	17,16	24,15	1.518.096,06
ENSINO SUPERIOR	22.600,00	23.600,00	4.465,46	23.085,46	7.980,00	8.700,00	0,00	0,31	36,86	14.900,00
EDUCACAO INFANTIL	537.000,00	537.900,00	57.711,36	105.393,59	58.194,43	99.660,98	0,00	3,54	18,53	438.239,02
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	16.000,00	444,94	444,94	444,94	444,94	0,00	0,02	2,78	15.555,06
EDUCACAO ESPECIAL	27.900,00	27.900,00	0,00	26.400,00	4.400,00	6.600,00	0,00	0,23	23,66	21.300,00
CULTURA	335.300,00	285.429,99	4.059,26	63.328,52	24.059,26	56.968,52	0,00	2,02	19,96	228.461,47
DIFUSAO CULTURAL	335.300,00	285.429,99	4.059,26	63.328,52	24.059,26	56.968,52	0,00	2,02	19,96	228.461,47
URBANISMO	953.000,00	799.320,00	63.825,83	272.643,20	76.929,39	138.594,88	0,00	4,92	17,34	660.725,12
INFRA-ESTRUTURA URBANA	519.000,00	375.320,00	35.163,66	67.155,64	38.051,66	67.155,64	0,00	2,38	17,89	308.164,36
SERVICOS URBANOS	434.000,00	424.000,00	28.662,17	205.487,56	38.877,73	71.439,24	0,00	2,54	16,85	352.560,76
SANEAMENTO	41.000,00	41.000,00	0,00	40.000,00	5.715,28	14.091,32	0,00	0,50	34,37	26.908,68
SANEAMENTO BASICO URBANO	41.000,00	41.000,00	0,00	40.000,00	5.715,28	14.091,32	0,00	0,50	34,37	26.908,68
AGRICULTURA	148.000,00	148.000,00	7.649,93	85.534,95	20.995,35	42.575,79	0,00	1,51	28,77	105.424,21

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c") — Valores em R$1 , 00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
EXTENSAO RURAL	148.000,00	148.000,00	7.649,93	85.534,95	20.995,35	42.575,79	0,00	1,51	28,77	105.424,21
COMUNICACOES	4.000,00	4.000,00	502,50	502,50	502,50	502,50	0,00	0,02	12,56	3.497,50
TELECOMUNICACOES	4.000,00	4.000,00	502,50	502,50	502,50	502,50	0,00	0,02	12,56	3.497,50
TRANSPORTE	944.000,00	866.470,01	80.366,01	283.227,55	103.498,87	172.659,03	0,00	6,13	19,93	693.810,98
TRANSPORTE RODOVIARIO	944.000,00	866.470,01	80.366,01	283.227,55	103.498,87	172.659,03	0,00	6,13	19,93	693.810,98
DESPORTO E LAZER	240.700,00	238.650,00	63.466,55	86.534,24	26.703,93	49.771,62	0,00	1,77	20,86	188.878,38
TURISMO	26.700,00	26.700,00	25.700,00	25.700,00	1.467,38	1.467,38	0,00	0,05	5,50	25.232,62
DESPORTO COMUNITARIO	214.000,00	211.950,00	37.766,55	60.834,24	25.236,55	48.304,24	0,00	1,71	22,79	163.645,76
ENCARGOS ESPECIAIS	511.000,00	613.780,00	60.516,50	459.901,35	138.968,80	234.341,02	0,00	8,32	38,18	379.438,98
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	222.500,00	222.500,00	37.911,28	69.630,88	37.911,28	69.630,88	0,00	2,47	31,29	152.869,12
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	156.000,00	241.000,00	0,00	241.000,00	59.794,49	101.650,70	0,00	3,61	42,18	139.349,30
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.500,00	150.280,00	22.605,22	149.270,47	41.263,03	63.059,44	0,00	2,24	41,96	87.220,56
RESERVAS	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
TOTAL GERAL	11.000.000,00	11.000.000,00	1.334.040,52	4.542.731,27	1.588.403,58	2.817.080,86	0,00	100,00	25,61	8.182.919,14

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:D2728F47

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2° Bimestre / 2013

RREO - Anexo IX (LRF, art 53, inciso V)											R$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO-PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Canc.	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Canc.	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2012				Exercícios Anteriores	Em 31/12/2012				
CAMARA											
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	787,00	0,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA											
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	2.671,00	387.902,75	117.675,57	155.299,81	117.598,37	12.344,75	39.065,45	10.386,61	550,00	0,00	50.860,20
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.458,00	387.902,75	117.675,57	155.299,81	118.385,37	12.344,75	39.065,45	10.386,61	550,00	0,00	50.860,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.458,00	387.902,75	117.675,57	155.299,81	118.385,37	12.344,75	39.065,45	10.386,61	550,00	0,00	50.860,20

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:09ED2E84

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período: Janeiro a Abril de 2013 - Bimestre: Março / Abril				
RREO - Anexo VII (LRF, art . 53, inciso III)				Valores em R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre - 2013	Até o Bimestre - 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.644.000,00	1.362.049,76	3.195.592,64	3.066.345,13
Receita Tributaria	530.500,00	59.144,99	103.712,52	115.458,60
IPTU	131.000,00	0,00	9,24	342,98
ISSQN	86.000,00	15.804,22	28.061,23	24.502,87
ITBI	80.000,00	7.910,64	16.224,24	21.154,56
IRRF	190.000,00	26.441,14	43.613,53	56.033,19
Outras Receitas Tributárias	43.500,00	8.988,99	15.804,28	13.425,00
Receita de Contribuicao	150.000,00	7.707,87	16.149,76	47.505,02
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	150.000,00	7.707,87	16.149,76	47.505,02
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.000,00	5.197,05	9.913,27	11.834,90
(-) Aplicacoes Financeiras	16.000,00	5.197,05	9.913,27	11.834,90
Transferencias Correntes - Valor Líquido	9.911.500,00	1.285.402,22	3.051.478,18	2.896.013,97
Cota Parte do FPM (80 %)	5.880.000,00	689.569,87	1.696.463,67	1.635.951,61
Cota Parte do ICMS (80 %)	1.600.000,00	227.958,15	463.222,54	443.620,03

Outras Transferencias Correntes	2.431.500,00	367.874,20	891.791,97	816.442,33
Demais Receitas Correntes	52.000,00	9.794,68	24.252,18	7.367,54
Receita da Divida Ativa	13.000,00	1.124,77	7.546,45	807,80
Diversas Receitas Correntes	39.000,00	8.669,91	16.705,73	6.559,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	340.000,00	0,00	0,00	16.871,96
Operacoes de Credito (III)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	250.000,00	0,00	0,00	16.871,96
Convenios	250.000,00	0,00	0,00	16.871,96
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	250.000,00	0,00	0,00	16.871,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.894.000,00	1.362.049,76	3.195.592,64	3.083.217,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Exercicio - 2013			Exercicio - 2012	
		Liquidadas		Inscritas R . P . NAO PROC	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas R . P . NAO PROC
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.258.302,50	1.533.068,69	2.720.447,98	0,00	3.021.970,36	1.105,49
Pessoal E Encargos Sociais	5.191.900,00	894.954,09	1.684.442,37	0,00	1.565.334,58	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	67.000,00	13.072,47	22.391,20	0,00	22.003,77	0,00
Outras Despesas Correntes	4.999.402,50	625.042,13	1.013.614,41	0,00	1.434.632,01	1.105,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.191.302,50	1.519.996,22	2.698.056,78	0,00	2.999.966,59	1.105,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	725.197,50	55.334,89	96.632,88	0,00	205.073,81	37.959,96
Investimentos	495.197,50	0,00	0,00	0,00	160.509,04	37.959,96
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Titulos de Capital Ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	230.000,00	55.334,89	96.632,88	0,00	44.564,77	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	495.197,50	0,00	0,00	0,00	160.509,04	37.959,96
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.703.000,00	1.519.996,22	2.698.056,78	0,00	3.160.475,63	39.065,45
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	191.000,00	-157.946,46	497.535,86	0,00	-116.323,99	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2013	97.700,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:ED7036F1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Abril de 2013 - Bimestre: Março / Abril

LEI 9.394 / 96 , art . 72 - Anexo X					Valores em R$1,00
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
1 - Receita de Impostos	505.000,00	505.000,00	51.748,14	98.433,10	19,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territoria Urbana - IPTU	145.000,00	145.000,00	1.460,64	10.316,04	206,63
Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	131.000,00	0,00	9,24	0,01
Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00	2.000,00	335,87	2.760,35	138,02
Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00	11.000,00	1.124,77	7.546,45	68,60
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	7.910,64	16.224,24	20,28
Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	80.000,00	80.000,00	7.910,64	16.224,24	20,28
Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - Itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Trans Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Div.ativ.impost.trans.inter-vivos Bens Imo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	15.935,72	28.279,29	54,44
Impostos Sobre Serviços De Qualquer Natureza	86.000,00	86.000,00	15.804,22	28.061,23	32,63
Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00	1.000,00	131,50	218,06	21,81

Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	26.441,14	43.613,53	22,95
Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	190.000,00	190.000,00	26.441,14	43.613,53	22,95
Multa Juros Mora Imposto Renda Retido Na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Renda Retido Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Divida Ativa Imposto Renda Retido Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Receita de Transferências Constituicionais e Legais	9.625.000,00	9.625.000,00	1.201.563,60	2.899.231,35	30,12
Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	7.350.000,00	7.350.000,00	861.962,28	2.120.579,47	28,85
Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	20.000,00	20.000,00	118,95	431,61	2,16
Cota-parte Imp.prod.industrializados - Ipi Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte Imp. Oper. Cred. Camb. Seg. Rel. Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	20.000,00	20.000,00	4.409,24	4.409,24	22,05
Cota-parte Do Icms	2.000.000,00	2.000.000,00	284.947,65	579.044,09	28,95
Cota-parte Do Ipva	200.000,00	200.000,00	45.757,16	184.499,05	92,25
Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	35.000,00	35.000,00	4.368,32	10.267,89	29,34
3 - Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	10.130.000,00	10.130.000,00	1.253.311,74	2.997.664,45	29,59

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	166.000,00	166.000,00	28.032,52	48.360,89	29,13
4.1 - Transferências do Salário Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 - Outras Transferências do FNDE	166.000,00	166.000,00	27.945,95	48.246,97	29,06
4.3 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	86,57	113,92	0,00
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Aplicações Financeiras Recursos Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Receita de Operações de Crédito destinada a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Outras Receitas Vinculadas a Educação	1.168.000,00	1.168.000,00	183.610,54	411.935,91	35,27
8 - Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (4 + 5 + 6 + 7)	1.389.000,00	1.389.000,00	211.643,06	460.296,80	33,14

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB	1.925.000,00	1.925.000,00	240.312,41	579.858,47	30,12
Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	1.470.000,00	1.470.000,00	172.392,41	424.115,80	28,85
Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	4.000,00	4.000,00	23,78	86,30	2,16
Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	4.000,00	4.000,00	881,84	881,84	22,05
Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	400.000,00	400.000,00	56.989,50	115.821,55	28,96
Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	40.000,00	40.000,00	9.151,22	36.899,40	92,25
Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	7.000,00	7.000,00	873,66	2.053,58	29,34
10 - Receitas Recebidas do FUNDEB	1.153.000,00	1.153.000,00	183.343,36	411.427,00	35,68
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.150.000,00	1.150.000,00	182.940,93	410.659,91	35,71
10.2 - Complementação da Uniao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Aplicações de Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	402,43	767,09	25,57
11 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB (10.1 - 9) * *	-775.000,00	-775.000,00	-57.371,48	-169.198,56	21,83
* * Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
12 - Pagamento dos Profissionais do Magistério	790.500,00	790.500,00	125.051,59	240.020,73	0,00	30,36
12.1 - Com Ensino Infantil	117.500,00	117.500,00	0,00	26.314,67	0,00	22,40
12.2 - Com Ensino Fundamental	673.000,00	673.000,00	108.162,86	213.706,06	0,00	31,75
13 - Outras despesas	362.500,00	398.700,00	86.222,00	162.956,93	0,00	40,87
13.1 - Com Ensino Infantil	158.500,00	158.500,00	26.548,33	49.611,45	0,00	31,30
13.2 - Com Ensino Fundamental	204.000,00	240.200,00	59.673,67	113.345,48	0,00	47,19
14 - Total das Despesas do FUNDEB (12 + 13)	1.153.000,00	1.189.200,00	211.273,59	402.977,66	0,00	33,89
15 - Mínimo de 60 % do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (12 / 10)						58,34

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25 % DE 3)	2.532.500,00	2.532.500,00	313.327,93	749.416,11	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
17 - Educação Infantil	481.000,00	481.900,00	53.918,62	90.672,53	0,00	18,82
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	276.000,00	276.000,00	43.437,06	75.926,12	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	205.000,00	205.900,00	10.481,56	14.746,41	0,00	0,00
18 - Ensino Fundamental	1.590.500,00	1.600.912,88	258.891,68	447.272,70	0,00	27,94
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	877.000,00	913.200,00	167.836,53	327.051,54	0,00	0,00
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	713.500,00	687.712,88	91.055,15	120.221,16	0,00	0,00
19 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Ensino Superior	22.600,00	23.600,00	7.980,00	8.700,00	0,00	0,00
21 - Ensino Profissonal Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Outras (Exceto Subfunções 361, 362, 363, 364 e 365)	40.400,00	63.200,00	4.844,94	7.044,94	0,00	0,00
22.1 - Outras - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Outras - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.400,00	63.200,00	4.844,94	7.044,94	0,00	0,00
23 - Total Despesas c / Ações Típicas de Manut . e Desenv . Ensino (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	2.134.500,00	2.169.612,88	325.635,24	553.690,17	0,00	25,52

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB	-169.198,56
25 - Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	0,00
26 - Restos a Pagar Vinculados a Educacao Inscritos sem Disponibildiade Financeira	0,00
27 - Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Acréscimo e da Complementação do FUNDEB do Exercício Anterior	0,00
28 - Cancelamento, no Exercício de Restos a Pagar Inscritos com Disp . Recursos de Impostos Vinc . ao Ensino	0,00

29 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	767,09
30 - Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	-168.431,47
31 - Mínimo de 25 % das Receitas Res . de Impostos na Manut . e Desenv . do Ensino (17 + 18 + 22 - 30 / 3 X 100 %)	23,80

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
32 - Contribuição Social do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Outros Recursos Vinculados a Educação	371.500,00	437.200,00	30.698,41	45.032,57	0,00	10,30
35 - Total Outras Despesas Custeadas C / Rec . Destinados á MDE (32 + 33 + 34)	371.500,00	437.200,00	30.698,41	45.032,57	0,00	10,30
36 - Total das Despesas com Ensino (23 + 35)	2.506.000,00	2.606.812,88	356.333,65	598.722,74	0,00	22,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR COM DISPONIBILDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013
37 - Restos a Pagar de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38 - Saldo Financeiro do FUNDEB em 31 de Dezembro de 2012	2.306,51
38.1 - (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre	410.659,91
38.2 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	385.797,61
38.3 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	767,09
39 - (=) Saldo Financeiro do FUNDEB no Exercício Atual	27.935,90

NOTAS EXPLICATIVAS

- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas do FUNDEB foram demonstradas conforme o cadastro da fonte FUNDEB no orçamento . Foram criadas as linhas 12.3 - Outras Despesas com Pessoal do Magistério e 13.3 - Outras Despesas do FUNDEB, para que os valores gastos com outras sub - funções sejam demontradas .
- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino serão demonstradas conforme o cadastro da fonte ENSINO no orçamento .

Portanto, se na elaboração do orçamento as fichas foram cadastradas com a fonte EDUCA, os valores não serão demontrados . Na linha 22 - Outras, a forma de busca dos valores são as demais despesas com fonte e incidências ('D' , 'E' , 'Q') .

- No quadro Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional , a linha 31, Cálculo do Mínimo de 25 % foi acrescentado a linha 22 - Outras, para que as outras Despesas Típicas de Manutenção do Ensino faca parte da base de cáculo . Na linha 26, os valores deverão ser cadastrados na opção 3301 - Informações Complementares .
- No quadro outras Despesas com Recursos Destinados a MDE, a linha 34 - Outras despesas custeadas c / Rec . Destinados a MDE, são as demais despesas do ensino com função 12.
- No quadro Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB, a linha 38.2 (Pagamentos efetuados até o bimestre) os valores apresentados são os valores brutos pagos dos empenhos .

CARGO	NOME	CRC

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:2647E739

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS														
ANEXO 5 (inciso IV , art . 2 º e inciso I , art . 53 - L.C. 1 0 1 / 00)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA , CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA														
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO														
Data Base : Abril de 2013														
													Valores em R$1,00	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	MÊS BASE ABR/2013	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	38.157,91	31.910,32	25.879,83	103.529,89	70.556,23	32.513,18	30.088,06	26.542,11	16.386,11	28.181,42	25.350,97	33.794,02	462.890,05	426.787,48
Receitas Contribuições	12.513,35	11.457,45	12.426,07	12.102,25	14.207,81	12.208,97	4.944,42	2.171,14	4.698,11	3.743,78	5.527,86	2.180,01	98.181,22	133.850,24
Receitas Patrimoniais	2.452,54	1.665,46	1.739,68	2.310,09	1.383,72	1.465,49	1.455,21	1.498,52	1.995,46	2.720,76	2.792,03	2.405,02	23.883,98	6.086,73
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	1.066,00	100,00	1.150,00	100,00	670,00	185,00	785,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.387,00	8.000,00
Transferências Correntes	927.897,54	836.936,13	736.147,91	729.198,64	688.767,90	716.102,98	860.216,93	1.203.194,62	1.000.456,01	1.105.166,01	743.133,07	782.581,56	10.329.799,30	8.205.163,35
Cota Parte do FPM	582.333,21	496.933,43	371.093,27	409.493,64	358.300,90	380.352,59	514.109,01	835.744,07	536.633,80	721.983,39	415.808,80	446.153,48	6.068.939,59	5.229.420,53
Cota Parte do ICMS	142.955,88	144.976,57	152.749,62	147.309,17	153.358,74	154.826,94	153.470,17	169.917,13	149.963,56	144.132,88	134.228,14	150.719,51	1.798.608,31	1.420.955,91
Cota Parte do IPVA	5.465,80	4.026,18	2.684,26	3.038,07	1.768,00	1.256,87	1.237,91	1.462,69	112.729,25	26.012,64	28.264,03	17.493,13	205.438,83	15.500,95
Cota Parte do IPI	3.403,32	3.041,15	2.833,44	3.131,52	3.166,34	3.059,24	3.097,23	3.520,47	3.338,52	2.561,05	2.290,80	2.077,52	35.520,60	24.732,11
Transferências do FUNDEB	90.023,42	86.066,42	84.095,07	82.690,70	82.060,38	85.514,29	88.846,05	92.481,78	121.154,40	106.564,58	87.986,57	94.954,36	1.102.438,02	739.340,09
Transferências de Convênios	29.844,76	29.787,26	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	84.632,02	51.000,00

Outras Trasferências Correntes	73.871,15	72.105,12	101.692,25	83.535,54	90.113,54	91.093,05	99.456,56	100.068,48	76.636,48	99.911,47	74.554,73	71.183,56	1.034.221,93	724.213,76
Demais Receitas Correntes	1.241,79	380,32	503,34	5.859,10	2.643,90	1.926,77	1.003,10	1.856,98	11.350,40	3.107,10	8.725,96	1.068,72	39.667,48	19.747,82
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	109.624,58	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	124.179,87	1.576.431,65	1.345.141,53
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	654.777,81	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	697.849,46	9.383.377,38	7.454.494,09
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	654.777,81	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	697.849,46	9.383.377,38	7.454.494,09

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:14422DEC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		2º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	12.585.000,00	12.585.000,00	1.972.320,59	1.607.559,22	4.222.270,71	3.785.364,38	8.799.635,62
Receita Tributária	530.500,00	530.500,00	66.283,51	59.144,99	125.747,06	103.712,52	426.787,48
Impostos	487.000,00	487.000,00	58.961,98	50.156,00	112.468,80	87.908,24	399.091,76
IPTU	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	9,24	130.990,76
ISSQN	86.000,00	86.000,00	12.197,38	15.804,22	22.983,50	28.061,23	57.938,77
ITBI	80.000,00	80.000,00	23.512,80	7.910,64	32.006,40	16.224,24	63.775,76
IRRF	190.000,00	190.000,00	23.251,80	26.441,14	57.478,90	43.613,53	146.386,47
Taxas	43.500,00	43.500,00	7.321,53	8.988,99	13.278,26	15.804,28	27.695,72
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	150.000,00	28.881,00	7.707,87	55.008,00	16.149,76	133.850,24
Receita Patrimonial	16.000,00	16.000,00	4.092,06	5.197,05	8.165,31	9.913,27	6.086,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	8.000,00	8.000,00	1.181,28	0,00	1.425,28	0,00	8.000,00
Transferências Correntes	11.836.500,00	11.836.500,00	1.866.809,32	1.525.714,63	4.021.716,58	3.631.336,65	8.205.163,35
Convênios	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	51.000,00
Demais Transferências Correntes	11.781.500,00	11.781.500,00	1.866.809,32	1.525.714,63	4.021.716,58	3.627.336,65	8.154.163,35
Outras Receitas Correntes	44.000,00	44.000,00	5.073,42	9.794,68	10.208,48	24.252,18	19.747,82
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	340.000,00	340.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	0,00	340.000,00
Operações de Crédito	70.000,00	70.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	70.000,00	70.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	1.925.000,00	1.925.000,00	311.244,51	240.312,41	688.005,31	579.858,47	1.345.141,53
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.671.076,08	1.367.246,81	3.604.265,40	3.205.505,91	7.794.494,09
DESPESAS	Dotação Anual		2º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	10.337.000,00	10.258.302,50	1.315.031,88	1.533.068,69	4.293.958,63	2.720.447,98	5.964.343,87
Pessoal e Encargos	5.190.300,00	5.191.900,00	894.954,09	894.954,09	1.684.442,37	1.684.442,37	3.507.457,63
Juros e Encargos da Divida	48.000,00	67.000,00	0,00	13.072,47	67.000,00	22.391,20	0,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.098.700,00	4.999.402,50	420.077,79	625.042,13	2.542.516,26	1.013.614,41	2.456.886,24

DESPESAS DE CAPITAL (F)	646.500,00	725.197,50	19.008,64	55.334,89	248.772,64	96.632,88	476.424,86
Investimentos	482.500,00	495.197,50	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	476.197,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	164.000,00	230.000,00	8,64	55.334,89	229.772,64	96.632,88	227,36
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.334.040,52	1.588.403,58	4.542.731,27	2.817.080,86	6.457.268,73

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	2º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	0,00	221.156,77	388.425,05	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	33.206,29	0,00	0,00	1.337.225,36

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:4E04327D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2 º Bimestre	Até o Bimestre	2 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	274.464,00	269.064,00	28.525,20	165.985,75	34.480,64	72.907,88	103.078,25
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	972.536,00	1.087.273,12	94.114,67	721.273,51	176.795,70	348.631,83	365.999,61
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	34.350,00	34.350,00	1.850,59	31.699,81	6.633,08	8.471,95	2.650,19
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	25.200,00	25.200,00	0,00	13.200,00	2.200,00	3.300,00	12.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	36.464,00	36.464,00	7.569,25	20.237,25	3.619,77	6.536,73	16.226,75
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	359.836,00	363.136,00	44.406,56	102.445,26	43.410,96	75.415,53	260.690,74
	SAUDE	ATENCAO BASICA	1.714.000,00	1.699.000,00	301.638,56	612.100,94	303.701,65	529.075,06	1.086.899,06
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.449.650,00	1.431.550,00	222.691,53	594.878,81	213.583,89	361.403,15	836.671,19
	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00	9.000,00	392,96	3.998,94	1.739,17	2.559,01	5.001,06
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.000,00	18.000,00	951,73	4.951,73	2.086,88	2.086,88	13.048,27
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	1.902.500,00	2.001.412,88	250.581,39	674.246,98	285.314,28	483.316,82	1.327.165,90
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	22.600,00	23.600,00	4.465,46	23.085,46	7.980,00	8.700,00	514,54
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	537.000,00	537.900,00	57.711,36	105.393,59	58.194,43	99.660,98	432.506,41
	EDUCACAO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	16.000,00	444,94	444,94	444,94	444,94	15.555,06
	EDUCACAO	EDUCACAO ESPECIAL	27.900,00	27.900,00	0,00	26.400,00	4.400,00	6.600,00	1.500,00
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	335.300,00	285.429,99	4.059,26	63.328,52	24.059,26	56.968,52	222.101,47
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	519.000,00	375.320,00	35.163,66	67.155,64	38.051,66	67.155,64	308.164,36
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	434.000,00	424.000,00	28.662,17	205.487,56	38.877,73	71.439,24	218.512,44
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	41.000,00	41.000,00	0,00	40.000,00	5.715,28	14.091,32	1.000,00
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	148.000,00	148.000,00	7.649,93	85.534,95	20.995,35	42.575,79	62.465,05
	COMUNICACOES	TELECOMUNICACOES	4.000,00	4.000,00	502,50	502,50	502,50	502,50	3.497,50
	TRANSPORTE	TRANSPORTE RODOVIARIO	944.000,00	866.470,01	80.366,01	283.227,55	103.498,87	172.659,03	583.242,46
	DESPORTO E LAZER	TURISMO	26.700,00	26.700,00	25.700,00	25.700,00	1.467,38	1.467,38	1.000,00
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	214.000,00	211.950,00	37.766,55	60.834,24	25.236,55	48.304,24	151.115,76
	ENCARGOS ESPECIAIS	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	222.500,00	222.500,00	37.911,28	69.630,88	37.911,28	69.630,88	152.869,12
	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	156.000,00	241.000,00	0,00	241.000,00	59.794,49	101.650,70	0,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.500,00	150.280,00	22.605,22	149.270,47	41.263,03	63.059,44	1.009,53
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	38.309,74	150.715,99	46.444,81	98.465,42	249.284,01
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
TOTAL GERAL			11.000.000,00	11.000.000,00	1.334.040,52	4.542.731,27	1.588.403,58	2.817.080,86	6.457.268,73

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	

CARGO	NOME	CRC
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:8218DA3D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 9 (inciso III , art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013
Valores em R$1,00
RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realizadas		Período Exercício Anterior
	Atualizada	2º Bimestre	Ate o Bimestre	2º Bimestre	Ate o Bimestre	
Receitas Correntes	12.585.000,00	1.972.320,59	4.222.270,71	1.607.559,22	3.785.364,38	1.690.473,13
Receitas de Capital	340.000,00	10.000,00	70.000,00	0,00	0,00	16.871,96
Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Emprestimos Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	12.925.000,00	1.982.320,59	4.292.270,71	1.607.559,22	3.785.364,38	1.707.345,09
(-) DEDUÇÕES						
Operacoes de Credito	70.000,00	10.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	16.000,00	4.092,06	8.165,31	5.197,05	9.913,27	5.304,65
Receita de Alienacoes de Bens	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para o FUNDEB	1.925.000,00	311.244,51	688.005,31	240.312,41	579.858,47	251.708,48
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.031.000,00	325.336,57	766.170,62	245.509,46	589.771,74	257.013,13
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	10.894.000,00	1.656.984,02	3.526.100,09	1.362.049,76	3.195.592,64	1.450.331,96

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Período Exercicio Anterior
	Atualizada	2º Bimestre	Ate o Bimestre	2º Bimestre	Ate o Bimestre	2º Bimestre	Ate o Bimestre	
Despesas Correntes	10.258.302,50	1.608.742,76	3.476.598,76	1.315.031,88	4.293.958,63	1.533.068,69	2.720.447,98	1.660.584,58
(-) Juros e Encargos da Divida	67.000,00	8.000,00	16.000,00	0,00	67.000,00	13.072,47	22.391,20	7.905,60
(-) Juros e Encargos da Divida - Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	10.191.302,50	1.600.742,76	3.460.598,76	1.315.031,88	4.226.958,63	1.519.996,22	2.698.056,78	1.652.678,98
Despesas de Capital	725.197,50	62.333,32	127.666,64	19.008,64	248.772,64	55.334,89	96.632,88	124.884,61
(-) DEDUCOES								
Amortizacao da Divida	230.000,00	27.333,32	54.666,64	8,64	229.772,64	55.334,89	96.632,88	22.308,53
Concessao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	495.197,50	35.000,00	73.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	102.576,08
Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	10.686.500,00	1.635.742,76	3.533.598,76	1.334.031,88	4.245.958,63	1.519.996,22	2.698.056,78	1.755.255,06
RESULTADO						-157.946,46	497.535,86	-304.923,10

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (EXCLUI RPPS)					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercicio Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	2º Bimestre (C - B)	Ate o Bimestre (C - A)
I - Divida Consolidada ou Fundada	435.016,54	407.767,00	380.529,01	-27.237,99	-54.487,53
DEDUCOES	125.556,81	1.015.162,27	801.550,26	-213.612,01	675.993,45
Disponibilidade de Caixa / Bancos	5.815,45	77.226,71	66.228,40	-10.998,31	60.412,95
Aplicacoes Financeiras	487.804,02	1.063.382,59	832.634,03	-230.748,56	344.830,01
Ativo Realizável	23.298,09	21.463,92	21.073,20	-390,72	-2.224,89
(-) Restos a Pagar Processados	391.360,75	146.910,95	118.385,37	-28.525,58	-272.975,38
II - Divida Consolidada Liquida	309.459,73	-607.395,27	-421.021,25	186.374,02	-730.480,98
III - Receitas de Privatizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Divida Fiscal Liquida (II - III - IV)	309.459,73	-607.395,27	-421.021,25	186.374,02	-730.480,98

JUSTIFICATIVA
0,00
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:F4463EC4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 10 (inciso V, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS / ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31 / 12 / 2012	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	2010	641,85	0,00	0,00	0,00	0,00	641,85	0,00	0,00	641,85
	2011	14.373,90	2.671,00	0,00	0,00	2.671,00	11.702,90	0,00	0,00	11.702,90
	2012	426.968,20	387.902,75	155.299,81	117.675,57	114.927,37	39.065,45	0,00	550,00	38.515,45
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	2009	787,00	787,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		442.770,95	391.360,75	155.299,81	117.675,57	118.385,37	51.410,20	0,00	550,00	50.860,20

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:FFA94F11



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇO CONTINUADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETOR: FISCALIZAÇÃO (AGENTES DE TRÂNSITO) MÊS: MAIO/2013

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇO CONTINUADO: SECRETARIA SETOR: FISCALIZAÇÃO (AGENTES DE TRÂNSITO)
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES MÊS: MAIO/2013

NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ADNALDO JOSÉ ROSA	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
ANDERSON LUIZ SILVA	06:30 AS 12:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	8 AS 14.	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
BRENO AUGUSTO XAVIER	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	8 AS 14.	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	6 AS 12.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.
CLAUDIANO DE CARVALHO COSTA	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
CLEIRE SUELI REIS PEREIRA	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.
CLEITON RODRIGUES	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
DEMETRIUS DE PAULA RAMOS	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
EDUARDO VINICIUS FARIA	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	F
GERALDO JUNIO DE OLIVEIRA	7 AS 13	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.
GLENES GIL SILVA MORAES	F	6 AS 12	6 AS 12.	F	13:30 AS 19:30	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14.	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14.	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14.	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12
HARLEN FERREIRA DA SILVA	F	6 AS 12	6 AS 12.	8 AS 14.	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14.	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14.	F	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12
ISMAEL GARCIA DE SOUZA	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	6 AS 12	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
IZAÍAS MEZENCIO DA SILVA	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.
JANDERSON MATEUS MENDONÇA	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	6 AS 12.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.
JOÃO MARCELO DE CARVALHO	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	6 AS 12	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
JOÃO PINTO DE OLIVEIRA NETO	06:30 AS 12:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	F	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	F	6 AS 12	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
JUAREZ	F	8 AS 14.	8 AS 14.	F	6 AS 12	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	F	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.

LIBÉRIO DA SILVA																															
LÚCIO GERALDO GONÇALVES	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	**F**	7:30 AS 13:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
MARCOS VENÍCIO REIS	7 AS 13	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
MARCUS VINICIUS DE SOUZA	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
MARLON ALVES DA SILVA	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.
NÉVISCHER THADEU SANTOS	**F**	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	**F**	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	8 AS 14.	**F**	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	8 AS 14.	**F**	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	8 AS 14.	**F**	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	7:30 AS 13:30	**F**	**F**
OSNI REGIS SOUZA	**F**	6 AS 12	6 AS 12.	8 AS 14.	**F**	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14.	**F**	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14.	**F**	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14.	**F**	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12
PAULO ROBERTO DE ARAUJO MOURA	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.
REINALDO JOSÉ PIMENTEL	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	7:30 AS 13:30	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.
RENI PEDRO RODRIGUES	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	**F**	**8 AS 14**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
RICK ERICK RIBEIRO	8 AS 14	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	6 AS 12	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
ROSELY EDUVIRGENS DOS SANTOS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
SAMUEL ALVES DA SILVA	**F**	6 AS 12	6 AS 12.	8 AS 14.	**F**	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	**F**	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14.	**F**	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	8 AS 14.	**F**	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12	6 AS 12
SÉRGIO OCTAVIO CANDIDO RODRIGUES	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30	13:30 AS 19:30
VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA
WASHINGTON MANOEL DE OLIVEIRA	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	13:30 AS 19:30	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.
WEVERTON GERALDO ALVES	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	**13:30 AS 19:30**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	**F**	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.	8 AS 14.

NOTAS:

1 - Não está autorizado execução de horas extras, sem o ato administrativo do Secretário.

2 - Necessidade de ausência, deverá ser informada com antecedência mínima de 24 hs.

3 - Não será autorizada qualquer modificação em horário, devendo ser observado diariamente o horário de expediente da escala publicada.

Rosemary Lasmar da Costa
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C20D009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Abril / 2012 a Março / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo III — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	886.416,52	983.329,13	882.449,68	777.846,83	853.099,97	778.229,56	764.402,39	898.492,72	1.236.594,37	1.034.886,09	1.142.919,07	785.529,89	11.024.196,22	12.585.000,00
Receitas Tributarias	26.975,24	38.157,91	31.910,32	25.879,83	103.529,89	70.556,23	32.513,18	30.088,06	26.542,11	16.386,11	28.181,42	25.350,97	456.071,27	530.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	62.922,92	36.268,38	5.310,50	627,00	692,77	0,00	9,24	0,00	105.830,81	131.000,00
ITBI	12.598,00	6.994,00	4.678,00	1.720,00	5.543,75	4.661,00	5.143,40	1.574,00	1.406,00	3.460,00	4.853,60	3.366,00	55.997,75	80.000,00
ISSQN	5.191,40	12.267,41	6.364,79	7.061,19	7.726,45	10.908,78	6.651,04	9.109,87	7.090,45	4.805,15	7.451,86	5.608,69	90.237,08	86.000,00
IRRF	8.243,84	17.353,50	20.079,03	16.047,64	15.710,77	12.832,17	13.568,24	15.446,19	16.483,89	6.835,92	10.336,47	8.634,60	161.572,26	190.000,00
Outras Receitas Tributarias	942,00	1.543,00	788,50	1.051,00	11.626,00	5.885,90	1.840,00	3.331,00	869,00	1.285,04	5.530,25	7.741,68	42.433,37	43.500,00
Receitas Contribuicoes	12.571,90	12.513,35	11.457,45	12.426,07	12.102,25	14.207,81	12.208,97	4.944,42	2.171,14	4.698,11	3.743,78	5.527,86	108.573,11	150.000,00
Receitas Patrimoniais	2.606,96	2.452,54	1.665,46	1.739,68	2.310,09	1.383,72	1.465,49	1.455,21	1.498,52	1.995,46	2.720,76	2.792,03	24.085,92	16.000,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	485,00	1.066,00	100,00	1.150,00	100,00	670,00	185,00	785,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	5.872,00	8.000,00
Transferencias Correntes	841.154,96	927.897,54	836.936,13	736.147,91	729.198,64	688.767,90	716.102,98	860.216,93	1.203.194,62	1.000.456,01	1.105.166,01	743.133,07	10.388.372,70	11.836.500,00
Cota Parte do FPM	520.670,59	582.333,21	496.933,43	371.093,27	409.493,64	358.300,90	380.352,59	514.109,01	835.744,07	536.633,80	721.983,39	415.808,80	6.143.456,70	7.350.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	0,00	2.343,08	1.171,54	1.171,54	0,00	0,00	0,00	10.543,86	20.000,00
Cota Parte do ICMS	137.822,20	142.955,88	144.976,57	152.749,62	147.309,17	153.358,74	154.826,94	153.470,17	169.917,13	149.963,56	144.132,88	134.228,14	1.785.711,00	2.000.000,00
Cota Parte do IPVA	12.895,36	5.465,80	4.026,18	2.684,26	3.038,07	1.768,00	1.256,87	1.237,91	1.462,69	112.729,25	26.012,64	28.264,03	200.841,06	200.000,00
Cota Parte do IPI	3.007,06	3.403,32	3.041,15	2.833,44	3.131,52	3.166,34	3.059,24	3.097,23	3.520,47	3.338,52	2.561,05	2.290,80	36.450,14	35.000,00
Cota Parte do ITR	111,92	227,67	0,00	0,00	0,00	3.536,93	5.782,79	203,23	239,92	154,18	158,48	71,66	10.486,78	20.000,00
Transferencias do FUNDEB	87.872,10	90.023,42	86.066,42	84.095,07	82.690,70	82.060,38	85.514,29	88.846,05	92.481,78	121.154,40	106.564,58	87.986,57	1.095.355,76	1.150.000,00
Outras Transferencias Correntes	77.604,19	102.316,70	100.720,84	121.520,71	82.364,00	86.576,61	82.967,18	98.081,79	98.657,02	76.482,30	103.752,99	74.483,07	1.105.527,40	1.061.500,00
Demais Receitas Correntes	2.622,46	1.241,79	380,32	503,34	5.859,10	2.643,90	1.926,77	1.003,10	1.856,98	11.350,40	3.107,10	8.725,96	41.221,22	44.000,00
DEDUCOES (II)	135.235,97	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	109.624,58	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	1.587.487,75	1.925.000,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	135.235,97	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	109.624,58	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	1.587.487,75	1.925.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	751.180,55	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	654.777,81	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	9.436.708,47	10.660.000,00

Entidades
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:008B98C9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Maio / 2012 a Abril / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo III — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	983.329,13	882.449,68	777.846,83	853.099,97	778.229,56	764.402,39	898.492,72	1.236.594,37	1.034.886,09	1.142.919,07	785.529,89	822.029,33	10.959.809,03	12.585.000,00
Receitas Tributarias	38.157,91	31.910,32	25.879,83	103.529,89	70.556,23	32.513,18	30.088,06	26.542,11	16.386,11	28.181,42	25.350,97	33.794,02	462.890,05	530.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	62.922,92	36.268,38	5.310,50	627,00	692,77	0,00	9,24	0,00	0,00	105.830,81	131.000,00
ITBI	6.994,00	4.678,00	1.720,00	5.543,75	4.661,00	5.143,40	1.574,00	1.406,00	3.460,00	4.853,60	3.366,00	4.544,64	47.944,39	80.000,00
ISSQN	12.267,41	6.364,79	7.061,19	7.726,45	10.908,78	6.651,04	9.109,87	7.090,45	4.805,15	7.451,86	5.608,69	10.195,53	95.241,21	86.000,00
IRRF	17.353,50	20.079,03	16.047,64	15.710,77	12.832,17	13.568,24	15.446,19	16.483,89	6.835,92	10.336,47	8.634,60	17.806,54	171.134,96	190.000,00
Outras Receitas Tributarias	1.543,00	788,50	1.051,00	11.626,00	5.885,90	1.840,00	3.331,00	869,00	1.285,04	5.530,25	7.741,68	1.247,31	42.738,68	43.500,00
Receitas Contribuicoes	12.513,35	11.457,45	12.426,07	12.102,25	14.207,81	12.208,97	4.944,42	2.171,14	4.698,11	3.743,78	5.527,86	2.180,01	98.181,22	150.000,00
Receitas Patrimoniais	2.452,54	1.665,46	1.739,68	2.310,09	1.383,72	1.465,49	1.455,21	1.498,52	1.995,46	2.720,76	2.792,03	2.405,02	23.883,98	16.000,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	1.066,00	100,00	1.150,00	100,00	670,00	185,00	785,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.387,00	8.000,00
Transferencias Correntes	927.897,54	836.936,13	736.147,91	729.198,64	688.767,90	716.102,98	860.216,93	1.203.194,62	1.000.456,01	1.105.166,01	743.133,07	782.581,56	10.329.799,30	11.836.500,00
Cota Parte do FPM	582.333,21	496.933,43	371.093,27	409.493,64	358.300,90	380.352,59	514.109,01	835.744,07	536.633,80	721.983,39	415.808,80	446.153,48	6.068.939,59	7.350.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	0,00	2.343,08	1.171,54	1.171,54	0,00	0,00	0,00	4.409,24	13.781,56	20.000,00
Cota Parte do ICMS	142.955,88	144.976,57	152.749,62	147.309,17	153.358,74	154.826,94	153.470,17	169.917,13	149.963,56	144.132,88	134.228,14	150.719,51	1.798.608,31	2.000.000,00
Cota Parte do IPVA	5.465,80	4.026,18	2.684,26	3.038,07	1.768,00	1.256,87	1.237,91	1.462,69	112.729,25	26.012,64	28.264,03	17.493,13	205.438,83	200.000,00
Cota Parte do IPI	3.403,32	3.041,15	2.833,44	3.131,52	3.166,34	3.059,24	3.097,23	3.520,47	3.338,52	2.561,05	2.290,80	2.077,52	35.520,60	35.000,00
Cota Parte do ITR	227,67	0,00	0,00	0,00	3.536,93	5.782,79	203,23	239,92	154,18	158,48	71,66	47,29	10.422,15	20.000,00
Transferencias do FUNDEB	90.023,42	86.066,42	84.095,07	82.690,70	82.060,38	85.514,29	88.846,05	92.481,78	121.154,40	106.564,58	87.986,57	94.954,36	1.102.438,02	1.150.000,00
Outras Transferencias Correntes	102.316,70	100.720,84	121.520,71	82.364,00	86.576,61	82.967,18	98.081,79	98.657,02	76.482,30	103.752,99	74.483,07	66.727,03	1.094.650,24	1.061.500,00
Demais Receitas Correntes	1.241,79	380,32	503,34	5.859,10	2.643,90	1.926,77	1.003,10	1.856,98	11.350,40	3.107,10	8.725,96	1.068,72	39.667,48	44.000,00
DEDUCOES (II)	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	109.624,58	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	124.179,87	1.576.431,65	1.925.000,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	109.624,58	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	124.179,87	1.576.431,65	1.925.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	654.777,81	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	697.849,46	9.383.377,38	10.660.000,00

Entidades
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:FDAD1459

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO BIMESTRE DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV , art . 2º e inciso I , art . 53 - L.C . 101 / 00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base:Março de 2013

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MÊS BASE MAR/2013	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	26.975,24	38.157,91	31.910,32	25.879,83	103.529,89	70.556,23	32.513,18	30.088,06	26.542,11	16.386,11	28.181,42	25.350,97	456.071,27	460.581,50
Receitas Contribuições	12.571,90	12.513,35	11.457,45	12.426,07	12.102,25	14.207,81	12.208,97	4.944,42	2.171,14	4.698,11	3.743,78	5.527,86	108.573,11	136.030,25
Receitas Patrimoniais	2.606,96	2.452,54	1.665,46	1.739,68	2.310,09	1.383,72	1.465,49	1.455,21	1.498,52	1.995,46	2.720,76	2.792,03	24.085,92	8.491,75
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	485,00	1.066,00	100,00	1.150,00	100,00	670,00	185,00	785,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	5.872,00	8.000,00
Transferências Correntes	841.154,96	927.897,54	836.936,13	736.147,91	729.198,64	688.767,90	716.102,98	860.216,93	1.203.194,62	1.000.456,01	1.105.166,01	743.133,07	10.388.372,70	8.987.744,91
Cota Parte do FPM	520.670,59	582.333,21	496.933,43	371.093,27	409.493,64	358.300,90	380.352,59	514.109,01	835.744,07	536.633,80	721.983,39	415.808,80	6.143.456,70	5.675.574,01
Cota Parte do ICMS	137.822,20	142.955,88	144.976,57	152.749,62	147.309,17	153.358,74	154.826,94	153.470,17	169.917,13	149.963,56	144.132,88	134.228,14	1.785.711,00	1.571.675,42
Cota Parte do IPVA	12.895,36	5.465,80	4.026,18	2.684,26	3.038,07	1.768,00	1.256,87	1.237,91	1.462,69	112.729,25	26.012,64	28.264,03	200.841,06	32.994,08
Cota Parte do IPI	3.007,06	3.403,32	3.041,15	2.833,44	3.131,52	3.166,34	3.059,24	3.097,23	3.520,47	3.338,52	2.561,05	2.290,80	36.450,14	26.809,63
Transferências do FUNDEB	87.872,10	90.023,42	86.066,42	84.095,07	82.690,70	82.060,38	85.514,29	88.846,05	92.481,78	121.154,40	106.564,58	87.986,57	1.095.355,76	834.294,45
Transferências de Convênios	0,00	29.844,76	29.787,26	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	84.632,02	51.000,00
Outras Trasferências Correntes	78.887,65	73.871,15	72.105,12	101.692,25	83.535,54	90.113,54	91.093,05	99.456,56	100.068,48	76.636,48	99.911,47	74.554,73	1.041.926,02	795.397,32
Demais Receitas Correntes	2.622,46	1.241,79	380,32	503,34	5.859,10	2.643,90	1.926,77	1.003,10	1.856,98	11.350,40	3.107,10	8.725,96	41.221,22	20.816,54
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	135.235,97	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	109.624,58	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	1.587.487,75	1.469.321,40
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	751.180,55	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	654.777,81	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	9.436.708,47	8.152.343,55
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	751.180,55	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	654.777,81	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	9.436.708,47	8.152.343,55

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:97356BF7

